TVR N.º 144, DE 2012
(Do Poder Executivo)

Mensagem nº 273/2012
Aviso 512/2012

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011, que autoriza à Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Muniz Freire - Distrito de Piaçu, Estado do Espírito Santo.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD))

Mensagem nº 273

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 197, de 6 de junho de 2011 – Associação dos Moradores do Bairro de Furnas, no município de São José da Barra – MG;

2 - Portaria nº 199, de 6 de junho de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Cajazeiras, no município de Pio IX – PI;

3 - Portaria nº 204, de 6 de junho de 2011 – Associação ONG Rádio Comunitária Mão Amiga, no município de Quissamã – RJ;

4 - Portaria nº 206, de 6 de junho de 2011 – Associação de Moradores da Vila Davi, no município de Davinópolis – MA;

5 - Portaria nº 233, de 13 de junho de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, no município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu – ES;

6 - Portaria nº 236, de 13 de junho de 2011 – Associação Arroio-Grandense de Difusão Cultural, no município de Arroio Grande – RS;

7 - Portaria nº 237, de 13 de junho de 2011 – Associação Comunitária Bomprogressense de Comunicação, no município de Bom Progresso – RS;

8 - Portaria nº 238, de 13 de junho de 2011 – Associação de Rádio Difusão Comunitária de Correia Pinto Voz da Terra FM, no município de Correia Pinto – SC;

9 - Portaria nº 239, de 13 de junho de 2011 – Associação Cultural Artística de Cerquilho, no município de Cerquilho – SP;

10 - Portaria nº 260, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária Rádio Integração FM, no município de Itapejara D'Oeste – PR;

11 - Portaria nº 261, de 8 de julho de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Município de Cascavel, no município de Cascavel – PR;

12 - Portaria nº 312, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Cultural de Jerônimo Monteiro, no município de Jerônimo Monteiro – ES;

13 - Portaria nº 317, de 1º de agosto de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão Vitória FM de Passagem Franca do Piauí, no município de Passagem Franca do Piauí – PI;

14 - Portaria nº 324, de 1º de agosto de 2011 – Associação Cultural e Comunitária Termas de Ibirá, no município de Ibirá – SP;

15 - Portaria nº 340, de 17 de agosto de 2011 – Associação Comunitária e Beneficente Amigos do Rio Pau D'Arco, no município de Pau D'Arco – PA;

16 - Portaria nº 346, de 17 de agosto de 2011 – Associação Cultural Comunitária de Cruz das Posses, no município de Sertãozinho – SP;

17 - Portaria nº 364, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Moradores do Bairro Adelaide Menezes, no município de Sapeaçu – BA;

18 - Portaria nº 392, de 12 de setembro de 2011 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Rosa de Lima – ARACOSROL, no município de Santa Rosa de Lima – SE;

19 - Portaria nº 395, de 12 de setembro de 2011 – Associação Comunitária para o Desenvolvimento Artístico e Cultural do Graça – ASCACG, no município de Graça – CE;

20 - Portaria nº 458, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária Amor Verdadeiro, no município de São José do Divino – MG;

21 - Portaria nº 459, de 13 de outubro de 2011 – Associação de Desenvolvimento Social e Cultural de Belo Vale "ADESC-BV", no município de Belo Vale – MG; e

22 - Portaria nº 461, de 13 de outubro de 2011 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura dos Amigos de Itamarandiba, no município de Itamarandiba – MG.

Brasília, 21 de junho de 2012.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria de Administração
Diretoria de Serviços Gerais
DOCUMENTO ASSINADO
CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília-DF
01 08 11 1420

EM nº. 370/2011 - MC

Brasília, 1º. de julho de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, no Município de Muniz Freire - Distrito de Piaçu, Estado do Espírito Santo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando à inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.038431/08 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 15 / 06 / 11
Página: 61 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038431/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 – Vila de Piaçu, Município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu, Estado do Espírito Santo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 20' 10" S e longitude em 41º 23' 31" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

EM 370/MC

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 26 / 6 / 2012 às 17:05 horas
Assinatura
Ponto 4.766

Aviso nº 512 - C. Civil.

Em 21 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado EDUARDO GOMES
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 197, 199, 204, 206, 233, 236 a 239, 260, 261, 312, 317, 324, 340, 346, 364, 392, 395, 458, 459 e 461, de 2011.

Atenciosamente,

GLEISI HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 26 / 6 / 2012
De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEFRO 27/Jun/2012 14:38
Ponto: 1148 Ass.: Origem: 1ª Sec

TVR 144/2012

FORMULÁRIO PARA PREPARO DA

PORTARIA

Processo Administrativo nº 53000.038431/08
Art. 1º -
Nome da Entidade: Associação de radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP
Sede: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 – Vila de Piaçu
Município: Muniz Freire – Distrito do Piaçu
Estado: ES
Art. 3º -
Coordenadas: Latitude em 20°20'10"S e Longitude em 41°23'31"W
Frequência: 87,9 MHz
Número de Volumes: 01

a

DATA

24 JUN 2011

CNPJ - CA

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038431/2008-71
SEAPA/SC
02/09/2008-09:24

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação de Radiofusão Comunitária de Piaçu - ARCOP**, Inscrita no CNPJ sob o nº **09.636.983/0001-21**, com sede na **Rua Nossa Senhora da Conceição, 55, Distrito de Piaçu, no Município de Muniz Freire, Estado Espírito Santo, CEP 29386-000, telefone 028-3544 5366**, correio eletrônico pejcfsilva@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 – Distrito de Piaçu, Município de Muniz Freire, ES, de coordenadas geográficas 20° 20' 179" S de latitude e 041° 23'518" W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

CG: 205 2011
41W 23 31

Distrito de Piaçu, Muniz Freire, 25 de agosto de 2008.

Registro Civil
Pessoas Jurídicas
VISTO

José Carlos Ferreira da Silva
Presidente da ARCOP

24 JUN 2011

Nome do representante da entidade: José Carlos Ferreira da Silva
CPF: 994433847-87

Endereço para correspondência: Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 – Distrito de Piaçu, município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, CEP 29386-000,
Telefone para contato: 028 – 3544 5366;
Correio eletrônico (e-mail): pejcfsilva@hotmail.com

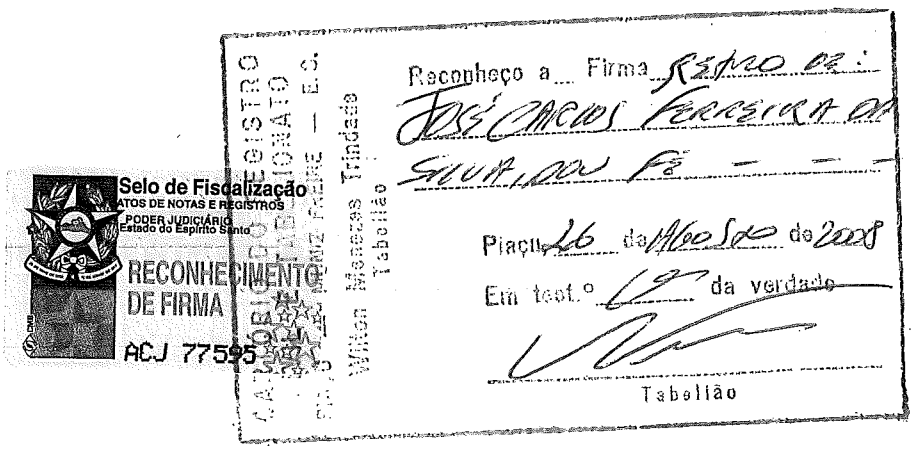
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
ACJ 77595
CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
William Menezes Trindade
Tabelião
Reconheço a Firma
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA
SILVA. DOU FÉ
Piaçu 26 de Maio de 2008
Em test.º da verdade
Tabelião

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios
Bloco R - Edifício Anexo, Sala 300 Oeste,
Brasília - DF
CEP - 70.044-900

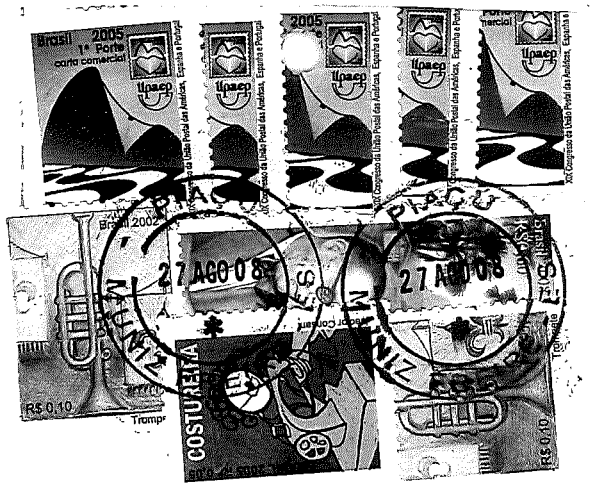

CORREIOS
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
AR
PESO / *WEIGHT (kg)* 15 91
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE
RA 6 9 7 5 9 0 6 2 7 BR

RPC

Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP
A/C Pe. José Carlos Ferreira da Silva
Rua Nossa Senhora da Conceição, 55
Distrito de Piaçu, Município de Muniz Freire - Espírito Santo
CEP - 29.386-000

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.038431/2008-71**

Localidade: **Muniz Freire -Distrito de Piaçu/ES**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP**, na localidade de **Muniz Freire - Distrito de Piaçu,** no Estado do Espírito Santo, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 16 de setembro de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 16 de setembro de 2008.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

24 JUN 2013

mgbs/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 7514 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 13 de outubro de 2008.

Ao Senhor
José Carlos Ferreira da Silva
Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu-ARCOP
Rua Nossa Senhora da Conceição, 55- Distrito de Piaçu
29386-000- Muniz Freire/ES

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU-ARCOP** na localidade de **Muniz Freire**, no Estado do Espírito Santo, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.038431/08.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.**

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

24 JUN 2011

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br**.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

Sq/DOS/SSCE-MC

38431/08

28º

143

ANEXO 2 -

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.636.983/0001-21, com sede Rua Nossa Senhora da Conceição, 55, Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, CEP 29.386-000, Telefone (CONTATO) 0XX(28) 3544-5366, correio eletrônico arcopiacu@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 1/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC no 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

Piaçu, 19 de junho de 2009

53000 029498/2009-03
SEAPA/ES

(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
CPF: 994.433.847-87

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	X	
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	X	
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	X	
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 029498/2009-03
SEAPA/ES

24 JUN 2009

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar no 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
	X	
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	46	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	80	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	04	

24 JUN 2011

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim X	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	48	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim X	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência : Rua Nossa Senhora da Conceição nº 55, Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, CEP 29.386-000,
Telefone para contato: 0XX-(28)- 3544-5366;
Correio eletrônico (e-mail) Arcopiacu@hotmail.com

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Rua Nossa Senhora da Conceição, **55**, Piaçu, Muniz Freire-ES, de coordenadas geográficas: **20º 20' 10"S** de latitude e **41º 23' 31"W** de longitude.

24 JUN 2011

Receita Federal

8

mprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ntribuinte,

nfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, ovidencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.636.983/0001-21		30/05/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE PIACU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	55	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	PIACU	MUNIZ FREIRE	ES

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

nitido no dia **20/06/2008** às **16:14:27** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/06/2008

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU"

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE, DURAÇÃO E

DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu,** fundada em 23 de dezembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, doravante denominada **ARCOP**, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 55, Cep 29.386-000, Distrito de Piaçu, Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, Município e Comarca na qual tem seu foro jurídico, é uma Entidade civil, de direito privado, com objetivos culturais, democráticos e sem fins lucrativos.

I - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu, **ARCOP**, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

II - Utilizará como denominação fantasia PIAÇU FM , reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A **ARCOP** tem por finalidade:

I - Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

II - Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

III - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

24 JUN 2011

IV - coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

V - Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

VI - Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

VII - Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

VIII - Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da ARCOP qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa nos desempenhos de suas funções.

Art. 5º - A ARCOP será composta pela seguinte categoria de associados:

I - Fundadores – formada por todos aqueles que assinarem a ata de fundação;

II - Contribuintes – formada por aqueles que estiverem em dia com as suas mensalidades.

III - Honorários – formada por aqueles que prestarem serviços relevantes a esta entidade.

Art. 6º - As contribuições serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos e deveres dos associados:

I - Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos.

II - Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

III - Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 8º - Da admissão dos associados:

24 JUN 2011

I - Para ser considerado associado da **ARCOP**, será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão;

II - Ser entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

III - Preencher o formulário próprio e ser admitido em Assembléia Geral.

Art. 9º - Da demissão e Exclusão do quadro de associados:

I - A demissão ou desligamento dar-se-á a pedido do associado, mediante correspondência dirigida ao presidente da **ARCOP**, não podendo ser negada, desde que o associado esteja quite com os seus compromissos sociais com a entidade;

II - A exclusão do associado será admissível havendo justa causa, reconhecida em procedimento que lhe assegure o direito de defesa e recurso;

III - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Capítulo Segundo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 10 - São órgãos da ARCOP:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Comunitário;

IV - Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, pela Diretoria Executiva, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior, aprovação do plano de ação anual e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, ou por pelo menos um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e

24 JUN 2011

estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 12 - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente, pelo Conselho Comunitário ou por um quinto (1/5) dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 13 - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal e Comunitário para mandato de três (03) anos, em Assembléia Geral convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 11º, parágrafo 1º;

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 3º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 14 - A Diretoria Executiva será composta de sete (07) cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Diretor de Patrimônio.

Parágrafo Único - Havendo vacância no cargo titular de presidente o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada Assembléia Geral para eleição e preenchimento dos cargos vagos.

Art. 15 - A Diretoria Executiva poderá ser destituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 11º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três associados que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 13º, deste Estatuto.

Parágrafo único - A Assembléia Geral convocada para este fim deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda

24 JUN 2013

convocação, trinta (30) minutos após, com dois terços (2/3) dos associados presentes.

Art. 16 - O **Conselho Fiscal** será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 17 - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 18 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo primeiro – Os representantes das entidades de que trata o *caput* deste artigo serão os respectivos presidentes, diretores ou quem os representantes legais indicar, formalmente.

Parágrafo segundo - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 19 - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

I - Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

II - Aprovação da programação da Emissora.

24 JUN 2011

Capítulo Terceiro

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

I - Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;

II - Convocar as Assembléias Gerais;

III - Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;

IV - Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;

V - Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral;

VI - Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;

VII - Autorizar a aquisição de equipamentos;

VIII - Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;

IX - Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 21 - Caberá a cada diretor, individualmente:

I - Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;

II - Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
III - Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
IV - Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 22 - Caberá ao Presidente:

I - Representar a ARCOP ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II - Convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria;

III - Assinar convênios, contratos, após decisão da Assembléia Geral;

IV - Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

V - Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral;

VI - Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

24 JUN 2011

convocação, trinta (30) minutos após, com dois terços (2/3) dos associados presentes.

Art. 16 - O **Conselho Fiscal** será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 17 - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 18 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo primeiro – Os representantes das entidades de que trata o *caput* deste artigo serão os respectivos presidentes, diretores ou quem os representantes legais indicar, formalmente.

Parágrafo segundo - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 19 - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

I - Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

II - Aprovação da programação da Emissora.

24 JUN 2011

Capítulo Terceiro

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

VII - Cumprir as demais atribuições estabelecidas na Assembléia Geral ou Regimento Interno.

Art. 23 - Caberá ao Vice-Presidente:

I - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II - Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
III - Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 24 - Caberá ao Secretário Geral

I - Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

II - Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;

III - Manter o cadastro de associados atualizado;

IV - Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 25 - Caberá ao Tesoureiro:

I - Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;

II - Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;

III - Apresentar os balancetes à Diretoria;

IV - Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 26 - Caberá ao Diretor de Operações:

I - Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
II - Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 27 - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

24 JUN 2011

I - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;

II - Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

III - Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;

IV - Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

V - Com o Diretor de Patrimônio implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 28 - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

I - Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos CDs, fitas, filmes, publicações em geral;

II - Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de Quatro (04) membros, ou seja, (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto

RECEITAS E DESPESAS

Art. 30 - A receita da Entidade advirá:

I - Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

II - Da contribuição mensal dos associados;

III - De verbas provenientes de subsídios oficiais;

IV - Apoio Cultural do comércio local;

V - De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

24 JUN 2011

Art. 31 - As despesas da Entidade podem ser:

I - Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;

II - Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;

III - Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

IV - Ressarcimentos de eventuais despesas realizadas, por deliberação da Diretoria, por algum membro ou alguém por ela delegado, quando a serviço da entidade, mediante aprovação e comprovação.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

Capítulo Quinto

DA PROGRAMAÇÃO E SEUS PRINCÍPIOS

Art. 32 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária:

I - Dá preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - Promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - Respeitar aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - Não fazer discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas, ideológicas, partidárias e condição social nas relações comunitárias;

Art. 33 - Minimamente, a programação deverá constar de:

I - Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

II - Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Operações. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

III - Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

Capítulo Sexto

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 34 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em decorrência de modificações nas leis vigentes do País, podendo inclusive, ser reformado no tocante à Administração, quando a entidade julgar necessária, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de associados presentes, especialmente convocada para este fim, com deliberação de 2/3 (dois terço) dos presentes.

Art. 35 - A dissolução da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu (ARCOP), bem como a destinação de seu patrimônio, somente poderá ser decida por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, cuja instalação dependerá de três quartos (3/4) dos associados quites com suas responsabilidades sociais, nos seguintes termos:

I - A proposta de dissolução seja aprovada por voto direto e secreto de três quartos (3/4) dos associados presentes;
II - Seja a proposta ratificada por nova Assembléia Geral Extraordinária por voto direto e secreto de três quartos (3/4) dos Associados presentes;
III - Os bens financeiros e patrimoniais serão doados à entidade congênere que desde já fica investida dos poderes de liquidante da ARCOP.

Parágrafo Único. O quorum para a realização da Assembléia Geral Extraordinária de dissolução da ARCOP será, em qualquer caso, o previsto no Caput deste artigo, excluída qualquer outra hipótese.

Capítulo Sétimo

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de três (03) anos, cabendo a essa Diretoria:

I - Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;

II - Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;

III - Organizar o cadastro de associados;

24 JUN 2011

IV - Montar a emissora de radiodifusão;

V - Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;

Art. 37 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Piaçu, 23 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 23 de dezembro de 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Selo de Fiscalização ATOS DE NOTAS E REGISTROS PODER JUDICIÁRIO Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ACC 71442

Reconheço a firma de JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
Piaçu, 12 de Junho de 2008
Em test. da verdade
Tabelião

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE PIAÇU-MUNIZ FREIRE-ES
FONE (27) 544-5155
PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O SEU ORIGINAL DOU FÉ.
AUTENTICAÇÃO 19/06/2009
AJD 58471
DA VERDADE.
Selo de Fiscalização ATOS DE NOTAS E REGISTROS PODER JUDICIÁRIO Estado do Espírito Santo

24 JUN 2011

(carimbo de registro no verso)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO "MILETO DEPS" - 1º OFÍCIO

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261.0001-21

Henrique Deps - *Oficial*
Cristiano Afonso Gomes - *Oficial Substituto*

Espírito Santo
Tel.: (28) 3544-1348
cartoriomd@ig.com.br

Escreventes:
Leonora Aparecida Louzada
Décio Rocha

Apresentado para **REGISTRO:**

REGISTRADO no Livro **A-2**, sob nº **134**, folhas **41/41-D**

Muniz Freire – ES, **30 de maio de 2008.**

O Oficial: _____

CARTÓRIO "MILETO DEPS" 1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.261/0001-21
Registro Geral de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras
Henrique Deps
TITULAR
Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO
Praça Divino Espírito Santo, 296
Comarca de Muniz Freire - Espírito Santo

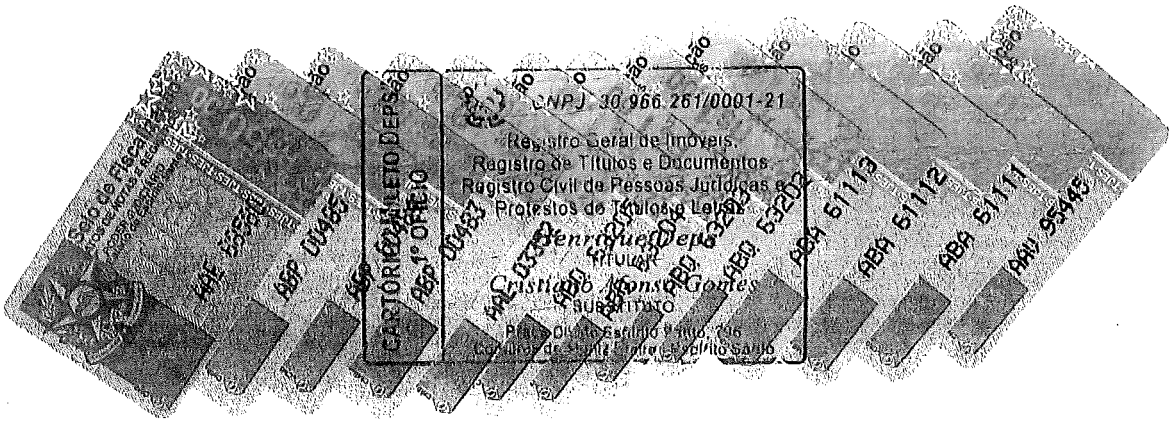

Ata da Assembléia Geral de constituição da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu, ARCOP, realizada no dia 23 de dezembro de 2006.

Aos 23 de dezembro de 2006, às 09:20 (nove horas e vinte minutos) , à Rua Nossa Senhora da Conceição, 55, neste Distrito, reuniram-se em assembléia geral de constituição e fundação os senhores membros fundadores da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP. Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação unânime, o Sr. José Carlos Ferreira da Silva, brasileiro, Solteiro, eclesiástico, CPF número, 994.433.847-87, Cédula de Identidade número 873353, residente e domiciliado à Rua Alberto Odorico da Silva, 93, Distrito de Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, convidando a mim, Gilcéa Lopes Machado, Brasileira, solteira, Professora, CPF número 813 255 847 20, Cédula de Identidade número 702140 ES, residente e domiciliada, domiciliado à Rua Coronel Antônio Honório do Carmo, 06, Distrito de Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo para secretariar os trabalhos da Assembléia, o que aceitei. - a pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação do estatuto; b) constituição e fundação definitiva da Associação; c) eleição e posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário; d) outros assuntos relacionados com a constituição e fundação da associação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente solicitou à secretária que procedesse à leitura do Estatuto Social, cujas cópias foram distribuídas previamente aos presentes. - Finda a leitura, o Presidente submeteu-o, artigo por artigo, à apreciação e, em seguida, à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor segundo o conjunto das folhas em anexo nas quais consta transcrito integralmente o referido Estatuto Social. - A seguir o Presidente declarou definitivamente fundada e constituída a Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu, **ARCOP**, procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o primeiro período de gestão (mandato provisório de três (03) anos, conforme artigo 36 do Estatuto), a seguir nomeados: **Presidente: O Sr.** José Carlos Ferreira da Silva;

24 JUN 2011

brasileiro, solteiro, Eclesiástico, CPF número, 994.433.847-87, Cédula de Identidade número 873353, residente e domiciliado à Rua Alberto Odorico da Silva, 93, Distrito de Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo. **Vice-presidente:** Sr. Antônio Ronaldo Pessin; brasileiro, casado, Produtor Rural, CPF Nº 002.356.867-43, Identidade nº 1.109.203, residente na Avenida Agemiro José da Silva, s/nº, Piaçu Muniz Freire-ES. **Secretária Geral:** Senhorita Gilcéa Lopes Machado; Brasileira, solteira, Professora, CPF número 813 255 847 20, Cédula de Identidade número 702140 ES, residente e domiciliada, domiciliado à Rua Coronel Antônio Honório do Carmo, 06, Distrito de Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo. **Tesoureiro:** Sr. Osvaldo Santesso Filho; brasileiro, casado, Servidor Público Municipal (Oficial Administrativo), CPF nº 734.715.937-72, Identidade nº 611.520, residente na Rua Alberto Odorico da Silva nº 22, Piaçu Muniz Freire-ES. **Diretor Cultural e de Comunicação Social a** Senhorita Zeony Filgueiras da Silva; brasileira, divorciada, Secretária Escolar, CPF nº 881.103.467-15, Identidade nº 756.400, residente na Rua Manoel José Viana, nº 41, Piaçu Muniz Freire-ES. **Diretor Patrimônio,** Sr. Ivan dos Santos Gonçalves; brasileiro, casado, Motorista, CPF nº 015.376.697-29, Identidade nº 1.760.583, residente na Rodovia ES-181 km 16,5, Piaçu Muniz Freire-ES. **Diretor de Operações,** Sr. Hilton Gomes de Oliveira; brasileiro, casado, Motorista, CPF nº 861.391.507-87, Identidade nº 105.065, residente na Rodovia ES-181 km 17, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES. Para o **Conselho Fiscal** foram eleitos como presidente o Sr. João Marcos Machado; brasileiro; casado, Agricultor, CPF Nº 947.672.897-34, Identidade nº 1.732.927, residente na Rua Alberto Odorico da Silva nº 70, Piaçu, Muniz Freire-ES, secretário o Sr. Mário Luis Areas, brasileiro, solteiro, Comerciante, CPF nº 085.317.167-05, Identidade nº 1.760.583, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 18, Piaçu, Muniz Freire-ES, a Sra. Sônia Pimentel Calixto; brasileira, casada, professora, CPF nº 978.162.307-10, Identidade nº 725.092, residente na Rua Jurandir Santesso da Silva, s/nº, Piaçu Muniz Freire-ES, o Sr. Francisco Carlos Machado, brasileiro, casado, Agricultor, CPF nº 557.585.257-15, Identidade nº 214.243, residente na Rodovia ES-181 km 16,5, Piaçu Muniz Freire-ES, Orione Tadeu Guimarães, brasileiro, solteiro, Agricultor, CPF nº 015.377.677-39, Identidade nº 1.070.7595, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES. Como suplente deste Conselho ainda eleitos, Senhorita Maria Lusmery Fraga, brasileira, solteira, Secretaria, CPF Nº 016.993.687-24, Identidade nº 1.200.946, residente e domiciliada, domiciliado à Rua Coronel Antônio Honório do Carmo, s/nº, Distrito de Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, o Sr. João Roldão Fraga; brasileiro, casado, Pedreiro, CPF nº 752.451.327-53, Identidade nº 5.19257, residente na

24 JUN 2011

Rua Nossa Senhora da Conceição s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, Sr. José Carlos Cunha Filho, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 084.686.937-31, Identidade nº 1.714.783-ES, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição S/Nº, Piaçu Muniz Freire-ES. Nesta mesma reunião foram eleitos para o **Conselho Comunitário** os seguintes membros: REPRESENTANTE DA PARÓQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, o Sr. José Maria Bergamini; brasileiro, casado, Policial Militar, CPF nº 978.162.647-04, Identidade nº 13.836/7 PMES, residente na Rua Joaquim Lopes Sobrinho, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MUNIZ FREIRE, a Sra. Hilda Lúcia Finotti Machado; brasileira, casada, Professora, CPF nº 616.119.567-49, Identidade nº 455.893, residente na Rodovia EE-181 km 16,5, Piaçu Muniz Freire-ES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCIPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE - APAE Sr. Fabrício Thezolin Lopes; brasileiro, solteiro, Farmacêutico, CPF nº 097.499.237-23, Identidade nº 1.820.627, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 35, Piaçu, Muniz Freire-ES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ÁGUAS CLARAS E BOA ESPERANÇA, o Sr. Agmar Rodrigues da Silva; brasileiro, casado, lavrador, CPF Nº 784.672.927-68, Identidade nº 379.961, residente na Comunidade de Águas Claras, Zona Rural Distrito de Piaçu, Muniz Freire-ES, e REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ASSUNÇÃO, o Sr. Reginaldo César Guizzardi, brasileiro, casado, Agricultor, CPF Nº 079.066.797-50, Identidade nº 10.713030, residente na Comunidade de Alto Norte, Zona Rural Distrito Piaçu, Muniz Freire-ES.O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. - Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em três vias de igual teor, digitadas e, após aprovada, assinada pelo Presidente da Assembléia, por mim, que secretariei a Assembléia Geral nesta data.

Piaçu, 23 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Gilcéa Lopes Machado
GILCÉA LOPES MACHADO
SECRETÁRIA

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
AJD 58473

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE PIAÇU-MUNIZ FREIRE-ES
FONE (27) 544-5155
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O SEU ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
19/06/2009
DOU FÉ.
Tabelião - Escrevente

24 JUN 2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO "MILETO DEPS" - 1º OFÍCIO

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261/0001-21

Espírito Santo
Tel.: (28) 3544-1348
cartoriomd@ig.com.br

Henrique Deps – Oficial
Cristiano Afonso Gomes - Oficial substituto

Escreventes
Leonarda Aparecida Louzada
Décio Rocha

CERTIFICO e dou fé que a presente Ata foi apresentada para complementação do registro no **Livro A-2**, sob **nº 134**, fls. **41/41-D**, nesta data.

//

Muniz Freire – ES, **30 de maio de 2008.**

O Oficial: _____

CARTÓRIO "MILETO DEPS" 1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.261/0001-21

Registro Geral de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras

Henrique Deps
TITULAR

Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO

Praça Divino Espírito Santo, 296
Comarca de Muniz Freire - Espírito Santo

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU. REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2006.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	Hilda Lucia Finotti Machado	
02	Zeony Filgueiras da Silva	
03	Mário Luis Áreas	
04	Orione Tadeu Gimarães	
05	Ivan dos Santos Gonçalves	
06	Francisco Carlos Machado	
07	Maria Lusmery Fraga	
08	João Marcos Machado	
09	José Maria Bergamini	
10	Fabrício Thezolin Lopes	
11	Antonio Ronaldo Pessin	
12	Hilton Gomes de Oliveira	
13	Sonia Pimentel Calixto	
14	Osvaldo Santesso Filho	
15	Edgar Bueno	
16	Edyr de Carvalho Bueno	
17	Helder Carlos da Silva	
18	Jeovane José da Silva	
19	Arizio Fonseca de Mendonça	
20	Márcia Helena F. Prefeito	
21	José Gregório Chagas	
22	Verônica Maria de Paula Silva	
23	João Bosco Fioresi	
24	Andréia Cristina Thezolin	
25	José Rodrigues da Silva Neto	
26	Valtair Gonçalves dos Reis	
27	Márcia das Graças de Oliveira Pinto	
28	Reginaldo César Guizzardi	
29	Agmar Rodrigues da Silva	
30	Adevair Nogueira de Carvalho	
31	José Carlos Ferreira da Silva	
32	José Carlos Cunha Filho	

24 JUN 2011

33	Gilcéa Lopes Machado	Gilcéa Lopes Machado
34	João Roldão Fraga	João Roldão Fraga
35	Aline Maria Moraes	Aline maria moraes. 1.654.696
36	José Eloizio de Moraes	José Eloizio moraes.
37	Dilcinéia Mendes da Silva Fraga	Dilcinéia mendes da Silva fraga
38	Sonia Maria Santesso Moraes	Sonia maria Santesso moraes
39	Elenice Aparecida Ribeiro Santesso	Elenice Aparecida Ribeiro Santesso
40	Ligia Carla Moraes	Ligia Carla moraes

24 JUN 2011

LISTA DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU-ARCOP

Nome	Documento Identidade	CPF	Endereço
Aurino Balbino Luna	175.942	052.874.217-53	Rua Samuel Gonçalves Bastos, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Elmo Arthur	247.588	489.089.677-53	Zona Rural Comunidade de Alto Cachoeira, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Hilda Lucia Finotti Machado	3.247.446	616.119.567-49	Rodovia ES-181 Km16,5, Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000
Maria das Graças de O Pinto	1.714.806	087.762.237-01	Zona Rural Comunidade de Pouso Alto, Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000
Niciria Joana de Oliveira Dadalto	720.195	085.717.557-28	Zona Rural Comunidade de Assunção, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Reginaldo César Guizzardi	10.713.030	079.066.937-50	Zona Rural Comunidade de Alto Norte, Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000
Francisco Carlos Machado	214.243	557.585.257-15	Rodovia ES-181 km 16,5 Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000
Carlos Alberto Herbst	767.734	897.576.027-87	Zona Rural Comunidade de Alto Norte, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Bruna Ribeiro da Silva	3.062.701	136.680.697-27	Zona Rural Comunidade de Tombos, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Ivone Aparecida Gomes Mauro	1.657.159	022.633.587-90	Zona Rural Comunidade de Alto Norte, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Rita de Cássia Cunha Vieira	1.444.711	045.698.367-80	Zona Rural Comunidade de Cachoeira da Prata, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
João Machado de Assis	1.715.110	896.595.977-20	Zona Rural Comunidade de Guarani, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Adevair Nogueira de Carvalho	379.584	225.129.007-97	Rua Alberto Odorico da Silva s/nº , Piaçu M. Freire-ES CEP 29.386-000
Edílson Onorio Vicente	1.528.240	079.156.787-77	Zona Rural Comunidade de Escritório, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Elias Leite	873.843	925.511.907-97	Zona Rural Comunidade de Córrego Rico, Muniz Freire-ES, CEP 29.380-000
Natal Prefeito	1.226.182	031.989.947-05	Zona Rural Comunidade de Tombos, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Marco Antonio Herbst	737.620	953.712.307-34	Zona Rural Comunidade de Alto Norte, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Irineu Paula do Carmo	1.418.556	074.328.187-18	Zona Rural Comunidade de Bom Destino, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Natalino Rubim Brunoro	164.639	214.143.437-87	Zona Rural Comunidade de Alto Norte, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Marcos Antonio Bastos	1.727.788	089.709.977-09	Zona Rural Comunidade de Alto Cachoeira, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Agmar Rodrigues da Silva	379.961	784.672.927-68	Zona Rural Comunidade de Águas Claras, Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000
Lauro Antonio de Castro	722.251	873.353.527-20	Zona Rural Comunidade de Alto Norte, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Isael Elias da Silva	1.295.094	020.206.547-25	Rua da Saudade s/nº, Menino Jesus, Muniz Freire-ES,
Leonardo José Bueno	3.014.824	133.471.417-76	Zona Rural Comunidade de Córrego Rico, Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.380-000
Aline Maria Moraes	1.654.636	085.677.617-35	Rua Alberto Odorico da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000

Osvaldo Santesso Filho	611.520	734.715.937-72	Rua Cel. Honório Antonio do Carmo, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000
Simone Turini Machado Gonçalves	892.493	978.161.247-91	Rodovia ES-181 km 16,5 , Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Delma Turini Machado	1.353.124	045.698.527-18	Rodovia ES-181 km 16,5 , Piaçu Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Joelma Marchi Davoli	2.127.125	116.105.777-36	Avenida Argemiro José da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Patrícia Pope Mineguce	2.303.810	129.604.007-04	Avenida Argemiro José da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Andréia Cristina Thezolin	852.582	978.162.727-15	Rua Agemiro José da Silva, s/nº Piaçu, M. Freire-ES CEP 29.386-000
José Francisco Manhone	1.240.651	031.989.867-96	Rua Alberto Odorico da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Vanderson Braz Pope	1.820.651	095.257.307-51	Rua Alberto Odorico da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Arlene Bastos Bueno Pereira	740.618	826.973.887-53	Rua Samuel Gonçalves Bastos, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Samuel de Oliveira Junior	076.229.244	884.029.327-20	Rua Jurandyr Santesso da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Adriana Bastos Bueno Oliveira	1.283.252	034.700.527-60	Rua Jurandyr Santesso da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Sylvia Carla Machado Bastos Elias	1.202.903	022.611.007-95	Rua Samuel Gonçalves Bastos, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Luciana Lovato Valiatti Gomes	1.185.329	030.930.207-27	Rua Joaquim Lopes Sobrinho, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Pedro Gomes	579.062	752.386.167-91	Rua Joaquim Lopes Sobrinho, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Maria Rute Félix Feijoli	740.389	576.584.637-87	Rua Cristiano José Lopes, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Regina Célia Monteiro Mineguce	1.304.192	007.967.337-67	Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Hedilene Aparecida Áreas	1.200.082	042.378.727-69	Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Mário Luis Áreas	1.760.583	085.317.167-05	Rua N.Srª da Conceição 18,Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000
Antonio Ronaldo Pessin	1.109.203	002.356.867-43	Av. Agemiro José da Silva, s/nº Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000
Gilcéa Lopes Machado	712.140	813.255.847-20	Rua Cel. Honório Antonio do Carmo, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000
José Carlos Ferreira da Silva	873.553	994.433.847-87	Rua Alberto Odorico da Silva nº 93, s/nº Piaçu, Muniz Freire-ES CEP 29.386-000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 873.353 -ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 26.09.2005

NOME JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO MANOELINA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE IUNA - ES

DATA DE NASCIMENTO 14.07.1970

DOC ORIGEM CERT NASC 20264 FL 139 LV A 35 J.MIRANDA IUNA - ES - 23.11.1999

CPF

Antonio Carlos das Neves 034

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CICCONE CALCOGRAFICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

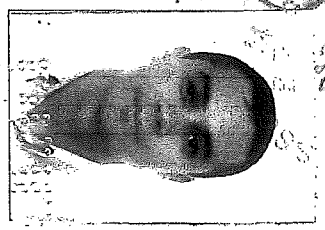

José Carlos Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CICCONE CALCOGRAFICA

24 JUN 2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.109.204-ES. DATA DE EXPEDIÇÃO 03-08-1990

NOME ANTONIO RONALDO PESSIN

FILIAÇÃO Antonio Pessin
Clarinha Destefani Pessin

Conceição do Castelo-ES. 02-04-1969
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.15.781,L.36,Fls.23Vº,exp.p/CRC de B.L.Machado Conceição do Castelo-ES,07-04-1969,PUBLICA FORMA, exp.p p/CRC de M.H.Mação,Muniz Freire-ES, 12-07-1990

CPF 002 356 867 43

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

M. FREIRE

Antonio Ronaldo Pessin
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

24 JUN 2011

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL Nº 442.520
NOME OSVALDO SANTESSO FILHO
FILIAÇÃO Osvaldo Santesso e
Aidair Fernandes Santesso
NATURALIDADE Muniz Freire-ES 25.09.1962
DATA DE NASCIMENTO 15 de dezembro de 1981
Chefe do Departamento de Identificação
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
CASA DA MOEDA DO BRASIL

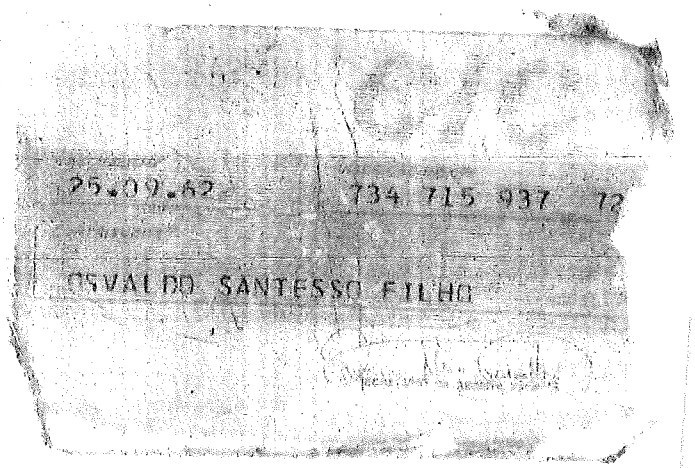
25.09.62
734 715 937 72
OSVALDO SANTESSO FILHO

24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Ivan dos Santos Gonçalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.070.760-ES. DATA DE EXPEDIÇÃO: 30.06.1989

NOME: IVAN DOS SANTOS GONCALVES

FILIAÇÃO: Jair Gonçalves
Zenir dos Santos Gonçalves.

NATURALIDADE: Espírito Santo DATA DE NASCIMENTO: 26.08.1970

DOC ORIGEM: Cert.Nasc.Nº 8.955 L.10 fls.21 exp.CRC.de H. Monezes,em Piagu-Muniz Freire-ES 31.08.1970

CPF:

OBSERVAÇÕES: Dr. Wagner [illegible] DIRETOR
POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
FREIRE
Kilton Gomes de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

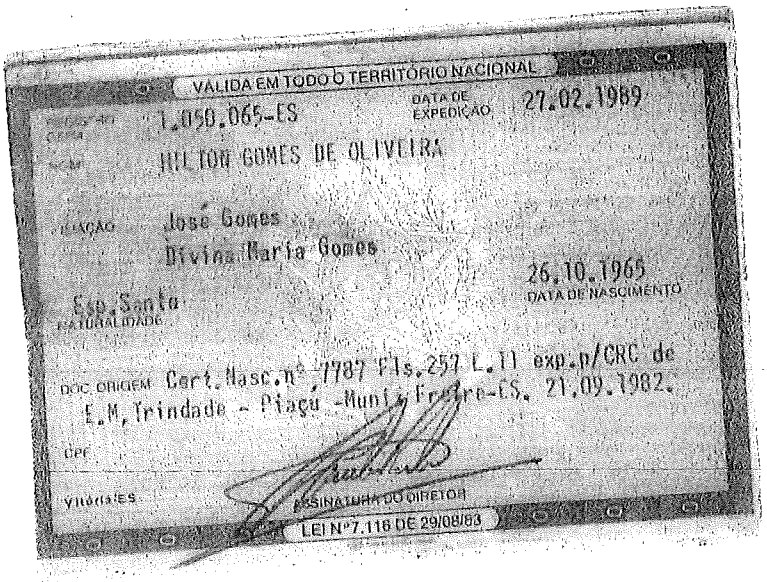
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.050.065-ES
DATA DE EXPEDIÇÃO 27.02.1989
NOME KILTON GOMES DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO José Gomes
Divina Maria Gomes
26.10.1965
DATA DE NASCIMENTO
Esp.Santo
NATURALIDADE
DOC. ORIGEM Cert.Nasc.nº 7787 Fls.257 L.11 exp.p/CRC de E.M.Trindade - Piaçu -Mun.Freire-ES. 21.09.1982.
CPF
VINCULES
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

24 JUN 2011

32

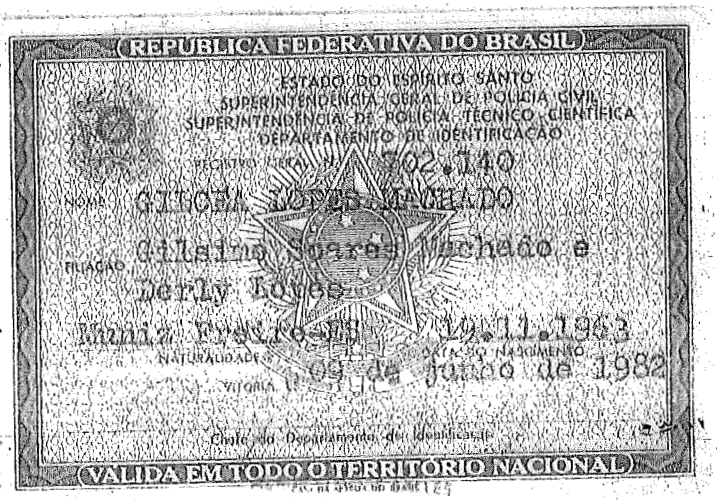

24 JUN 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO — M. FREIRE

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

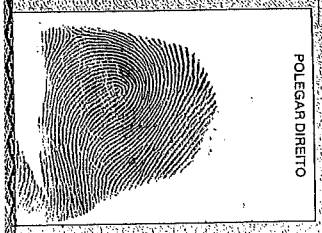

POLEGAR DIREITO

Leony Filgueiras da Silva Gonçalves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 756.400-ES — DATA DE EXPEDIÇÃO: 29.10.1984

NOME: ZEONY FILGUEIRAS DA SILVA GONÇALVES

FILIAÇÃO: João Batista da Silva e Clemilda Filgueiras da Silva

NATURALIDADE: Muniz Freire-ES — DATA DE NASCIMENTO: 06.10.1961

DOC ORIGEM: Cert. cas. nº 346, L. 09, fls. 113, exp.p/CRC E.M. Trindade - Piaçu - Muniz Freire-ES, em 23.01.84.

CPF: 881.103.467-15

Sebastião Cesar Pereira Rocha

DELEGADO DE POLÍCIA

Nova Prata 08/83

24 JUN 2011

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FIRMAS:
2º Cartório de Notas
São Paulo - SP
Nelson Monteiro
Jerônimo Monteiro, 38
Vitória - ES

REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
Comarca de Muniz Freire
Município de Muniz Freire
Distrito de Piaçu

ALDA DE MENEZES PRINTES
TABELIÃ E OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
MUNIZ FREIRE - ES

CERTIDÃO DE CASAMENTO

ALDA DE MENEZES PRINTES

Oficial Titular - - do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o nº 345 - -, à fls 113 - -, do livro nº 3 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 23 de janeiro - - - - - de 1.984 - -, foi feito o casamento de SALUSI GONÇALVES REGO e - - - - - ZEONY FILGUEIRAS DA SILVA - - - - contraído perante o Juiz Distrital: Jenario Lopes da Silva, e as testemunhas Daniel Avila da Silva e Milton Cesar [illegible], brasileiros, casados, lavradores, domiciliados [illegible] nesta Vila. - - - - - - - -

Ele, nascido em nesta Distrito - - - - - aos dezenove (19) - - de abril - - de 1.935, - - - - - profissão mecânico - -, domiciliado e residente em nesta Vila - - - - -; filho de Valdir Gonçalves Rego e de Maria Diana de Oliveira [illegible], [illegible] casados e residentes nesta Vila. - - - - -

Ela, nascida em nesta Distrito - - - - - aos seis (06) - - de outubro - - de 1.951, - - - - - profissão do lar - - - domiciliada e residente em nesta Vila - - - - - -; filha de João Batista da Silva e de Claudia Filgueiras [illegible], [illegible] casados e residentes nesta Vila. - - - - -

a qual passou assinar-se "Zeony Filgueiras da Silva [illegible]" -

Observações: - NARGEM DO CERTO DE CASAMENTO DOS NUBENTES ACIMA MENCIONADOS, ENCONTRA-SE A DEVIDA AVERBAÇÃO DE SENTENÇA DE DIVORCIO DO CASAL ACIMA, NO QUAL A CÔNJUGE VAROA VOLTA A USAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA "ZEONY FILGUEIRAS DA SILVA", CONFORME MANDADO DE AVERBAÇÃO EXPEDIDO PELO MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA.

O referido é verdade e dou fé.

Piaçu, 03 de outubro de 198-

D. B. S.

Oficial

24 JUN 2011

27561877/0001-03

MUNIZ FREIRE - CART. DO REG. CIVIL E TABELIONATO
PIAÇÚ
CEP 29.380

MUNIZ FREIRE - ES TROVIEIRA - Cachoeiro - Cód. 410 - Fone: PBX - 522-0344

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

AREAS AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.510.367/0001-67, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 18, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

AREAS AGROPECUÁRIA LTDA

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.510.367/0001-67 **MATRIZ**		**04/12/2006**

NOME EMPRESARIAL
ARLAS AGROPECUARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASTRUFERTIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	**18**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **05/06/2009** às **12:29:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDNA MENEZES MACHADO ME, inscrita no CNPJ Nº 39.811.609/0001-86, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, nº 125, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

EDNA MENEZES MACHADO ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.811.609/0001-86 **MATRIZ**		**05/04/1994**

NOME EMPRESARIAL
EDNA MENEZES MACHADO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCEARIA MACHADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO O DA SILVA	**125**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/09/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:34:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JUSSARA FILGUEIRAS DA SILVA ME, inscrita no CNPJ Nº 10.445.517/0001-48, localizada na Avenida Argemiro José da Silva, nº 73, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Jussara Filgueiras da Silva

JUSSARA FILGUEIRAS DA SILVA ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.445.517/0001-48 **MATRIZ**		**24/10/2008**

NOME EMPRESARIAL
JUSSARA FILGUEIRAS DA SILVA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.93-7-01 - Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARGEMIRO JOSE DA SILVA	**73**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/10/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:56:25** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

TRANSPORTADORA PIAÇU LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.016.717/0001-10, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, S/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

TRANSPORTADORA PIAÇU LTDA - ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.016.717/0001-10 **MATRIZ**		**08/03/1999**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPORTADORA PIACU LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARGEMIRO JOSE DA SILVA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	************

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **05/06/2009** às **12:43:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EUGENIA MARIA MARCHI DAVOLI ME, inscrita no CNPJ Nº 10.653.158/0001-14, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, nº 32, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Eugenia Maria Marchi Davoli

EUGENIA MARIA MARCHI DAVOLI ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.653.158/0001-14 **MATRIZ**		**12/02/2009**

NOME EMPRESARIAL
EUGENIA MARIA MARCHI DAVOLI ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCEARIA DAVOLI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO ODORICO DA SILVA	**32**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/02/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:51:22** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA ME, inscrita no CNPJ Nº 27.581.131/0001-66, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, S/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Sebastião Rodrigues Ferreira

SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.581.131/0001-66 **MATRIZ**		**07/05/1980**

NOME EMPRESARIAL
SEBASTIAO RODRIGUES FERREIRA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CASA SAO SEBASTIAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO O DA SILVA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/08/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
** *	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:42:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

BARBARA THIENGO GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ Nº 09.507.747/0001-05, localizada na Rua Hermiro Machado, nº 42, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Bárbara Thiengo Guimarães.
BARBARA THIENGO GUIMARÃES ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.507.747/0001-05 **MATRIZ**		**16/04/2008**

NOME EMPRESARIAL
BARBARA THIENGO GUIMARAES ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GUIMARAES ELETROMOVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERMIRO MACHADO	**42**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/04/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **05/06/2009** às **12:58:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA CABANEZ MACHADO ME, inscrita no CNPJ Nº 10.690.407/0001-41, localizada na Rua Hermiro Machado, nº 5, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Adriana Cabanez Machado

ADRIANA CABANEZ MACHADO ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.690.407/0001-41 MATRIZ		20/02/2009

NOME EMPRESARIAL
ADRIANA CABANEZ MACHADO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
***

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERMIRO MACHADO	5	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	PIAU	MUNIZ FREIRE	ES

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/02/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:52:39** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAURINETE AMORIM JUVANHOL LOPES ME, inscrita no CNPJ Nº 03.641.154/0001-50, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, nº 19, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

MAURINETE AMORIM JUVANHOL LOPES ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.641.154/0001-50 MATRIZ		28/01/2000

NOME EMPRESARIAL
MAURINETE AMORIM JUVANHOL LOPES ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LADY MODAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO ODORICO DA SILVA	19	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	PIACU	MUNIZ FREIRE	ES

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **05/06/2009** às **12:41:41** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOSÉ CARLOS CUNHA FILHO ME, inscrita no CNPJ Nº 07.682.668/0001-05, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 27, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

José Carlos Cunha Filho

JOSÉ CARLOS CUNHA FILHO ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.682.668/0001-05 **MATRIZ**		**27/10/2005**

NOME EMPRESARIAL
JOSE CARLOS CUNHA FILHO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PADARIA E CONFEITARIA BELLA MASSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.91-1-00 - Fabricação de produtos de panificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	**27**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/10/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **05/06/2009** às **12:38:08** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GUIMARÃES ARMAZENS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 08.956589/0001-08, localizada na Rua Hermiro Machado, nº 45, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

GUIMARÃES ARMAZENS GERAIS

24 JUN 2011

Receita Federal

56

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.956.589/0001-08 **MATRIZ**		**26/07/2007**

NOME EMPRESARIAL
GUIMARAES ARMAZENS GERAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GUIMARAES ARMAZENS GERAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R HERMIRO MACHADO	**45**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/07/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:37:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES, inscrita no CNPJ Nº 30.561.658/0001-33, localizada na Rua Hermiro Machado, nº 33, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.561.658/0001-33 **MATRIZ**		**04/06/1986**

NOME EMPRESARIAL
CARLOS AUGUSTO GUIMARAES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARMAZEM GUIMARAES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERMIRO MACHADO	**33**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **05/06/2009** às **12:30:20** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PATRICIA POPE MENEGUCE ME, inscrita no CNPJ Nº 10.823.569/0001-00, localizada na Avenida Argemiro José da Silva, nº 59, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Patricia Pope Meneguce

PATRICIA POPE MENEGUCE ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.823.569/0001-00 **MATRIZ**		**29/04/2009**

NOME EMPRESARIAL
PA...ICIA POPE MENEGUCE ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
K...ABOR

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ARGEMIRO JOSE DA SILVA	**59**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:59:17** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

VANDERSON BRAZ POPE ME, inscrita no CNPJ Nº 06.989.158/0001-12, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, S/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

VANDERSON BRAZ POPE ME

24 JUN 2011

Receita Federal

61

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.989.158/0001-12 **MATRIZ**		**03/09/2004**

NOME EMPRESARIAL
VA..ERSON BRAS POPE ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
F..RMACENTER

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO ODORICO DA SILVA	**SN**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:44:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LANCHONE E MERCEARIA BASTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 30.786.081/0001-68, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

LANCHONE E MERCEARIA BASTOS LTDA ME

24 JUN 2011

Receita Federal

64

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.786.081/0001-68 **MATRIZ**		**20/11/1985**

NOME EMPRESARIAL
LANCHONETE E MERCEARIA BASTOS LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LANCHONETE MODELO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO O DA SILVA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/09/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:39:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO CAMPANHARO COGO ME, inscrito no CNPJ Nº 27.263.763/0001-81, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, nº 07, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Antonio Campanharo Cogo

ANTONIO CAMPANHARO COGO ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.263.763/0001-81 **MATRIZ**		**13/06/1975**

NOME EMPRESARIAL
ANTONIO CAMPANHARO COGO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CONFECCOES DISBEL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO ODORICO DA SILVA	**07**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/08/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
** **	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **12:27:32** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA MONT SERRAT DOS SANTOS NOLASCO ME, inscrita no CNPJ Nº 06.177842/0001-08, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, nº 107, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Maria Mont Serrat Santos Nolasco ME

MARIA MONT SERRAT DOS SANTOS NOLASCO ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.177.842/0001-08 **MATRIZ**		**18/02/2004**

NOME EMPRESARIAL
MARIA MONT SERRAT DOS SANTOS NOLASCO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
[illegible]NA MODAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO ODORICO DA SILVA	**107**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **05/06/2009** às **12:40:37** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCHI AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 10.551.229/0001-78, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, nº 120, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

MARCHI AUTO PEÇAS LTDA ME

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.551.229/0001-78 MATRIZ		27/11/2008

NOME EMPRESARIAL
M..CHI AUTO PECAS LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
..CHI AUTO PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO ODORICO DA SILVA	120	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	PIACU	MUNIZ FREIRE	ES

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/11/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **05/06/2009** às **13:00:16** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

EDSON MARCHI SGRANCIO ME, inscrita no CNPJ Nº 05.576787/0001-58, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, nº 120, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Edson Marchi Sgrancio

EDSON MARCHI SGRANCIO ME

24 JUN 2011

Receita Federal

omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.576.787/0001-58 **MATRIZ**		**19/03/2003**

NOME EMPRESARIAL
EDSON MARCHI SGRANCIO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MERCEARIA MARCHI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO ODORICO DA SILVA	**120**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***	********

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

nitido no dia **05/06/2009** às **12:35:24** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DROGAFARMA TREZ GERAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 08.744.381/0001-25, localizada na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 35, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

DROGAFARMA TREZ GERAÇÕES LTDA ME

24 JUN 2011

Receita Federal

omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

ontribuinte,

onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.744.381/0001-25 **MATRIZ**		**21/03/2007**

NOME EMPRESARIAL
DROGAFARMA TREZ GERACOES LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FARMACIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	**35**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/03/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
***	********

rovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

nitido no dia **05/06/2009** às **12:33:33** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

PIAÇU REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.545.195/0001-67, localizada na Rua Alberto Odorico da Silva, S/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

PIAÇU REPRESENTAÇÕES E CORRETAGENS LTDA

24 JUN 2011

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.545.195/0001-67 **MATRIZ**		**13/12/2006**

NOME EMPRESARIAL
F U REPRESENTACOES E CORRETAGENS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
F U REPRESENTACOES E CORRETAGENS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALBERTO ODORICO DA SILVA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/12/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **13:01:07** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GEMEOS AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 28.389.286/0001-68, localizada na Rod. ES-181, S/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa jurídica, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

GEMEOS AUTO POSTO LTDA

24 JUN 2011

Receita Federal

78

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.389.286/0001-68 **MATRIZ**		**23/11/1983**

NOME EMPRESARIAL
G[illegible]OS AUTO POSTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
***** *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD ES 181	**S/N**	**KM 18**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*********	************

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **05/06/2009** às **13:03:11** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/06/2009

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA LUSMERY FRAGA, portador da carteira de identidade **nº 1.202.946**, residente na Rua Alberto Odorico da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

MARIA LUSMERY FRAGA

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANTONIO RONALDO PESSIN, portador da carteira de identidade **nº 1.109.203**, residente na Rodovia ES-181 km 15,5, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

ANTONIO RONALDO PESSIN

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IVAN DOS SANTOS GONÇALVES, portador da carteira de identidade **nº 1.070.760**, residente na Rodovia ES-181 km 16,5, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

IVAN DOS SANTOS GONÇALVES

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

GILCEA LOPES MACHADO, portador da carteira de identidade **nº 7.021.140**, residente na Rua Cel. Honório Antonio do Carmo, s/nº Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Gilcéa Lopes Machado

GILCEA LOPES MACHADO

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANAEL FIGUEIREDO, portador da carteira de identidade **nº 522.685**, residente na Rua José Ribeiro Pimentel, nº 114, Menino Jesus, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Anael Figueiredo

ANAEL FIGUEIREDO

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SIMONE TURINI MACHADO GONÇALVES, portador da carteira de identidade **nº 892.493**, residente na Rodovia ES-181 km 16,5, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Simone Turini Machado Gonçalves

SIMONE TURINI MACHADO GONÇALVES

24 JUN 2011

85

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DELMA TURINI MACHADO, portador da carteira de identidade **nº 1.353.124**, residente na Rodovia ES-181 km 16,5, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Delma Turini Machado

DELMA TURINI MACHADO

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

JOELMA MACHI DAVOLI, portador da carteira de identidade **nº 2.127.125**, residente na Avenida Argemiro José da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Joelma Machi Davoli

JOELMA MACHI DAVOLI

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HEDILENE APARECIDA AREAS, portador da carteira de identidade **nº 1.200.082**, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Hedilene Ap. Areas

HEDILENE APARECIDA AREAS

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIO LUIS AREAS, portador da carteira de identidade **nº 1.760.583**, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

MARIO LUIS AREAS

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

LUCIANA LOVATO VALIATTI GOMES, portador da carteira de identidade **nº 1..185.329**, residente na Rua Joaquim Lopes da Silva , s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Luciana Lovato Valiatti Gomes

LUCIANA LOVATO VALIATTI GOMES

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

REGINA CELIA MONTEIRO MINEGUCE, portador da carteira de identidade **nº 1.304.192**, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Regina Celia m mineguce

REGINA CELIA MONTEIRO MINEGUCE

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SAMUEL DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da carteira de identidade **nº 076229244**, residente na Rua Jurandyr Santesso da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Samuel de Oliveira Junior

SAMUEL DE OLIVEIRA JUNIOR

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ADRIANA BASTOS BUENO DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade **nº 1.283.252**, residente na Rua Jurandyr Santesso da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Adriana Bastos Bueno Oliveira

ADRIANA BASTOS BUENO DE OLIVEIRA

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SYLVIA CARLA MACHADO BASTOS ELIAS, portador da carteira de identidade **nº 1.202.903**, residente na Rua Samuel Gonçalves Bastos, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Sylvia Carla M. Bastos Elias

SYLVIA CARLA MACHADO BASTOS ELIAS

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ANA CRISTINA MACHADO SANTESSO, portador da carteira de identidade **nº 1.381.930**, residente na Rua Cel. Honório Antonio do Carmo, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Ana Cristina Machado Santesso

ANA CRISTINA MACHADO SANTESSO

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA RUTE FÉLIX FEIJOLI, portador da carteira de identidade **nº 740.389**, residente na Cristiano José Lopes, s/nº Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Maria Rute Félix Feijoli

MARIA RUTE FÉLIX FEIJOLI

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ZEONY FILGUEIRAS DA SILVA, portador da carteira de identidade **nº 756.400**, residente na Rua Manoel José Viana, nº 41, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

ZEONY FILGUEIRAS DA SILVA

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

HILTON GOMES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade **nº 1.050.065**, residente na Rodovia ES-181 km 15,5, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Hilton Gomes de Oliveira

HILTON GOMES DE OLIVEIRA

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ALINE MARIA MORAES, portador da carteira de identidade **nº 1.654.636**, residente na Alberto Odorico da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Aline maria moraes.

ALINE MARIA MORAES

24 JUN 2011

99

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

OSVALDO SANTESSO FILHO, portador da carteira de identidade **nº 611.520**, na Rua Cel. Honório Antonio do Carmo, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

OSVALDO SANTESSO FILHO

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

SIDILENE MARIA SANTESSO, portador da carteira de identidade **nº 1.202.878**, residente na Rua Hermiro Machado, nº 08, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Sidilene Maria Santesso

SIDILENE MARIA SANTESSO

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ELENICE APARECIDA RIBEIRO SANTESSO, portador da carteira de identidade **nº 1.465.182**, residente na Rua Cel. Honório Antonio do Carmo, s/nº Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

Elenice Apa Ribeiro Santesso

ELENICE APARECIDA RIBEIRO SANTESSO

24 JUN 2011

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MAXIMO BICALHO THEZOLIN, portador da carteira de identidade **nº 756.407**, residente na Avenida Argemiro José da Silva, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

MAXIMO BICALHO THEZOLIN

24 JUN 2011

Fls 103

ANEXO 5 -

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

FRANCISCO CARLOS MACHADO, portador da carteira de identidade **nº 214.243**, residente na Rodovia ES-181 km 16,5, Piaçu, Muniz Freire, Estado de Espírito Santo, CEP 29.386-000, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 03 de junho de 2009.

FRANCISCO CARLOS MACHADO

24 JUN 2011

ANEXO 06

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
01	Maria Lusmery Fraga Rocha	1.202.946-8	Piaçu - Muniz Freire / 29.386-000	Maria Lusmery Fraga Rocha
02	Luiz Gomes Leite	3.213.699-ES	Piaçu - Muniz Freire/29.386-000	Luiz Gomes Leite
03	Cristiana Carvalho Rodrigues	1.466.627-ES	Piaçu - Muniz Freire/29.386-000	Cristiana Carvalho Rodrigues
04	Geraldo Castelan	522.796	Piaçu - Muniz Freire/29.386-000	Geraldo Castelan
05	Maurmek Amorim Juvanhol Lopes	608.948	Piaçu - Muniz Freire/29.386-000	Maurmek Amorim Juvanhol Lopes
06	Catarina Maria Marino da Rosa	1.050.764-ES	Piaçu - Muniz Freire/29-386-000	Catarina Maria Marino da Rosa
07	Eduardo Lázaro Machado	1.336.800-8	Piaçu - Muniz Freire/29-386-000	Eduardo Lázaro Machado
08	Rosângela Maria de Oliveira	2.307.793-ES	Piaçu - Muniz Freire/29.386-000	Rosangela Maria de Oliveira
09	Euseni Amâncio da Silva	1.478.813-ES	Piaçu - Muniz Freire/29-386-000	Euseni Amâncio da Silva
10	Valzira Andrade Pope	722.261	Piaçu - Muniz Freire/29.386-000	Valzira Andrade Pope
11	Lenilda de Fátima Finoti Neves	2.090.063-ES	Piaçu - Muniz Freire/29-386-000	Lenilda de F. Finoti Neves
12	Maria Rita Nora de Carvalho	884.267-ES	Piaçu - Muniz Freire/29.386-000	Maria Rita Nora de Carvalho
13	João Batista de Carvalho	379.916	Piaçu - Muniz Freire/29-386-000	João Batista de Carvalho
14	Pedro Santana de Abreu	1.357.484-ES	Piaçu - Muniz Freire/29.386-000	Pedro S. Abreu
15	Ana de Fátima Martins de Assis	1.715.111-ES	Piaçu - Muniz Freire/29-386-000	Ana de Fátima Martins de Assis
16	Aparecida Muniz Ferreira	2.134.606-ES	Piaçu - Muniz Freire/29-386-000	Aparecida Muniz Ferreira
17	Cedelina Gomes Leite	3.016.893-ES	Piaçu - Muniz Freire/29-386-000	Cedelina Gomes Leite
18	José Carlos Ferreira da Silva	873.353-ES	Piaçu - Muniz Freire/29386-000	José Carlos Ferreira da Silva
19	Pedro Elias de Souza	379.943	Piaçu - Muniz Freire/29386-000	Pedro Elias de Souza
20	Dilcinéia Mendes da Silva	970.067-ES	Piaçu - Muniz Freire/29386-000	Dilcinéia Mendes da Silva

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
21	Maximo Bicalho Thezolin	756.407	Rua: Alberto Odorico da silva SIN° Piaçu	
22	Sidilene Maria Santesso	1202878	Rua: Ermiro Machado Nº 08 Piaçu M.F. ES	
23	Elenice Aparecida Ribeiro Santesso	1.465.182	Rua: Coronel Antonio do Carmo SIN° Piaçu M.F. ES	Elenice Apa. Ribeiro Santesso
24	Aline Maria Moraes.	1.654.636	Rua. Alberto Odorico da silva SIN Piaçu M.F. ES	Ammoraes.
25	Aurino Balbino Luna	175.942	Rua: Samuel Gonçalves Bastos Nº 74 Piaçu - M.F. E.S.	Aurino Balbino Luna
26	Helmo Arthur	241.588	Rua: Alto Cachoeira - Assonção Piaçu	
27	Hilda Lucia Finotti Machado	3.241.446.	Rua: Rodovia ES 181 Km 16.5 Piaçu M.F	
28	Zeony Filgueiras da Silva	4.568.400 ES	Rua. Manoel José Viana Nº 41 Piaçu M.F. E.S	
29	Maria das Graças Oliveira Pinto	1.714.806	Pouso Alto - Piaçu - Muniz - Freire ES	Maria das graças O
30	Reginaldo Cesar Guizzardi	10.713.030	Alto Norte - Piaçu - Muniz - Freire E.S	Reginaldo César Guizzardi
31	Niciria Joana de Oliveira D.	120.195.	Assunção - Piaçu Muniz - Freire E.S	Niciria Joana dos Dadalto
32	Francisco Carlos Machado	214.243	Rua: Rodovia E.S 181. Km 16.5 Piaçu M.F	
33	Carlos Alberto Herbst	761.734	Alto Norte - Piaçu - Muniz - Freire E.S	
34	Bruna Ribeiro da Silva	3.062.701	Comunidade Rural de Tombos Piaçu M.F.	Bruna Ribeiro da Silva
35	João Machado de Assis.	1 115.110	Comunidade Rural Guarani Piaçu M. F	
36	Ivoni Aparecida Gomes Mauro	1.651.159	Alto Norte - Piaçu Muniz - Freire E.S	Joomi ap Gomes Mauro
37	Adevair Nogueira de Carvalho	379.854	Rua: Alberto Odorico da Silva Piaçu M.F. ES	
38	Rita de Cassia Cunha Vieira	1.444.411	comunidade Rural Cachoeira da Pinta Piaçu	
39	Edilson Onorio vicente	1.528.240	Comunidade Rural Escritorio Piaçu M.F. ES	
40	Elias Leite	8.73 843	Comunidade Rural córrego Rico Piaçu M.F. ES	

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
41	Natal Prefeito	1.226.186	Comunidade rural de Tombas Piaçu M.F. ES	x Natal Prefeito
42	Marco Antonio Herbst	431.620	Alto Norte Piaçu Muniz-Freire E.S.	x Marco Antonio Herbst
43	Natalino Rubin Brunoro	164.639	Alto Norte Piaçu Muniz-Freire E.S	Natalino R. Brunoro
44	Marcos Antonio Bastos	1.421.788	Assunção - Piaçu Muniz-Freire E.S	x Marcos Antonio Bastos
45	Irineu Paula do Carmo	5.918.556	Comunidade rural Bom destino-Piaçu M.F	x Irineu Paula do Carmo
46	Lauro Antonio de Castro	722.251	Alto Norte - Piaçu Muniz-Freire E.S	x Lauro Antonio de Castro
47	Isael Elias da Silva	1.295.094	Rua: Saudade Menino Jesus - Piaçu M.F ES	x Isael Elias da Silva
48	Agmar Rodrigues da Silva	379.961	Comunidade Rural Águas Claras Piaçu M.F. ES	x Agmar Rodrigues da Silva
49	Leonardo José Bueno	3.014.824	Comunidade Rural Córrego Rico Piaçu M.F. ES	Leonardo José Bueno
50	Simone Turini Machado Gonçalves	898 493	Rodovia ES 181. Km 16.5 Piaçu - Muniz.F.ES	x Simone Turini M. Gonçalves
51	Delma Turini Machado	1.353.124	Rodovia ES 181. Km 16.5 Piaçu Muniz-Freire ES	x Delma Turini Machado
52	Jaelma Marchi Davoli	2.127.125	Rodovia Argemiro José da Silva SIN Piaçu M.F	Jaelma Marchi Davoli
53	Patricia Pope Meneguce	2.303.810	Avenida Argemiro José da Silva Nº 59 Piaçu M.F	x Patricia Pope Meneguce
54	Andreia Cristina Thezolin	852.532	Avenida Argemiro José da Silva SIN Piaçu M.F	x Andreia Cristina Thezolin
55	José Francisco Manhone Guimarães	1248.640	Rua: Alberto Odorico da Silva	x José Francisco Manhone Guimarães
56	Vanderson Brás Pope	182.0651	Avenida Argemiro José da Silva SIN Piaçu M.F	Vanderson Brás Pope
57	Arlene Bastos Bueno Pereira	740618	Rua Samuel Gonçalves Bastos SIN Piaçu M.F	Arlene B. B. Pereira
58	Samuel de Oliveira Júnior	076 229244	Rua Jurandir Santesso da Silva Piaçu M.F.	x Samuel de Oliveira Junior
59	Adriana Bastos Bueno Oliveira	1.283.252	Rua Jurandir Santesso da Silva Piaçu M.F	Adriana B.B. Oliveira
60	Sylvia Carla Machado Bastos Elias	1202903	Rua: Samuel Gonçalves Bastos SIN Piaçu M.F. E.S	x Sylvia Carla M. Bastos Elias

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
61	Sihone Guaiato machado	1.933.744	Boa União Piaçu M.F. E.S.	Sihone Guaiato machado
62	Luciana Lovato valiate Gomes	1 185 329	Rua Joaquim Lopes sobrinho Piaçu M.F. E.S	Luciana Lo Valiate Gomes
63	Pedro Gomes	519 062	Rua Joaquim lopes sobrinho SIN Piaçu M.F	Pedro Gom
64	Maria Rute Felix Feijoli	740.389	Rua Cristhano José lopes sin Piaçu M.F. E.S.	Maria Rute F. Feijoli
65	Regina Célia Monteiro Nunegues	1.304 192	Rua. Nossa Senhora da Conceição Piaçu M.F. E.S	Regina célia m nunegues
66	Hedilene Aparecida Areas	1.200.082	Rua Nossa senhora da conceição Piaçu M.F	Hedilene Ap. Areas
67	Mario Luis Areas	1.160 583	Rua Nossa senhora da Conceição Piaçu M.F	
68	Ana Cristina machado Santana	1 381 930	Rua Pel. Honório Antônio do Prado Piaçu M	E.S Ana Cristina F. Santana
69	Cecília Caldas da Silva Pope	276134	Rua Alberto Odorico da Silva. Piaçu ES	Cecília Caldas da Silva Pope
70	Jonas Pope	043402817	Rua Alberto Odorico da Silva Piaçu ES	Jonas Pope
71	Reginaldo medeiros da silva	1654841	RUA JURANDIR SANTENSE SILVA	Reginaldo medeiros da
72	Edinan Gomes da Silva	017066147 19	Rua nova 217	Edinan G. da Silva
73	Leandro Rabelo da Silva	093 905 687.90	Nº SENHORA Conceição S/N.	
74	José Maria Bergamini	978.162.647-04	Rua Joaquim Lopes Sobrinho	
75	Luis Paulo Ribeiro SILVA	2.031.301-ES	RUA JOAQUIM LOPES SOBRINHO	
76	José Francisco de Souza	062 624 7876	Retiro Saldão	José Francisco S.
77	Romario Souza da Silva	14 041 989 7-20	R EPIMINO MACHADO	Romario Souza da Silva
78	Valério Roberto de Faria Junior	13130 782 MG	R. Hermino Machado nº 42	
79	Leandro Santana da Silva Filho	RG 2008-151-ES	R: Nossa Senhora da Conceição	
80	José Romildo Vidigal	034 700 657-46	Rua projetada nº 105	José Romildo Vidigal

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

José Carlos Ferreira da Silva, na qualidade de representante legal da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP,** declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 55, Vila de Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000;

- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será **PIAÇU FM.**

- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: Latitude: 20° 20' 10" S e Longitude: 41° 23' 31" W e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 – Distrito de Piaçu, no Municipio de Muniz Freire, Estado Espírito Santo – ES, CEP 29.386-000.

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar no 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Piaçu , 19 de maio de 2009.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Endereço para correspondência :Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, CEP 29.386-000,
Telefone para contato: 0XX- (28)- 3544-5366;
Correio eletrônico (e-mail): arcopiacu@hotmail.com

24 JUN 2010
fl. 138

ANEXO 4 - DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE - CPF Nº 994.433.847-87

ANTONIO RONALDO PESSIN
VICE-PRESIDENTE CPF Nº 002.356.867-43

GILCEA LOPES MACHADO
SECRETÁRIA - CPF Nº 813.255.847-20

OSVALDO SANTESSO FILHO
TESOUREIRO - CPF Nº 734.715.937-72

ZEONY FILGUEIRAS DA SILVA
DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – CPF Nº 881.103.467-15

IVAN DOS SANTOS GONÇALVES
DIRETOR DE PATRIMÔNIO
CPF Nº 015.376.697-29

HILTON GOMES DE OLIVEIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES
CPF Nº 861.391.507-87

Endereço para correspondência: Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55, Piaçu, Muniz Freire-ES, CEP 29.386-000
Telefone: 0xx(28)3544-5366
arcopiacu@hotmail.com

24 JUN 2011

05/06/2009 BANCO DO BRASIL 17:11:46
125912662 0201

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TED TRANSF FINANC TESOURO

DATA	05/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00

IDENTIFICADOR 1:	4,100,030,000,118,822 0
IDENTIFICADOR 2:	09,636,983/0001 21

NR.AUTENTICACAO F.26A.E1D.3F8.F21.866

24 JUN 2011

05/06/2009 - BANCO DO BRASIL - 15:11:46
129912662 0201
OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	05/06/2009
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4,100,030,000,118,822 0
IDENTIFICADOR 2:	09,636,983/0001 21
NR.AUTENTICACAO	F.26A.E1D.3F8.F21.866

24 JUN 2011

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua Pedro Deps - 09 - Centro - Fonefax: (28) 3544-1337
Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES
E-mail: camaramf@terra.com.br

Of. 165/09

Muniz Freire/ES, 17 de junho de 2009.

Ao: Ilmº Presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu-ARCOP
Sr. José Carlos Ferreira da Silva

Prezado Senhor,

Vimos encaminhar-lhe cópia da MOÇÃO DE APOIO E APLAUSOS a ARCOP apresentada pelo Vereador José Carlos Mação e aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 01/06/09.

Na oportunidade parabenizamos todos os membros desta Associação pelo empenho na luta para a implantação da Rádio Comunitária no distrito de Piaçu.

Atenciosamente,

JOÃO BATISTA FERREIRA
Presidente

24 JUN 2011

Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar 202 - Centro - Fonefax: (028) 3544-1337
Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES
E-mail: camaramf@terra.com.br

MOÇÃO DE APOIO E APLAUSOS Nº 001/09

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 01/06/2009
Presidente da Câmara

Exmº Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
Sr. João Batista Ferreira

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente, com amparo no Art. 242 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte MOÇÃO DE APOIO E APLAUSOS:

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO E APLAUSOS A ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Rádiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, desde 2006 vem lutando pela implantação de uma Rádio Comunitária em Piaçu.

Com autorização do Ministério das Comunicações, através da Portaria nº 01/2009 de 11 de maio de 2009, foi publicado no Diário Oficial da União, em 12/05/2009, o Aviso de Habilitação, assegurando a constituição e a operação de Rádios Comunitárias, garantindo a habilitação de um canal para o distrito de Piaçu.

A presente proposta de Moção de Apoio e Aplausos visa reconhecer e louvar a atitude da comunidade de Piaçu pela iniciativa de lutar de forma organizada envolvendo todos os segmentos, para garantir um meio de comunicação que proporcionará aos moradores e região de abrangência, informações diversas de utilidade pública, com uma programação interativa, voltada para o desenvolvimento cultural, social e econômico da região.

24 JUN 2011

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Rua João Ivo Aguilar 202 - Centro - Fonefax: (028) 3544-1337
Cep.: 29.380-000 - Muniz Freire/ES
E-mail: camaramf@terra.com.br

Esperando contar com os nobres edis na aprovação da referida Moção, visando garantir nosso reconhecimento diante desta importante conquista, antecipo agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 27 de maio d 2009.

JOSÉ CARLOS MAÇÃO
Vereador

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Produtores de Assunção, Inscrita no CNPJ sob o nº 30.970.321/0001-80, com sede na Rua Principal, s/nº, da Comunidade de Assunção, Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, CEP 29.386-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Muniz Freire-ES, 10 de maio de 2009.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: REGINALDO CESAR GUIZZARDI
CPF: 079.066.937-50

24 JUN 2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 07/01/2008 DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ASSUNÇÃO - APA.

Aos 07 de janeiro de 2008 , às 19:00 h. (dezenove horas), no Salão da Igreja Católica de Assunção, zona rural do distrito de Piaçu, Muniz Freire –ES, mediante convocação feita por Edital datado do dia 30 de dezembro de 2007 e devidamente afixado na sede da Associação e em locais públicos deste Município, conforme determina o Artigo 27 do estatuto, reuniram-se os associados da APA, que ao final assinaram, para deliberar sobre a Eleição e posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal da APA, para o mandato de quatro (4) anos, pelo período de **JANEIRO DE 2008 A JANEIRO DE 2012**. Antes de iniciar a reunião, o Presidente da Assembléia, Sr. Elmo Arthur observou e constatou a existência de quorum legal para a instalação da Assembléia, conforme determina o Artigo 28 do Estatuto. Em seguida, declarando abertos os trabalhos, o Presidente, observando o artigo 45 do Estatuto Social da APA, informou a todos que foi apresentado chapa única, qual foi submetida à votação da Assembléia e, depois da apuração dos votos, de conformidade com o § 1º do Artigo 31 do Estatuto, foi imediatamente empossada com a seguinte composição: ***DIRETORIA***: **Presidente**: **REGINALDO CÉSAR GUIZZARDI**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 11/05/1978, portador do CPF nº 079.066.797-50, CI-RG nº 10.713.030 SSP/MG, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **Vice Presidente**: **RONICLEI MAURO BRUNORO**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 17/05/1977, portador do CPF nº 076.901.907-23, CI-RG nº 1.253.280 SESP/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **Primeira Secretária**: **SELMA AMORIM DE ASSIS**, brasileira, solteira, agricultora familiar, nascida aos 11/08/1979, portadora do CPF nº 085.004.997-02, CI-RG nº 1.654.568 SESP/ES, residente e domiciliada na localidade denominada Córrego do Esquadro, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire - ES, CEP 29386-000; **Segunda Secretaria: EZILANE DIAS RIBEIRO MAURO**, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida aos 30/06/1974, portadora do CPF nº 068.637.197-62, CI-RG 11.909.162-SSP/MG, residente e domiciliada na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire - ES, CEP 29386-000; **Primeiro Tesoureiro: AMARILDO BRUNORO**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 23/06/1966, portador do CPF nº 896.280.617-49, CI-RG nº 790.023 SGPC/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire - ES, CEP 29386-000; **Segundo Tesoureira**: **IVONI APARECIDA GOMES MAURO**, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida aos 13/10/1973, portadora do CPF 022.633.587-90, CI-RG 1.657.159 SESP/ES, residente e domiciliada na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire - ES, CEP 29386-000. ***Conselho Fiscal*** - **Membros Efetivos:** **01- NATALINO RUBIN BRUNORO**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 03/08/1943, portador do CPF nº 214.143.437-87, CI-RG n 164.639 IITP/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire - ES, CEP 29386-000; **02- JOSIAS LUCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 05/06/1967, portador do CPF nº 947.674.917-20, CI-RG nº 858.733 SESP/ES, residente e domiciliado na

2 / JUN 2011

localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire - ES, CEP 29386-000; **03 – ELMO ARTHUR**, brasileiro casado, agricultor familiar, nascido aos 14/12/1947, portador do CPF nº 489.089.677-53, CI-RG nº 247.588 SPC/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Cachoeira, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire - ES, CEP 29386-000. ***Membros Suplentes:*** **01- FLAVIO LUIZ GUIZZARDI**, brasileiro, solteiro, agricultor familiar, nascido aos 19/06/1981, portador do CPF nº 090.799.097-50, CI-RG nº 1.797.916 SESP/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire - ES, CEP 29386-000; **02– FLAVIO DE CARVALHO BASTOS**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 14/01/1971 portador do CPF nº 016.946.377-00, CI-RG nº 1.077.358 SGPC/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **03 – FRANCISCO MENEGHETI MAURO**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 31/10/1959, portador do CPF nº 688.410.197-00, CI-RG nº 494.292 SESP/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000. **Compareceram ainda na Assembléia, os demais associados,** a seguir qualificados: **ANTONIO SUDRÉ DE ASSIS**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 02/02/1950, inscrito no CPF sob o nº 793.598.337-20, CI-RG nº 714.605 SPTC/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Assunção, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **HUMBERTO QUINELATO NETO**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 02/01/1964, inscrito no CPF sob o nº 958.516.587-20, CI-RG nº 711.346 SPTC/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **MARTA LUCIA CASTELO QUINELATO,** brasileira, casada, agricultora familiar, nascida aos 12/06/1966, inscrita no CPF sob o nº 109.341.017-52, CI-RG nº 12.092.343 SSP/MG, residente e domiciliada na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **JOSÉ ALAERTE DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 16/01/1964, inscrito no CPF sob o nº 764.717.807-53, CI-RG nº 631.288 SGPC/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **ADELINO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 13/02/1957, inscrito no CPF sob o nº 407.387.016-53, CI-RG nº M-1.724.598 SSP/MG, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **FLAVIO GOMES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 14/12/1983, inscrito no CPF sob o nº 110.111.717-67, CI-RG nº 13.819.307 SSP/MG, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **EULITA ANA GUIZARDI OLIVEIRA**, brasileira, casada, agricultora familiar, nascida aos 04/12/1958, inscrita no CPF sob o nº 077.285.007-08, CI-RG nº 1.492.903SESP/ES, residente e domiciliada na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **EVANDRO GUIZZARDI**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 05/04/1952, inscrito no CPF sob o nº 450.237.277-34, CI-RG nº 402.497 SESP/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **ROGERIO MAURO**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 07/02/1971, inscrito no CPF sob o nº 995.093.777-91, CI-RG nº 1.077.357 SGPC/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **FABIO OLIVEIRA DA COSTA**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 16/12/1976, inscrito no CPF sob o nº 076.040.287-64, CI-RG nº 1.462.977 SESP/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000; **CARLOS ALBERTO HERBST**, brasileiro, casado, agricultor familiar, nascido aos 25/09/1966, inscrito no CPF sob o nº 897.576.027-87, CI-RG nº 767.734 SGPC/ES, residente e domiciliado na localidade denominada Alto Norte, zona rural do distrito de Piaçu, neste município e Comarca de Muniz Freire – ES, CEP 29386-000. Em seguida, a palavra foi passada ao Presidente

24 JUN 2011

seguida, a palavra foi passada ao Presidente recém empossado para que este dela fizesse uso, o qual, em sua fala agradeceu a Diretoria anterior pelos inúmeros feitos em prol do desenvolvimento da comunidade de Assunção e adjacências. Em seguida, agradeceu a todos pela confiança nele depositada, colocando-se a disposição de todos para o que se fizesse necessário, no sentido de trabalhar em prol de melhorias para a comunidade, destacando para tanto a importância da parceria e do trabalho conjunto como sendo um forte instrumento propiciador do desenvolvimento sustentável da comunidade. Em seguida, a palavra foi devolvida ao presidente da Assembléia que, agradeceu aos presentes pelo valioso apoio recebido durante o período em que esteve na presidência da APA. Nada mais havendo a tratar, às 20:35h (vinte horas e trinta e cinco minutos) desta data, O Sr. Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, depois de lida foi aprovada por unanimidade, conforme lista de presença em anexo.

Muniz Freire – ES, 07 de janeiro 2008.

Reginaldo César Guizzardi
REGINALDO CESAR GUIZZARDI
Presidente da APA

Selma Amorim de Assis
SELMA AMORIM DE ASSIS
Secretária da APA

Selo de Fiscalização ATOS DE NOTAS E REGISTROS PODER JUDICIÁRIO Estado do Espírito Santo RECONHECIMENTO DE FIRMA ADO 53271 RECONHECIMENTO DE FIRMA ADO 53270

REGISTRO CIVIL TABELIONATO DA SEDE
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) de Reginaldo César Guizzardi e Selma Amorim de Assis; dou fé.
EM TEST. DA VERDADE.
MUNIZ FREIRE-ES, 24/05/09
☐ VERÔNICA MARIA CAÇADOR - OF. SUBS.
☐ JOSÉ AMANTINO MAÇÃO - ESCREV.
☒ FLÁVIA CASSA CABANEZ - ESCREV.

Selo de Fiscalização ATOS DE NOTAS E REGISTROS PODER JUDICIÁRIO Estado do Espírito Santo AUTENTICAÇÃO AJO 58457

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
OFÍCIO DE PIAÇU - MUNIZ FREIRE - ES
FONE (27) 544-5155
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O SEU ORIGINAL DOU FÉ.
EM 11/06/2009
DA VERDADE.
VERÔNICA MENEZES CABANEZ - Tabeliã
ADA C. N. MENEZES - Escrevente

24 JUN 2011

APA - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ASSUNÇÃO

CNPJ 00.[illegible]/0001-[illegible] - Rua [illegible] - Bairro [illegible] - [illegible] - Mato Grosso

LISTA DE PRESENÇA

DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 07/01/2008 DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO DE JANEIRO DE 2008 A JANEIRO DE 2012.

NOME COMPLETO	ASSINATURA
REGINALDO CÉSAR GUIZZARDI	Reginaldo César Guizzardi
RONICLEI MAURO BRUNORO	Ronicléi Mauro Brunoro
SELMA AMORIM DE ASSIS	Selma Amorim de Assis
EZILANE DIAS RIBEIRO MAURO	Ezilane Dias Ribeiro Mauro
AMARILDO BRUNORO	Amarildo Brunoro
IVONI APARECIDA GOMES MAURO	Ivoni Aparecida Gomes Mauro
NATALINO RUBIM BRUNORO	Natalino Rubim Brunoro
JOSIAS LUCIO DA SILVA	Josias Lucio da Silva
ELMO ARTHUR	Elmo Arthur
FLAVIO LUIZ GUIZZARDI	Flavio Luiz Guizzardi
FLAVIO DE CARVALHO BASTOS	Flávio de Carvalho Bastos
FRANCISCO MENEGHETI MAURO	Francisco Meneghetti Mauro
ANTONIO SUDRÉ DE ASSIS	Antonio Sudré de Assis
HUMBERTO QUINELATO NETO	Humberto Quinelato Neto
MARTA LUCIA CASTELO QUINELATO	Marta Lucia Castelo Quinelato
JOSÉ ALAERTE DE AZEVEDO	José Alaerte de Azevedo
ADELINO MONTEIRO DA SILVA	Adelino Monteiro da Silva
FLAVIO GOMES MONTEIRO DA SILVA	Flávio Gomes Monteiro da Silva
EULITA ANA GUIZARDI OLIVEIRA	Eulita Ana Guizardi Oliveira
EVANDRO GUIZZARDI	Evandro Guizzardi
ROGERIO MAURO	Rogério Mauro
FABIO OLIVEIRA DA COSTA	Fabio Oliveira da Costa
CARLOS ALBERTO HERBST	Carlos Alberto Herbst

24 JUN 2011

Receita Federal

110

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **30.970.321/0001-80** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **22/09/1983**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE ASSUNCAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRINCIPAL	**S/N**	**ASSUNCAO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**16/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009** às **16:18:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2009

24 JUN 2011

ANEXO 07 - MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Agricultores Familiares de Águas Claras e Boa Esperança, Inscrita no CNPJ sob o nº 01.466.253/0001-18, com sede na Comunidade Rural de Águas Claras, Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, CEP 29.386-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu -ARCOP, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Piaçu, 05 de junho de 2009.

Abelardo Bueno

ABELARDO BUENO– CPF 394.770.297-34
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

24 JUN 2011

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ÁGUAS CLARAS E BOA ESPERANÇA (AFABE), REALIZADA EM **30/05/2008**, PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL E OUTROS ASSUNTOS.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (30/05/2008), às dezenove horas (19:00 h.), na sede da Associação de Agricultores Familiares de Águas Claras e Boa Esperança (AFABE), neste município de Muniz Freire-ES, mediante convocação feita através do Edital de Convocação datado de 19/05/2008, devidamente afixado na sede da Associação e em locais públicos deste Município; reuniram-se as pessoas que assinam na Lista de Presença em anexo, a fim de deliberar sobre a Ordem do Dia do respectivo Edital. A reunião foi presidida pelo Presidente da AFABE, Sr. Abelardo Bueno, que observou o quorum para instalação da Assembléia e para a validação da votação. Decorrido o prazo de trinta (30) minutos para a segunda convocação, conforme determina o Art. 26 do novo Estatuto, o Presidente iniciou a sessão esclarecendo que, conforme consta do Edital, a presente Assembléia tem como objetivo primordial deliberar sobre a eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal da AFABE, em virtude do vencimento do mandato. O Presidente informou aos presentes que, embora o mandato anterior tenha vencido no mês de julho de 2007, a eleição ocorre somente nesta Assembléia, em virtude de não haverem sido apresentadas chapas na época apropriada, esclarecendo ainda, que a Diretoria e o Conselho Fiscal constituídos na Assembléia de 01/07/2005 continuaram respondendo pela Associação até a presente data. Em seguida, cumprindo o que determina os artigos 42 e 43 do novo Estatuto, o Presidente apresentou uma única chapa, a qual foi submetida à votação da Assembléia Geral e, depois da apuração dos votos, seus membros foram eleitos por maioria de votos dos presentes e foram imediatamente empossados para o **mandato de 01/06/2008 a 01/06/2012**, ficando assim constituídos: *DIRETORIA*: Presidente: ABELARDO BUENO, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 05/03/0937, inscrito no CPF nº 394.770.297-34, residente e domiciliado em "Córrego da Boa Esperança", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; Vice-Presidente: ANTONIO BASTOS GUIMARÃES, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 10/12/1967, inscrito no CPF nº 947.685.957-15, residente e domiciliado na comunidade de "Águas Claras", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; Secretária: MARIA DE FÁTIMA LOPES BUENO, brasileira, casada, professora, nascida aos 17/11/1957, inscrita no CPF nº 527.330.927-15, residente e domiciliada na comunidade de "Águas Claras", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; Tesoureiro: PAULO SÉRGIO GUIMARÃES, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 30/08/1974, inscrito no CPF nº 034.654.537-43, residente e domiciliado em "Córrego de Águas Claras", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; Diretor de Produção e Comercialização: DEUSDETH MACHADO GUIMARÃES, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 12/08/1966, inscrito no CPF nº 896.683.087-00, residente e domiciliado em "Córrego de Águas Claras", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; *CONSELHO FISCAL:* Membros Efetivos: 1) PEDRO BUENO GUIMARÃES, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 29/09/1941, inscrito no CPF nº 324.401.627-87, residente e domiciliado em "Córrego de Águas Claras", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; 2) EDGAR BUENO, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 16/02/1949, inscrito no CPF nº 478.978.647-15, residente e domiciliado em "Córrego de Águas Claras", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; 3) JOSÉ IVO FIORESI, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 21/12/1960, inscrito no CPF nº 784.478.287-00, residente e domiciliado em "Córrego da Madeira", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; Membros Suplentes: 1) GESSI CESÁRIO, brasileiro, viúvo, lavrador, nascido aos 10/08/1969, inscrito no CPF nº 008.461.927-99, residente e domiciliado em "Córrego da Boa Esperança", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; 2) JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO, brasileiro, casado, lavrador, nascido aos 20/06/1951, inscrito no CPF nº 674.562.437-00, residente e domiciliado em "Córrego de Águas Claras", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000; 3) VALDICE VIEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, lavradeira, nascida aos 02/08/1934, inscrita no CPF nº 008.231.527-23, residente e domiciliada em "Córrego da Madeira", zona rural do distrito de Piaçu, município de Muniz Freire-ES, CEP: 29386-000. O Presidente passou, então, ao item 2 do Edital, apresentando aos associados a proposta do plano de telefonia celular oferecido pela operadora VIVO, com vantagens que poderão favorecer os associados e os demais moradores da região. A proposta da operadora VIVO foi submetida à deliberação da Assembléia Geral e foi aprovada por unanimidade dos associados, comprometendo-se o Presidente em proceder à negociação com a empresa, efetuando os procedimentos legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os presentes à Assembléia, conforme Lista de Presença em anexo. //

Maria de Fátima Lopes Bueno
SECRETÁRIA

Abelardo Bueno
PRESIDENTE

2 JUN 2008

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
CARTÓRIO "MILETO DEPS"

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261.0001-21

Espírito Santo
Tel.: (28) 3544-1348
cartoriomd@ig.com.br

Henrique Deps - *Oficial*
Cristiano Afonso Gomes - *Oficial Substituto*

Escreventes:
Leonora Aparecida Louzada
Décio Rocha

Apresentada para **AVERBAÇÃO**:

AVERBADA sob nº **01** de ordem, nas **folhas 10-C/10-Cvº**, do **Registro nº 103**, no Livro **A-2**.

Muniz Freire – ES, **05 de agosto de 2008**.

O Oficial: _____

CARTÓRIO "MILETO DEPS" 1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.261/0001-21
Registro Geral de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras
Henrique Deps
TITULAR
Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO
Praça Divino Espírito Santo, 296
Comarca de Muniz Freire - Espírito Santo

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ACJ 77428
DE FIRMA
ACJ 77425

Reconheço a Firma de MARIA DE FATIMA LOPES BUENO, ABIGAIL BUENO, COMUM

Praça, 05 de AGOSTO de 2008

Em testº da verdade

Tabelião

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
AUTENTICAÇÃO
ACJ 58459

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE PIAÇU-MUNIZ FREIRE-ES
FONE (27) 544-5155
CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DOU FÉ.
MUNIZ FREIRE-ES 19/06/2009
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
CLEONE MENEZES TRINDADE - Tabelião
ADELDA C. B. MENEZES - Escrevente

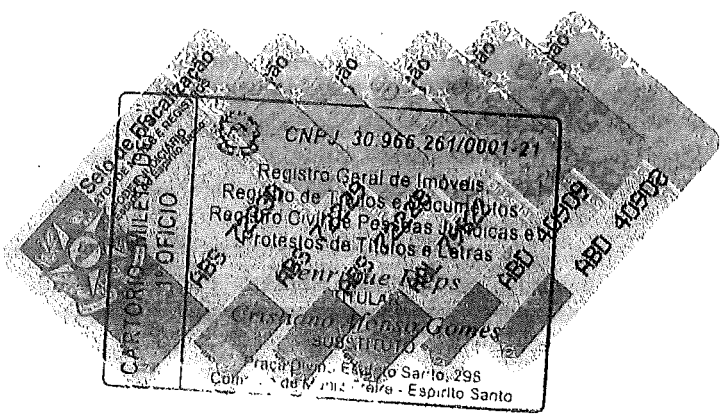

Receita Federal

:omprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

:ontribuinte,

:onfira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à :FB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.466.253/0001-18 MATRIZ		**27/08/1993**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE AGUAS CLARAS E BOA ESPERANCA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A...E

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
OTR COMUNIDADE DE AGUAS CLARAS	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.386-000	**PIACU**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/1999**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**	********

provado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

mitido no dia **29/05/2009** às **16:16:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2009

113

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O Sindicato dos Servidores Públicos de Muniz Freire (denominação da entidade), Inscrito no CNPJ sob o nº 31.726.730/0001-06, com sede na Rua Alair Pereira dos Santos, na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, CEP 29.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Muniz Freire-ES, 10 de maio de 2009.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: OSVALDO SANTESSO FILHO
CPF: 734.715.937-72

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

24 JUN 2011

TERMO DE POSSE

Aos **02 (dois) dias do mês de Dezembro (12) do ano de 2008** (dois mil e oito), às 19:00h, reuniram-se no Salão de Festas do Restaurante Canecão, situado na Rua Pedro Deps, s/n, Centro, Muniz Freire – ES, às 19:45 h, **tomaram posse** os membros da **Diretoria do SINDMUNICIPAL para o triênio 2008/2011,** integrantes da **"CHAPA A FORÇA DA UNIÃO",** sendo nominados os membros eleitos, na forma como segue: PRESIDENTE: **Osvaldo Santesso Filho;** VICE-PRESIDENTE: **Gesio Sangy Borel;** 1º SECRETÁRIO: **Valério de Oliveira Paulucio;** 2º SECRETÁRIO: **Dayse Mary de Souza;** 1º TESOUREIRO: **Ana Rosa da Mota Pastore;** 2º TESOUREIRO: **Gilcea Lopes Machado;** DIRETORES DE DEPARTAMENTOS: Departamento de Assuntos Sindicais: **Paulo Sergio da Silva;** Departamento de Assuntos Previdenciários: **Valdeci Favoreto;** Departamento de Comunicação e Divulgação: **Admar de Azevedo Dável;** Departamento de Educação e Cultura: **Elena Bolzan;** Departamento Esportivo: **Mario César Spadetti;** Departamento de Estatísticas Econômicas e Salários: **Edilza Maria Martins;** Departamento Jurídico: **Jorge Bello Filho;** Departamento de Assistência Social: **Sebastião dos Anjos Rodrigues,** Suplentes de Departamento: **Denes Sana Barbosa; Vicente de Paulo Souza Bello; Maria Imaculada da Silva Dável; Gilmar Figueiredo; Andressa Jordana Louzada Andrade; José Félix Junior; Elio Pereira Cabral; Amarildo Ferreira;** CONSELHO DELIBERATIVO EFETIVOS: **João Carlete Turini; Miguel José Guedes; Daniel Pastore; Cristina Soares Caçador Paulúcio; Lourdes Maria da Silva;** SUPLENTES: **Maria Suely Cassa Aguilar; Wildison Batista Barbosa; José Francisco de Paula; José Geraldo Sobrinho; José Libaino Sobrinho;** CONSELHO FISCAL EFETIVOS: **Paulo César Braga; Luiz Cláudio Moura; Wilson Miguel Guedes;** SUPLENTES: **Hermes Antonio da Silva Braga; José Ferreira Guedes; Maria da Penha Gomes Libaino;** DELEGADOS REPRESENTANTES EFETIVOS: **Luzia Afonso Bolzan Oliveira; Joelma de Lourdes Soares;** SUPLENTES: **José Antonio dos Santos; Sebastião de Ávila.** Seguindo o Termo assinado pelos membros.

Muniz Freire – ES, 02 de Dezembro de 2008.

Osvaldo Santesso Filho: _____

Gesio Sangy Borel: _____

Valério de Oliveira Paulucio: _____

Dayse Mary de Souza: _____

Ana Rosa da Mota Pastore: _____

Gilcea Lopes Machado: _____

Paulo Sergio da Silva: _____

24 JUN 2011

Valdeci Favoreto: _____

Admar de Azevedo Dável: _____

Elena Bolzan: _____

Mario César Spadetti: _____

Edilza Maria Martins: _____

Jorge Bello Filho: _____

Sebastião dos Anjos Rodrigues: _____

Denes Sana Barbosa: _____

Vicente de Paulo Souza Bello: _____

Maria Imaculada da Silva Dável: _____

Gilmar Figueiredo: _____

Andressa Jordana Louzada Andrade: _____

José Félix Junior: _____

Elio Pereira Cabral: _____

Amarildo Ferreira: _____

João Carlete Turini: _____

Miguel José Guedes: _____

Daniel Pastore: _____

Cristina Soares Caçador Paulúcio: _____

Lourdes Maria da Silva: _____

Maria Suely Cassa Aguilar: _____

Wildison Batista Barbosa: _____

José Francisco de Paula: _____

José Geraldo Sobrinho: _____

24 JUN 2011

José Libaino Sobrinho: _____

Paulo César Braga: _____

Luiz Cláudio Moura: _____

Wilson Miguel Guedes: _____

Hermes Antonio da Silva Braga: _____

José Ferreira Guedes: _____

Maria da Penha Gomes Libaino: _____

Luzia Afonso Bolzan Oliveira: _____

Joelma de Lourdes Soares: _____

José Antonio dos Santos: _____

Sebastião de Ávila: _____

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO "MILETO DEPS" - 1º OFÍCIO

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261/0001-21
Henrique Deps
Cristiano Afonso Gomes

Espírito Santo
Tel.: (28) 3544-1348
cartoriomd@ig.com.br
Leonora Aparecida Locatelli
Decio Rocha

CERTIFICO e dou fé que o presente Termo de Posse foi apresentado para complementação da AVERBAÇÃO nº 01 de ordem, às fls. 33-Gv°/33-Hv°, do Registro nº 126, no Livro A-2, nesta data. ////////////

Muniz Freire – ES, 26 de fevereiro de 2009.

O Oficial: _____

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE PIAÇU-MUNIZ FREIRE-ES
FONE (27) 544-5155
REPRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O SEU ORIGINAL DOU FÉ.
19/06/2009
AUTENTICAÇÃO
DA VERDADE.
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AJD 58468

CARTÓRIO "MILETO DEPS"
1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.261/0001-21
Registro Geral de Imóveis
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras
Henrique Deps
TITULAR
Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO
Praça Divino Espírito Santo, 296

24 JUN 2009

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.726.730/0001-06 **MATRIZ**		**22/01/1990**

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MUNIZ FREIRE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINDIMUNICIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALAIR PEREIRA DOS SANTOS	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**CENTRO**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/1998**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009** às **16:10:03** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2009

24 JUN 2011

ANEXO 07

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais - APAE, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.720.543/0001-07, com sede na Rua José Cabriano Aguilar, s/nº, na cidade de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, CEP 29.380-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Muniz Freire-ES, 10 de maio de 2009.

assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: ADILSON ROCHA PEREIRA
CPF: 667.978.128-15

24 JUN 2011

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

APAE

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua José Cabriano de Aguilar, s/nº - Centro – Tel. (0xx28) 3544-1546 – apaemf@yahoo.com.br
Mantenedora da Escola de Educação Especial "Nasira Deps Almeida"
CNPJ-MF 31.720.543/0001-07
Muniz Freire - 29.380-000 - Espírito Santo.

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE – ES, ELEITOS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 09 / 11/ 2007, PARA O PERÍODO DE 2008/2010, REALIZADA EM 02/01/2008.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (02/01/2008), às dezenove horas (19:00 h), na Sede da APAE – Muniz Freire – ES, à Rua José Cabriano de Aguilar, s/nº, Muniz Freire – ES, reuniram-se os associados da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE do município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, para a solenidade de posse dos órgãos eleitos e aprovados em Assembléia Geral Ordinária de nove de novembro de dois mil e sete (09/11/2007), para o período **de 2008 a 2010**, com as seguintes composições: **DIRETORIA EXECUTIVA**: **Presidente**: Adilson Rocha Pereira; **Vice-Presidente**: Thiago Alves Lopes; **1º Diretor Secretário**: Rut Helena Alves Soares; **2º Diretor Secretário**: Dircemar da Silva Santessio; **1º Diretor Financeiro**: Pascoal Inácio Neto; **2º Diretor Financeiro:** Antônio Clemente Frigulha; **Diretor de Patrimônio**: Maria Laura Pastore Braga; **Diretor Social**: Edna Nery Loredo Almeida. **PROCURADOR JURÍDICO**: Dr. Gilmar Batista Vieira. **PROCURADOR ADJUNTO:** Drª. Tatiana Aguilar Satler. **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** 1) Renato Chrispim Aguilar, 2) Édson Fonseca Lima, 3) Aracy Lúcio Nicolau, 4) Geni Jacinto Martins, 5) Regina Helena de Souza, 6) Maria Luiza Guimarães, 7) Maria de Lourdes Bazzarella Côgo, 8) Aparecida de Fátima Cassa, 9) Janete Soares e Soares, 10) Fabiano Soares Affonso, 11) João Francisco Duarte, 13) Enoe Soares, 14) José Orlando Bazzarella Côgo. **CONSELHO FISCAL**: **Membros Efetivos:** Adir de Souza Braga, José Pascoal Bolzan e Zely da Silva Braga. **Membros Suplentes**: Rosa Lúcia Bosser, Sebastião Egídio Paulúcio e Sebastiana Aparecida de Castro Pereira. **CONSELHO CONSULTIVO**: Inê Rocha Mitleg E Elena Bolzan. **AUTODEFENSORIA:** Adriano Rodrigues Belo e Lucineis de Freitas Oliveira. Aberta a reunião, o Presidente da APAE, Srº Renato Chrispim Aguilar convidou o presidente e o vice-presidente eleitos, Srº Adilson Rocha Pereira e Thiago Alves Lopes, respectivamente para que tomassem parte à mesa. Em seguida agradeceu a presença de todos e falou da importância dos serviços prestados pela APAE à comunidade. Usando a palavra a diretora da APAE, Srª Zélia Alves Feletti, a pedido do presidente, fez a leitura da diretoria atual e a seguir apresentou também a nova diretoria eleita. Dando continuidade, o presidente da APAE deu posse à nova Diretoria Executiva e a todos os membros eleitos e aprovados em Assembléia realizada em 09/11/2007 para o período de 2008/2010 e disse que há 20 (vinte) anos atrás, como Prefeito Municipal, levava as crianças portadoras de necessidades especiais para a APAE de Alegre. Vendo a possibilidade e a necessidade de se fundar uma APAE em Muniz Freire, foi realizado um levantamento com mais de 300 (trezentas) crianças com deficiências e assim, em 02/12/1987, foi realizado nosso sonho! Hoje, a nossa Instituição atende aproximadamente 115 crianças portadoras de necessidades especiais. A seguir foi dada a palavra ao novo presidente Srº Adilson Rocha Pereira que saudou a todos e agradeceu também pela confiança a ele prestada. Disse também que a ação voluntária é de suma importância e que a sua função será exercida para somar algo de bom para a Entidade, pois as crianças especiais deficientes são especiais em todos os aspectos. Elas precisam

de amor, carinho, dedicação e se oferecemos amor, receberemos amor. Informou também que realizará reuniões e procurará diminuir gastos que proporcionarão uma melhor estrutura para as crianças. Logo após usou da palavra o vice-presidente Thiago Alves Lopes agradecendo a escolha de seu nome e disse que estará aqui para aprender a amar de forma espontânea, colocando-se a disposição de todos. Aproveitando a oportunidade a Diretora Srª Zélia Alves Feletti, falou sobre a necessidade de se ter um médico ou um enfermeiro para atender as crianças da APAE. Em resposta, o vice-presidente, informou que fará tudo que for possível para garantir o atendimento médico e dentário na Instituição, beneficiando a todos os usuários. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada, lida e assinada por mim Rut Helena Alves Soares, 1° Diretora Secretária e todos os presentes. (Assinaturas): Rut Helena Alves Soares, Adilson Rocha Pereira, Thiago Alves Lopes, Dircemar da Silva Santessio, Pascoal Inácio Neto, Antônio Clemente Frigulha, Maria Laura Pastore Braga, Edna Nery Loredo Almeida, Dr. Gilmar Batista Vieira, Drª Tatiana Aguilar Satler, Renato Chrispim Aguilar, Édson Fonseca Lima, Aracy Lúcio Nicolau, Geni Jacinto Martins, Regina Helena de Souza, Maria Luiza Guimarães, Maria de Lourdes Bazzarella Cogo, Aparecida de Fátima Cassa, Janete Soares e Soares, Fabiano Soares Affonso, João Francisco Duarte, Enoe Soares, José Orlando Bazzarella Cogo, Adir de Souza Braga, José Pascoal Bolzan, Zely da Silva Braga, Rosa Lúcia Bosser, Sebastião Egidio Paulúcio, Sebastiana Aparecida de Castro Pereira, Inê Rocha Mitleg, Elena Bolzan,(a rogo)de Adriano Rodrigues Belo – Joel de Castro Côgo, a rogo Lucineis de Freitas Oliveira - Rita das Dores Libaino, Zélia Alves Feletti, Carlos Tallon, Aquiles Feletti, Ivonete Maria Alves Donato, Maria Aparecida Brito Da Silva, Marilza Vial de Castro, Luzia Rodrigues dos Santos Costa, Ludmila Braga Soares, Cássia Carvalho Rocha, Ângela Maria Carvalho Pereira, Mercedes de Fátima Morelo Cunha.

Eu, Rut Helena Alves Soares, 1° Diretor Secretário, extrai a presente em data de 07/01/2008, que é cópia fiel da ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada 02/01/2008, constante das folhas 51 e 52 do Livro de Posse e Reuniões da Diretoria da APAE de Muniz Freire – ES, estando tudo conforme, sendo assinada por mim e pelo presidente.

Muniz Freire – ES, 07 de Janeiro de 2008

Rut Helena Alves Soares
1° Diretor Secretário

Adilson Rocha Pereira
Presidente da APAE

RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) APOSTA(S) EM TESTº. DA VERDADE. MUNIZ FREIRE-ES
VERÔNICA MARIA CAÇADOR - OF. SUBS.
JOSÉ AMANTINO MAÇÃO - ESCREV.
JULIANA A. CÔGO DA COSTA - ESCREV.

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA SEDE
VERÔNICA MARIA CAÇADOR
OFICIAL E TABELIÃ SUBSTITUTA
RECONHEÇO A FIRMA DE
JOSÉ AMANTINO MAÇÃO
JULIANA APARECIDA CÔGO DA COSTA
ESCREVENTES

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS
1º OFÍCIO
CARTÓRIO "MILETO DEPS"

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261/0001-21

Espírito Santo
Tel.: (28) 3544-1348
cartoriomd@ig.com.br

Henrique Deps - *Oficial*
Cristiano Afonso Gomes - *Oficial Substituto*

Escreventes:
Leonor Aparecida Louzada
Décio Rocha

Apresentada para **AVERBAÇÃO**:

AVERBADA sob nº **01** de ordem, nas **folhas 27-F/27-F v°**, do **Registro nº 120**, no **Livro A-2**.

Muniz Freire – ES, **26 de fevereiro de 2008.**

O Oficial: _____

CARTÓRIO "MILETO DEPS"
1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.261/0001-21
Registro Geral de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras
Henrique Deps
TITULAR
Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO
Praça Divino Espírito Santo, 296
Comarca de Muniz Freire - Espírito Santo

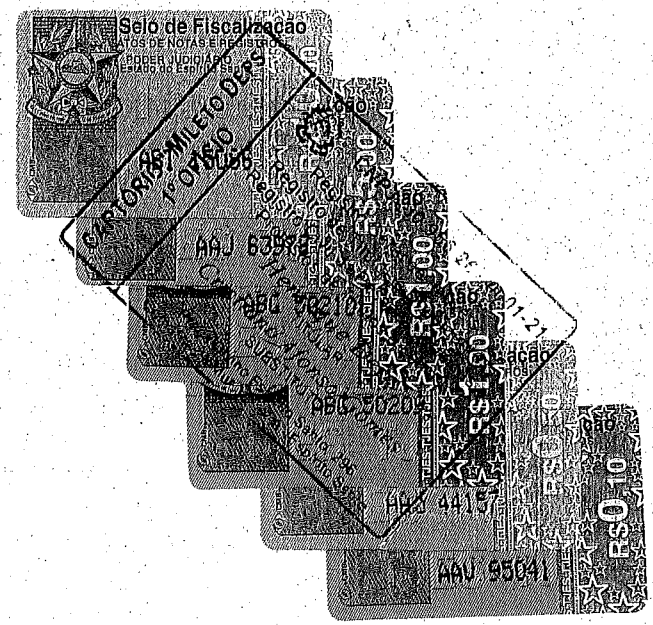

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.720.543/0001-07 **MATRIZ**		**14/01/1988**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE CABRIANO AGUILAR	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.380-000	**CENTRO**	**MUNIZ FREIRE**	**ES**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/12/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **29/05/2009** às **16:15:00** (data e hora de Brasília).

Voltar

24 JUN 2011

© Copyright Receita Federal do Brasil - 29/05/2009

ANEXO 08 -

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 06 de junho de 2009, às 12:00 horas, no (Salão Paroquial) na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão comunitária de Piaçu - ARCOP, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 55, Piaçu, Muniz Freire-ES de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Após a leitura, o Presidente da Associação agradeceu a presença de todos de todos pela manifestação de apoio e solicitou uma salva de palmas pela iniciativa da Comunidade de Piaçu através da ARCOP. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que anexo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 13:30 horas do dia 06 de junho de 2009 e eu Gilcea Lopes Machado, na função de secretária da reunião, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pelo presidente.

GILCEA LOPES MACHADO
SECRETÁRIA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADN 44920
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADN 44915

24 JUN 2011

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
VERÔNICA MARIA COCADOR
Oficial e Tabeliã Substituta
JOSÉ AMANTINO MAÇÃO
FLAVIA CASSA CABANEZ
Escreventes
MUNIZ FREIRE ESPÍRITO SANTO
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
07285

Cartório do Registro Civil, Tabelionato
Muniz Freire ES
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL; DOU FÉ
Em test. da verdade
08 06 2009.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

1º OFÍCIO

CARTÓRIO "MILETO DEPS"

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261.0001-21

Espírito Santo
Tel.: (28) 3544-1348
cartoriomd@ig.com.br

Henrique Deps – *Oficial*
Cristiano Afonso Gomes - *Oficial Substituto*

Escreventes:
Leonora Aparecida Louzada
Décio Rocha

Apresentado para **REGISTRO**, atendendo a requerimento, com base no inciso VII, do Art. 127, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973:

PROTOCOLADO no Livro A-2 Fls. 87vº sob nº 1.869

REGISTRADO no Livro **B-4** Fls. **280v/281** sob nº **1.823**

Muniz Freire – ES, **15 de junho de 2009.**

O Oficial: _____

ANEXO 08 -

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 06 de junho de 2009, às 12:00 horas, no (Salão Paroquial) na Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da Associação de Radiodifusão comunitária de Piaçu - ARCOP, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 55, Piaçu, Muniz Freire-ES de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. Após a leitura, o Presidente da Associação agradeceu a presença de todos de todos pela manifestação de apoio e solicitou uma salva de palmas pela iniciativa da Comunidade de Piaçu através da ARCOP. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que anexo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 13:30 horas do dia 06 de junho de 2009 e eu Gilcea Lopes Machado, na função de secretária da reunião, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pelo presidente.

GILCEA LOPES MACHADO
SECRETÁRIA

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADN 44920
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADN 44919

24 JUN 2011

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
VERÔNICA MARIA COCADOR
Oficial e Tabeliã Substituta
JOSÉ AMANTINO MAÇÃO
FLAVIA CASSA CARANZO
Escreventes
MUNIZ FREIRE ESPÍRITO SANTO
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
07295

Cartório do Registro Civil, Tabelionato
Muniz Freire ES
AUTENTICAÇÃO
SELO DE CONTROLE: DOU FÉ
Em test. da verdade
06 06 2009.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

1º OFÍCIO

CARTÓRIO "MILETO DEPS"

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261.0001-21

Espírito Santo
Tel.: (28) 3544-1348
cartoriomd@ig.com.br

Henrique Deps – *Oficial*
Cristiano Afonso Gomes - Oficial Substituto

Escreventes:
Leonora Aparecida Louzada
Décio Rocha

Apresentado para **REGISTRO**, atendendo a requerimento, com base no inciso VII, do Art. 127, da Lei nº 6.015, de 31/12/1973:

PROTOCOLADO no Livro A-2 Fls. 87vº sob nº 1.869

REGISTRADO no Livro **B-4** Fls. **280v/281** sob nº **1.823**

Muniz Freire – ES, **15 de junho de 2009.**

O Oficial: _____

Fls. 133

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU – ARCOP . REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2009.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	[illegible]	[illegible]
02	Elmo Arthur	Elmo Arthur
03	Lilda Lucia F. Machado	
04	Maria das Graças do O Pinto	Maria das graças o. Pinto
05	Nicacia Joana de O Dadalto	Nicacia Joana de Oliveira Dadalto
06	Reginaldo Cesar Guizzardi	Reginaldo cesar Guizzardi
07	Francisco Carlos Machado	Francisco Carlos Machado
08	Carlos Alberto Merkel	Carlos Alberto Merkel
09	Bruna Ribeiro da Silva	Bruna Ribeiro da Silva
10	Irene Gp Gomes Mello	Irene Gp Gomes Mello
11	Rita de Cassia Cunha Lima	Rita de Cassia Cunha Lima
12	João Machado de Assis	João Machado de Assis
13	Ederson Nogueira de Carvalho	Ederson Nogueira Carvalho
14	Edilson Gomes Ricardo	Edilson Gomes Ricardo
15	Elias Leite	Elias Leite
16	Natal Pinheiro	Natal Pinheiro
17	Marcos Antonio Natal	[illegible]
18	Irineu Paula do Carmo	Irineu Paula do Carmo
19	Natalino Rubim Brunoro	Natalino Rubim Brunoro
20	Marcos Antonio Bastos	Marcos Antônio Bastos
21	Cyprian Rodrigues da Silva	Cyprian Rodrigues da Silva
22	Paulo Antônio de Castro	Paulo Antonio de Castro
23	José Dias da Silva	José Dias da Silva
24	Eduardo Jose Bueno	Eduardo Jose Bueno

24 JUN 2009

Cartório do Registro Civil, Tabelionato
Muniz Freire ES
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE O ORIGINAL DOU FÉ
Em teste 0 da verdade.
M. Freire, 18/06/2019
Tabelião

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DE NOTAS
Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
VERONICA MARIA CAÇADOR
JOSÉ ANTONIO MARTINS MAÇÃO
FLAVIA CASSIA CABANEZ
MUNIZ FREIRE ESPÍRITO SANTO

Este BRANCO

25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		

24 JUN 2011

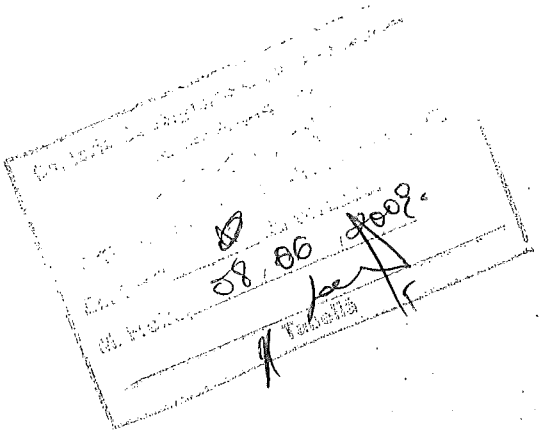

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIONATO DA SEDE
VERÔNICA MARIA CASADO
Oficial
JOSÉ AMANTINO MAÇÃO
FLAVIA
MUNIZ FREIRE
ESPÍRITO SANTO
07297
Selo de Fiscalização
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO

ARCOP - Associação de Radio Comunitária de Piaçu
CNPJ 09.636.983/0001-21,
Rua Nossa Senhora da Conceição, 55,
29 386 000 - Distrito de Piaçu, Muniz Freire, ES
E mail: arcopiacu@hotmail.com

Piaçu, 24 de junho de 2009.

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações

Vimos, por meio deste, informar a Va. Exa. que, visando facilitar o andamento do processo da Associação de Radio Comunitária de Piaçu, ARCOP, inscrita no CNPJ sob o número 09.636.983/0001-21, com sede a Rua Nossa Senhora da Conceição, 55, Distrito de Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espirito Santo, CEP 29 386 000, encaminhamos em anexo, O PROJETO TECNICO, conforme dispõe a Norma Complementar no 1/2004.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para as informações necessárias.

José Carlos Ferreira da Silva

Presidente da ARCOP

24 JUN 2011

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁR

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO): IA DE PIAÇU

CGC: 09.369.830/0001-21

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA: ARCOP

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº 55

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO): BAIRRO: CENTRO - PIAÇU

CIDADE: MUNIZ FREIRE — UF: ES

CEP: 29386-000 — FONE: 028-35414536 — FAX:

E-MAIL: PEJCFSILVA@HOTMAIL.COM

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº 55

BAIRRO: CENTRO - PIAÇU — CIDADE: MUNIZ FREIRE

CIDADE (CONTINUAÇÃO): — UF: ES — COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 20° 20' 10" S 41° 23' 31" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO: RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº 55

BAIRRO: CENTRO - PIAÇU — CIDADE: MUNIZ FREIRE

CIDADE (CONTINUAÇÃO): — UF: ES

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE: JOSE WILSON ROCHA ME → Suspenso p/ Anatel

MODELO: STR25 — POTÊNCIA: 25,0 Watts — CERTIFICAÇÃO: 08611/03

24 JUN 2011

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA: ANTENAS IDEAL LTDA — MODELO: PT 1/4

137

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	30,0 m	30,0 m	586,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RFS BRASIL KMP	RGC213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	4,3 dB	1,3 dB	0,74

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,74) = -17,3 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,3) - 20 log 1 = 89,7 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ERICK THADEU GOMES MIRANDA		
REG.CREA	ENDEREÇO	
033530 D	RUA ROSA DE OURO Nº 71	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	NOVO MEXICO	
CIDADE		UF
VILA VELHA		GS
CEP	TELEFONE	FAX
29104-015	27-32899721	27-32449029
E-MAIL		
GRICKTHADEU@HOTMAIL.COM.BR		
LOCAL		DATA
VILA VELHA		12/06/2009

ASSINATURA

26 JUN 2009

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas corretas e o endereço correto conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/2004 são:

- **Coordenadas:** Latitude: 20° 20' 10" S e Longitude: 41° 23' 31" W;
- **Endereço:** Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 – Distrito de Piaçu, no Municipio de Muniz Freire, Estado Espírito Santo – ES, CEP 29.386-000.

Sem mais, firmo o presente.

Piaçu, 12 de junho de 2009.

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA-ES 013353/D

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de **91dBm da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP** não fica a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Sem mais, firmo o presente.

Piaçu, 12 de junho de 2009.

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA-ES 013353/D

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não existem aeródromos próximos da localidade pretendida para a instalação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP**.

Sem mais, firmo o presente.

Piaçu, 12 de junho de 2009.

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA-ES 013353/D

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que o terreno proposto para a instalação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP** encontra-se em um vale a uma altitude de 763m ao nível do mar e está cidade encontra-se rodeada por diversas montanhas. Portanto para atender o item 14.2.7.1.1 da Norma Complementar, foi feito um levantamento das cotas num raio de 3,5Km, podendo ser observado no quadro abaixo, sendo assim podemos concluir que não haverá problemas quanto a propagação do sinal fora da área pretendida.

Sem mais, firmo o presente.

Tabela Distancia x Altitude (em relação ao ponto pretendido)

	100m	**300m**	**700m**	**1,0Km**	**1,5Km**	**2,0Km**	**2,5Km**	**3,0Km**	**3,5Km**
Norte	573m	575m	655m	717m	704m	764m	782m	745m	971m
Leste	570m	562m	646m	629m	673m	744m	836m	940m	962m
Sul	580m	566m	569m	595m	655m	595m	550m	623m	732m
Oeste	589m	632m	683m	734m	921m	975m	822m	805m	882m

Piaçu, 12 de junho de 2009.

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA-ES 013353/D

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal

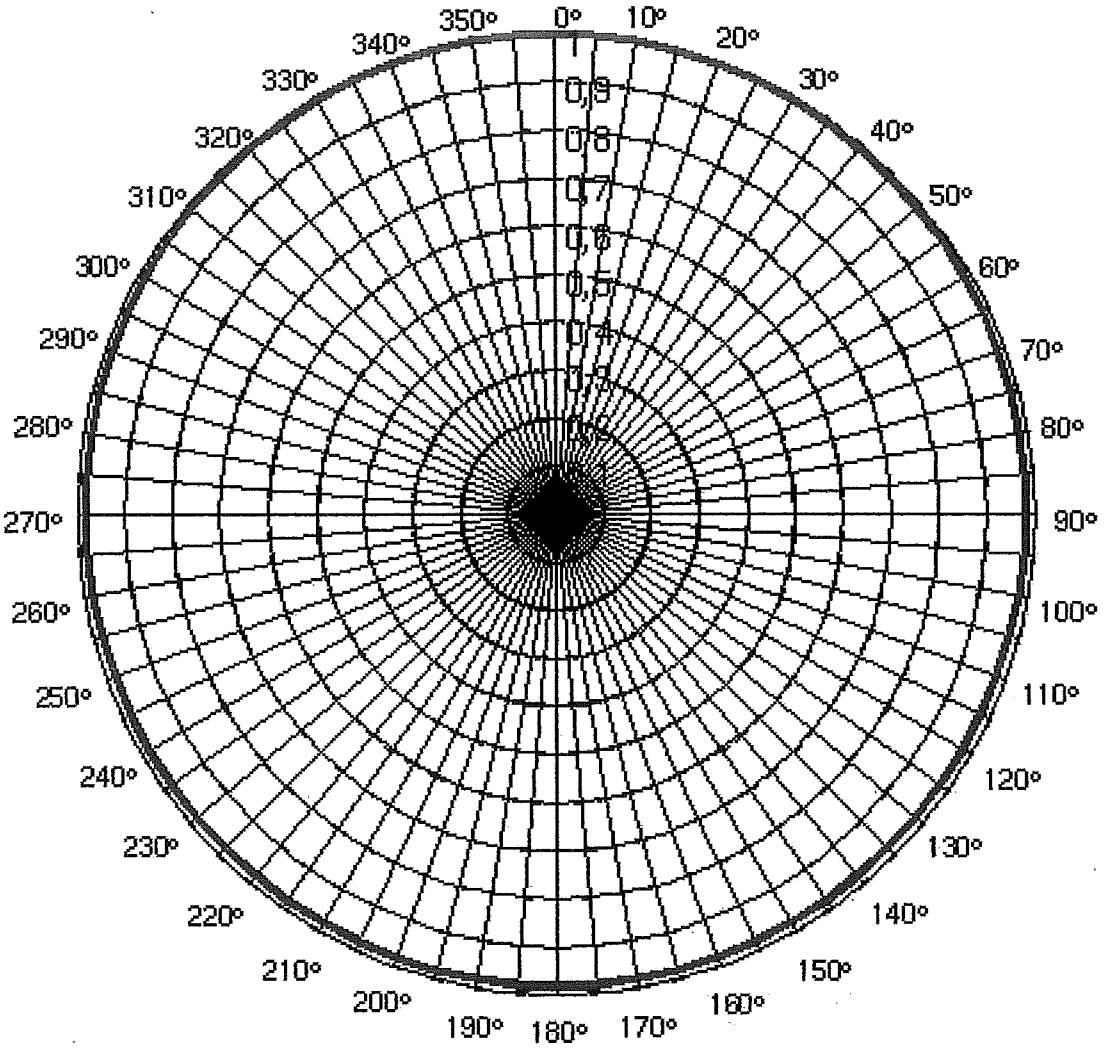

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

24 JUN 2011

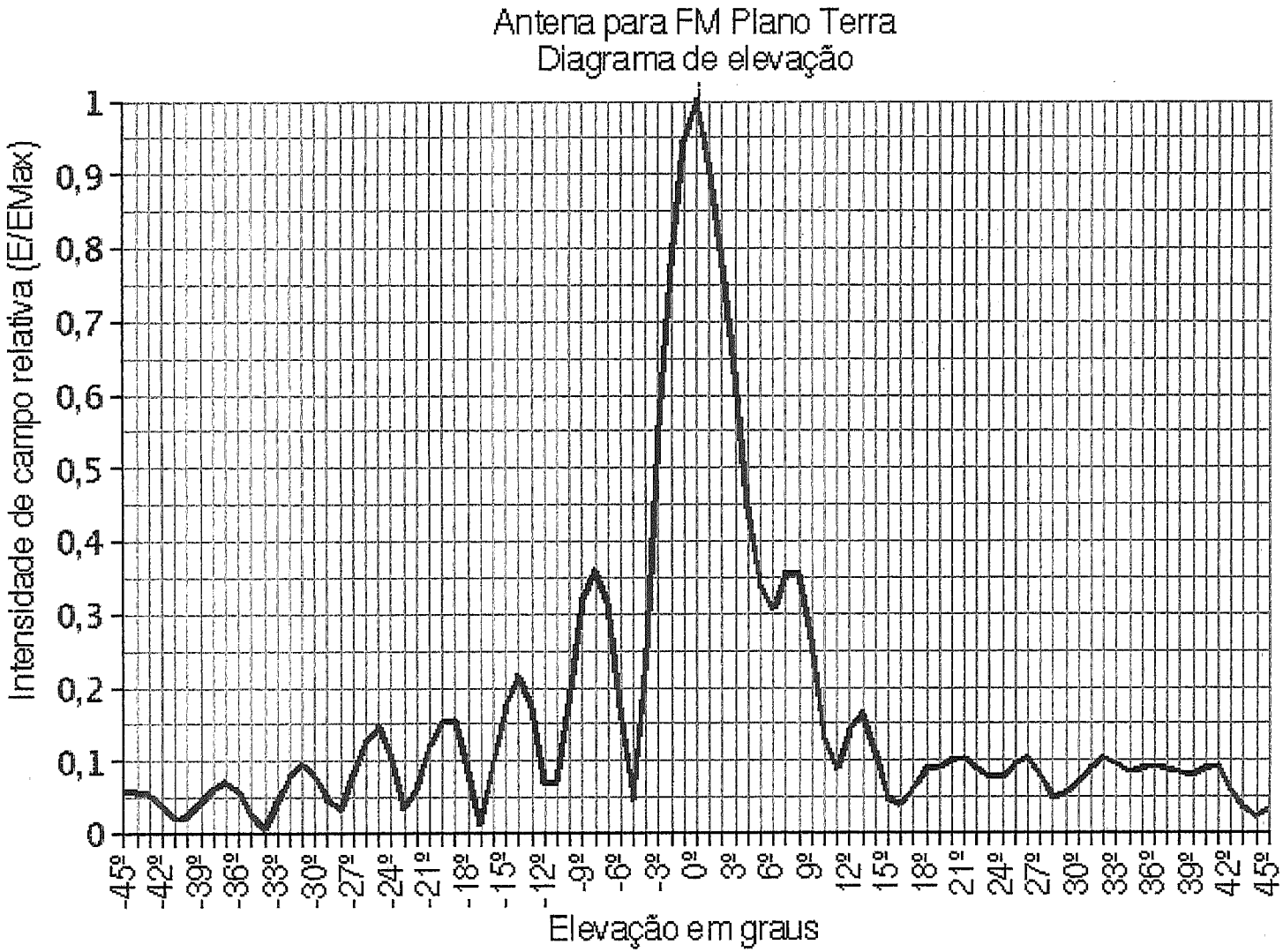
Antena para FM Plano Terra
Diagrama de elevação
Intensidade de campo relativa (E/EMax)
1
0,9
0,8
0,7
0,6
0,5
0,4
0,3
0,2
0,1
0
-45º -42º -39º -36º -33º -30º -27º -24º -21º -18º -15º -12º -9º -6º -3º 0º 3º 6º 9º 12º 15º 18º 21º 24º 27º 30º 33º 36º 39º 42º 45º
Elevação em graus

CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Espírito Santo

LEI 6496/77

MÚTUA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-ES

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

ART Nº: 200959249

PARTE CONTRATADA

TÍTULO DO PROFISSIONAL:	ENGENHEIRO ELETRICISTA				
NOME DO PROFISSIONAL:	ERICK THADEU GONÇALVES MIRANDA	**Nº DA CARTEIRA:**	ES-013353/D	**Nº DO VISTO:**	20050471
EMPRESA EXECUTANTE:	SERVIÇO AUTÔNOMO	**REGISTRO CREA-ES:**	999999	**Nº DO VISTO:**	

PARTE CONTRATANTE

NOME DO CONTRATANTE:	ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA DE PIAÇU		
CPF/CNPJ:	09.636.983/0001-21		
ENDEREÇO:	RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 55, PIAÇU, CENTRO - MUNIZ FREIRE / ES - CEP: 29386000	**TELEFONE:**	(28) 3544-5366

DADOS DO OBJETO DO CONTRATO

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO:
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 55 , CENTRO - MUNIZ FREIRE / ES - CEP: 29386000

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S):
16 - VISTORIA/ PERÍCIA/ AVALIAÇÃO/ ARBITRAMENTO/ LAUDO/ PARECER

PARTICIPAÇÃO:
NATUREZA: 103 - AUTORIA
NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S):
2199 - OUTROS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO:
1199 - OUTRAS OBRAS SERVIÇOS ELÉTRICAS TELEFÔNICAS TELECOMUNICAÇÕES

PROJETO(S)/SERVIÇO(S):
18 - OUTROS PROJETOS/SERVIÇOS

NOME DO PROPRIETÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITARIA DE PIAÇU

DimensÃo/Quantidade: 0,00 **Unidade de Medida:** **Valor do Contrato (R$):** 0,00

Valor dos Honorários (R$): 0,00 **Data de Início:** 12/6/2009 **Data de TÉrmino (previsto):** 13/7/2009

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS:
VERIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA LOCALIDADE PARA AVERIGUAR QUE ELES SE ENCONTRAM DENTRO DAS NORMAS EXIGIDAS.

ASSINATURA E NOME LEGÍVEL DO CONTRATANTE:

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDADA PELA SENHA ELETRÔNICA DA AGÊNCIA VIRTUAL

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA-ES 013353/D

ENTIDADE DE CLASSE: NENHUMA ENTIDADE

TABELA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA TAXA: TAXA ESPECIAL

TAXA DA ART: R$ 30,00

ACESSO REALIZADO UTILIZANDO O IP: 201.78.191.164

24 JUN 2011

CREA-ES

MÚTUA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS PROFISSIONAIS DO CREA-ES

ART: 200959249
Linha Digitável: 10491.05297 96900.000009 00003.687910 8 42930000003000
Valor: R$ 30,00

Acesso realizado utilizando o IP: 201.78.191.164

Recibo do Sacado

CAIXA | 104-0 | 10491.05297 96900.000009 00003.687910 8 42930000003000

Cedente		Agência/Código do Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQ. E AGR. DO ES		0167 / 052996-4	R$		900000000000368791-6
Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento		Valor documento	
200959249		9/7/2009			30,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acrescimos	(=) Valor cobrado	

Sacado
ERICK THADEU GONÇALVES MIRANDA

Demonstrativo
CONSELHO REGIONAL DE ENG., ARQ. E AGR. DO ES

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUVIDORIA CAIXA 0800 725 7474

161-641511302-3

10/JUN/2009 HORA DF 17:38:15

LOT, 06,13693-6 TERM 011817
LOCALIDADE: MUNIZ FREIRE
AG, VINCULADA: 1115

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BLOQUETO CAIXA

DATA DE VENCIMENTO: 09/07/2009
VALOR DO PAGAMENTO: 30,00

1049105297 96900000009
00003687910 8 42930000003000

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

161-641511302-3

VIA DO CLIENTE

24 JUN 2011

Lat: 20°20'10" S
Long: 41°23'31" W
Vitória
Concór
Boa Unia
Rua Julio Machado
Rua Ermiro Machado
R. P. Bueno
R. P. B. Neto
da Silva
Rua Pedro Lopes da Silva
o da Silva
Rua Cel. Honório A. do Carmo
Rua Manoel José Viana
Rua Deolindo Francisco Machado
Rua do Cruzeiro
Rua Anesior Machado de Avila

24 JUN 2011

MANDOU, CHEGOU.®

SEDE

MANDOU, C

ARCOP - Associação de Radio Comunitária d
Rua Nossa Senhora da Conceição, 55,
29 386 000 - Distrito de Piaçu, Muniz Freire
E mail: arcopiacu@hotmail.com

Min. das Comunicações - SCE
Fls 148
Rubrica

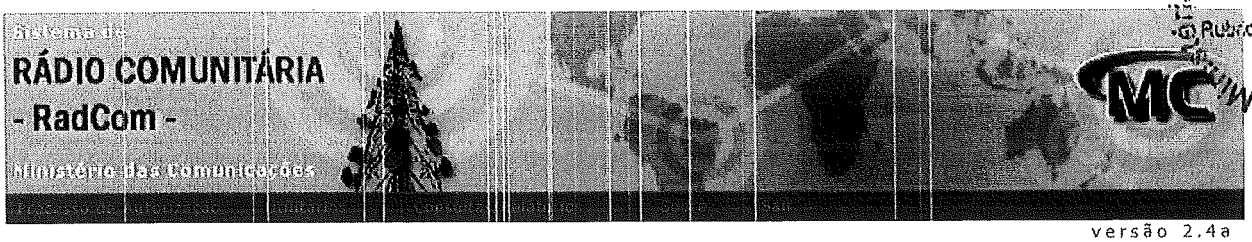

versão 2.4a

Lista de Resultados - Processos

UF	Localidade	Aviso	No. Processo	Entidade / Representante	Status
ES	Muniz Freire - Vila Piacu	28	53000.038431/08	09.636.983/0001-21 - ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP 994.433.847-87 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	EM ANÁLISE INICIAL 207

Um item.

1

VOLTAR

24 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 149
Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 01/09/2009 17:14:48

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: ES **Município: Muniz Freire**

Município	Canal	Freqüência
Muniz Freire	200	87,9

Usuário: - **Data: 01/09/2009** **Hora: 17:14:48**

24 JUN 2011

Min. das Comunicações Fls. 150 Rubrica

Banco de Dados Agregados

IBGE Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA

Escolha uma seção

Digite o nro. da tabela: OK

Nível Territorial: Município

Unidade Territorial: 3203700 - Muniz Freire - ES

Unidades territoriais do nível Distrito

Nome	Código
Italci	320370010
Menino Jesus	320370015
Muniz Freire	320370005
Piaçu	320370020
Vieira Machado	320370025

Total: 5

Nota: O nome do distrito é complementado, se necessário, com o nome do município ao qual pertence.

24 JUN 2011

Melhor visualizado em resolução 800 x 600 ou superior

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 151
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038431/08 Localidade/UF: Muniz Freire - Vila Piacu/ES

Entidade: ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	20S2010	20S2012
Longitude	41W2331	41W2329

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.08

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 - Distrito de Piaçu		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 - Distrito de Piaçu		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 - Distrito de Piaçu		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fls. 108/138 dos autos).
** A entidade apresentou projeto técnico (fls. 135 a 146). **
** OBS: A entidade localiza-se em um distrito: Distrito de Piaçu - v. fl. 150.
** Não tem concorrentes (v. fl. 148).

24 JUN 2011

Leticia R. Cardoso
Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

M. das Comunicações
Fls. 152
Rubrica
SCS - sanpaio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.038431/08
LOCALIDADE: Muniz Freire – Ditrito de Piaçu /UF:ES
ENTIDADE: Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP

Aviso : 28º Publicação no DOU do dia : 12/05/2009 Prazo expirou em: 26/06/2009

Canal : 198/ Frequência: _____ (Plano Básico de Referência)

Status: Análise Inicial

(X) Única entidade no local/bairro
( ) Com concorrente(s): arquivado(s) ou sobrestados

DESPACHO JURÍDICO

Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

Está apta com relação à pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse.

Brasília, 08 de setembro de 2009.

Analista Responsável / Siape 2312714
Lúcia Helena Magalhães Bueno Reis
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038431/08 Localidade/UF: Muniz Freire - Vila

Entidade: ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
fls.01		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
Estatuto Social (fls.09/19) Atas de Fundação e Eleição (fls.20/22) devidamente registrados.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
fls.35/105 - Existem validadas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
fls.108		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
fls.108		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
fls.108		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
fls.08		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 03 Anos Validade: 23/12/2009	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
José Carlos Ferreira da Silva	001.111.111-11	Presidente	Sim	Sim	Sim
Antônio Ronaldo Pessim	002.222.222-22	Vice Presidente	Sim	Sim	Sim
Gilcéa Lopes Machado	003.333.333-33	Secretária Geral	Sim	Sim	Sim
Osvaldo Santesso Filho	004.444.444-44	Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Relação contendo o nome dos associados - fls.25/26;
Recolhimento de Taxa - fls.110;

M. das Comunicações - SSCE - Fls. 55 - Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 4315 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de setembro de 2009.

Ao Senhor
José Carlos Ferreira da Silva
Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP
Rua Nossa Senhora da Conceição , s/n° - Piaçu
29.386.000/ Muniz Freire – Distrito de Piaçu/ES

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
15/09/09
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.038431/08**, na localidade de **Muniz Freire – Distrito de Piaçu - ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, **constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 –inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária".

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

– LHMBR/SSCE-MC

38431/08 Exig 25

ARCOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU

Of. Nº 005/2009

Muniz Freire-ES, 22 de outubro de 2009

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 052975/2009-26
SEAPA/SCE
28/10/2009-08:49

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme Solicitação apresentada através do Oficio 4315/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos enviando em anexo cópia do Estatuto Social da ARCOP, com a devida alteração estatutária, bem como cópia da ata de averbação junto ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Muniz Freire-ES.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição desse órgão para qualquer dúvida e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/10/2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, Presidente da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – **ARCOP**, no uso de suas atribuições estatuídas, convoca todos os associados, para participarem da ***Assembléia Geral Extraordinária,*** a realizar-se no **próximo dia 01 de outubro de 2009**, a partir das **19:00 horas,** no Salão Paroquial da Comunidade de Piaçu, em primeira convocação, e após **19:30** (dezenove horas e trinta minutos), com qualquer número, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

- Alteração da Redação do caput do Artigo 2º Estatuto da ARCOP.

Muniz Freire –ES, 23 de setembro de 2009

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADV 30505

ARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
PIAÇU — MUNIZ FREIRE E.S.
Wilton Marcos Trindade
Tabelião

Reconheço a Firma José Carlos Ferreira da Silva, Por Fé.
Piaçu, 20 de outubro de 2009
Em test.º da verdade.
Tabelião

24 JUN 2011

"ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU"

"É livre a expressão da atividade intelectual artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, Art. 5º - Constituição Brasileira)

Capítulo Primeiro

DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE, DURAÇÃO E

DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu,** fundada em 23 de dezembro de 2006, com duração por tempo indeterminado, doravante denominada **ARCOP**, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, 55, Cep 29.386-000, Distrito de Piaçu, Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, Município e Comarca na qual tem seu foro jurídico, é uma Entidade civil, de direito privado, com objetivos culturais, democráticos e sem fins lucrativos.

I - A Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu, **ARCOP**, manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

II - Utilizará como denominação fantasia PIAÇU FM , reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art. 2º - A **ARCOP** tem por objetivo e finalidade especifica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

I – Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de Comunicar;

II - Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

III - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

24 JUN 2011

IV - coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

V - Promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;

VI - Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;

VII - Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

VIII - Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da ARCOP qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações contraídas, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa nos desempenhos de suas funções.

Art. 5º - A ARCOP será composta pela seguinte categoria de associados:

I - Fundadores – formada por todos aqueles que assinarem a ata de fundação;

II - Contribuintes – formada por aqueles que estiverem em dia com as suas mensalidades.

III - Honorários – formada por aqueles que prestarem serviços relevantes a esta entidade.

Art. 6º - As contribuições serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 7º - São direitos e deveres dos associados:

I - Direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos.

II - Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral.

III - Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela Entidade ou através de convênios.

Art. 8º - Da admissão dos associados:

24 JUN 2011

I - Para ser considerado associado da **ARCOP**, será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão;

II - Ser entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

III - Preencher o formulário próprio e ser admitido em Assembléia Geral.

Art. 9º - Da demissão e Exclusão do quadro de associados:

I - A demissão ou desligamento dar-se-á a pedido do associado, mediante correspondência dirigida ao presidente da **ARCOP**, não podendo ser negada, desde que o associado esteja quite com os seus compromissos sociais com a entidade;

II - A exclusão do associado será admissível havendo justa causa, reconhecida em procedimento que lhe assegure o direito de defesa e recurso;

III - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la a Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

Capítulo Segundo

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 10 - São órgãos da ARCOP:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria Executiva;

III - Conselho Comunitário;

IV - Conselho Fiscal.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, pela Diretoria Executiva, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior, aprovação do plano de ação anual e discussão de assuntos gerais da Entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, ou por pelo menos um quinto (1/5) dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, através de edital afixado na sede e

24 JUN 2011

estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 12 - A Diretoria Executiva reunir-se-á mensalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente, pelo Conselho Comunitário ou por um quinto (1/5) dos membros da Diretoria Executiva.

Art. 13 - A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal e Comunitário para mandato de três (03) anos, em Assembléia Geral convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 11º, parágrafo 1º;

Parágrafo 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral;

Parágrafo 3º - somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 14 - A Diretoria Executiva será composta de sete (07) cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro, Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Diretor de Patrimônio.

Parágrafo Único - Havendo vacância no cargo titular de presidente o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada Assembléia Geral para eleição e preenchimento dos cargos vagos.

Art. 15 - A Diretoria Executiva poderá ser destituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do Art. 11º, parágrafo 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, o desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três associados que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do Art. 13º, deste Estatuto.

Parágrafo único - A Assembléia Geral convocada para este fim deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda

24 JUN 2011

convocação, trinta (30) minutos após, com dois terços (2/3) dos associados presentes.

Art. 16 - O **Conselho Fiscal** será constituído por cinco membros efetivos e três suplentes e será coordenado por um Presidente e um Secretário.

Parágrafo Único - O mandato do conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 17 - O conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não, os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

Parágrafo 1º - Os pareceres e as deliberações do conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinada por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos;

Parágrafo 2º - Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 18 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo primeiro – Os representantes das entidades de que trata o *caput* deste artigo serão os respectivos presidentes, diretores ou quem os representantes legais indicar, formalmente.

Parágrafo segundo - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

Art. 19 - O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

I - Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

II - Aprovação da programação da Emissora.

Capítulo Terceiro

ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 - Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

24 JUN 2011

I - Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em Assembléia Geral;

II - Convocar as Assembléias Gerais;

III - Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a Entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;

IV - Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;

V - Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à Assembléia Geral Ordinária, ou quando solicitado pela Assembléia Geral;

VI - Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;

VII - Autorizar a aquisição de equipamentos;

VIII - Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;

IX - Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 21 - Caberá a cada diretor, individualmente:

I - Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;

II - Manter postura pública compatível com a responsabilidade do cargo que exerce;
III - Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
IV - Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 22 - Caberá ao Presidente:

I - Representar a ARCOP ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II - Convocar e presidir as Assembléias Gerais e as reuniões da Diretoria;

III - Assinar convênios, contratos, após decisão da Assembléia Geral;

IV - Assinar, juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa;

V - Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral;

VI - Participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;

24 JUN 2011

VII - Cumprir as demais atribuições estabelecidas na Assembléia Geral ou Regimento Interno.

Art. 23 - Caberá ao Vice-Presidente:

I - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
II - Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo;
III - Substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 24 - Caberá ao Secretário Geral

I - Secretariar as reuniões de Diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;

II - Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;

III - Manter o cadastro de associados atualizado;

IV - Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 25 - Caberá ao Tesoureiro:

I - Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;

II - Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;

III - Apresentar os balancetes à Diretoria;

IV - Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade.

Art. 26 - Caberá ao Diretor de Operações:

I - Participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
II - Implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões

Art. 27 - Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

I - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções Coletivas;

II - Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

24 JUN 2011

III - Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;

IV - Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

V - Com o Diretor de Patrimônio implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 28 - Caberá ao Diretor de Patrimônio:

I - Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos CDs, fitas, filmes, publicações em geral;

II - Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29 - O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de Quatro (04) membros, ou seja, (50% mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião - ordinária ou extraordinária - onde tentar-se-á a solução do impasse.

Capítulo Quarto

RECEITAS E DESPESAS

Art. 30 - A receita da Entidade advirá:

I - Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

II - Da contribuição mensal dos associados;

III - De verbas provenientes de subsídios oficiais;

IV - Apoio Cultural do comércio local;

V - De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

Parágrafo 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade;

Parágrafo 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior;

Parágrafo 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 31 - As despesas da Entidade podem ser:

I - Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;

II - Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;

III - Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

IV - Ressarcimentos de eventuais despesas realizadas, por deliberação da Diretoria, por algum membro ou alguém por ela delegado, quando a serviço da entidade, mediante aprovação e comprovação.

Parágrafo 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado;

Parágrafo 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

Capítulo Quinto

DA PROGRAMAÇÃO E SEUS PRINCÍPIOS

Art. 32 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária:

I - Dá preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

II - Promover atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

III - Respeitar aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

IV - Não fazer discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicções políticas, ideológicas, partidárias e condição social nas relações comunitárias;

Art. 33 - Minimamente, a programação deverá constar de:

I - Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;

II - Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Operações. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

24 JUN 2011

III - Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

Capítulo Sexto

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 34 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, em decorrência de modificações nas leis vigentes do País, podendo inclusive, ser reformado no tocante à Administração, quando a entidade julgar necessária, mediante deliberação tomada em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, trinta (30) minutos após, com qualquer número de associados presentes, especialmente convocada para este fim, com deliberação de 2/3 (dois terço) dos presentes.

Art. 35 - A dissolução da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu (ARCOP), bem como a destinação de seu patrimônio, somente poderá ser decida por Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para este fim, cuja instalação dependerá de três quartos (3/4) dos associados quites com suas responsabilidades sociais, nos seguintes termos:

I - A proposta de dissolução seja aprovada por voto direto e secreto de três quartos (3/4) dos associados presentes;
II - Seja a proposta ratificada por nova Assembléia Geral Extraordinária por voto direto e secreto de três quartos (3/4) dos Associados presentes;
III - Os bens financeiros e patrimoniais serão doados à entidade congênere que desde já fica investida dos poderes de liquidante da ARCOP.

Parágrafo Único. O quorum para a realização da Assembléia Geral Extraordinária de dissolução da ARCOP será, em qualquer caso, o previsto no Caput deste artigo, excluída qualquer outra hipótese.

Capítulo Sétimo

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 - Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de três (03) anos, cabendo a essa Diretoria:

I - Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;

II - Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;

III - Organizar o cadastro de associados;

24 JUN 2011

IV - Montar a emissora de radiodifusão;

V - Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;

Art. 37 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a Assembléia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

Piaçu, 23 de dezembro de 2006.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

O presente estatuto foi aprovado na Assembléia Geral de 23 de dezembro de 2006 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

O caput do Artigo 2º do presente estatuto, sofreu alteração e foi aprovado na Assembléia Geral Extrordinária de 01 de outubro de 2009, com a seguinte redação: **Art. 2º - A ARCOP tem por objetivo e finalidade especifica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:**, e, entra em vigor na data de sua averbação no registro de pessoas jurídicas.

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADV 30500

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
Wilton Menezes Trindade
Tabellião
Reconheço a Firma de: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
Piaçu, 20 de novembro de 2009
Em test º da verdade.
Tabellião

(certidão no verso)

24 JUN 2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO "MILETO DEPS" - 1º OFÍCIO

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261/0001-21

Espírito Santo
Tel: (28) 3544-1348
cartoriomd@ig.com.br

Henrique Deps – Oficial
Cristiano Afonso Gomes - Oficial Substituto

Escreventes:
Leonora Aparecida Louzada
Decio Rocha

C E R T I F I C O e dou fé que:

1. Em data de 30/05/2008 foi registrado o Estatuto da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU – ARCOP, sob nº 134 de ordem, no Livro A-2, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório.

2. O presente Estatuto possui REDAÇÃO ATUALIZADA em virtude da alteração do *caput* do Artigo 2º.

3. A Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 01/10/2009, que aprovou a reforma estatutária foi apresentada neste Cartório e foi devidamente averbada nesta data: **Averbação nº 01** de ordem, na folha 41-D/41-Dvº, do Registro nº 134, no Livro A-2, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Cartório.

Muniz Freire - ES, **21 de outubro de 2009.**

O Oficial: _____

CARTÓRIO "MILETO DEPS" 1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.261/0001-21
Registro Geral de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras
Henrique Deps
TITULAR
Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO
Praça Divino Espírito Santo, 296
Comarca de Muniz Freire - Espírito Santo

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu, ARCOP, realizada no dia 01 de outubro de 2009.

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2009 (01/10/2009), às 19:00h (dezenove horas e vinte minutos), à Rua Nossa Senhora da Conceição, 55, neste Distrito, reuniram-se em assembléia geral Extraordinária os senhores membros e associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP, sob a presidência do Sr. José Carlos Ferreira da Silva, que dando boas vindas a todos solicitou aos presentes que assinassem a lista de presença, ato continuo fez a leitura do Edital de Convocação e havendo quorum em segunda chamada, às 19:30min, com qualquer numero de associados presentes nos termos do estatuto. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Secretária Geral que fosse lida a Ordem do Dia, com o seguinte termo: Alteração da Redação do caput do Artigo 2º do Estatuto da ARCOP. O Presidente da ARCOP falou da importância da alteração da redação do caput do artigo segundo do Estatuto visando à adequação a Norma Complementar 01/2004. Prestadas as informações preliminares a respeito da Ordem do Dia, o Presidente da ARCOP disse que o caput do referido artigo tem a seguinte redação: "**Art. 2º - A ARCOP tem por finalidade:"** e apresentou a seguinte proposta de alteração: **"Art. 2º - A ARCOP tem por objetivo e finalidade especifica de executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:".** Em seguida colocou em discussão e logo após votação, sendo aprovada a alteração da redação por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, o Presidente Franqueou a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como Secretária Geral em única via original, digitadas e, após aprovada, segue assinada por mim, Gilcéa Lopes Machado. Gilcea Lopes Machado – Secretária Geral, pelo Presidente da Assembléia, e por todos os associados presentes na Assembléia, conforme Lista de Presença em anexo.

Piaçu, 01 de outubro de 2009.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ADV 30508

Reconheço a Firma Sobre o nº
José Carlos Ferreira da Silva
Gilcéa Lopes Machado
Piaçu, 20 de outubro de 2009
Em test. da verdade,
Tabelião

Wilton Menezes Trindade
Tabelião

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE PIAÇU-MUNIZ FREIRE-ES
FONE (7) 544-5155
É PERFEITA FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Piaçu-ES 20/10/2009
DA VERDADE.
WILTON MENEZES TRINDADE - Tabelião
ANGELA C. K. MENEZES - Escrevente

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
AKL 99661

24 JUN 2011

(carimbo de averbação no verso)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
CARTÓRIO "MILETO DEPS"

Comarca de Muniz Freire — Espírito Santo
Praça Divino Espírito Santo, 296 — Tel.: (28) 3544-1348
CNPJ: 30.966.261/0001-21 — cartoriomd@ig.com.br

Henrique Deps – *Oficial*
Cristiano Afonso Gomes – *Oficial Substituto*

Escreventes:
Leonora Aparecida Louzada
Décio Rocha

Apresentada para **AVERBAÇÃO:**

AVERBADA sob nº **01** de ordem, nas **fls. 41-D/41-D v°**,

do **Registro nº 134**, no **Livro A-2**.

Muniz Freire – ES, **21 de outubro de 2009.**

O Oficial: _____

CARTÓRIO "MILETO DEPS"
1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.261/0001-21
Registro Geral de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras
Henrique Deps
TITULAR
Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO
Praça Divino Espírito Santo, 296
Comarca de Muniz Freire – Espírito Santo

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU. REALIZADA EM 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Nº	NOME	ASSINATURA
01	José Eloizio Moraes	
02	José Maria Bergamini	
03	Mario Luis Arêas	
04	João Bosco Fioresi	
05	Hedilene Aparecida Arêas	
06	Delma Turini Machado	
07	Valtair Gonçalves dos Reis	
08	Joelma Marchi Dávoli dos Reis	
09	Ivan dos Santos Gonçalves	
10	Simone Turini Machado Gonçalves	
11	João Roldão Fraga	
12	Antonio Ronaldo Pessin	
13	Adreia Cristina Thezolin	
14	José Carlos Ferreira da Silva	
15	Hilton Gomes de Oliveira	
16	Arlene Bastos Bueno Pereira	
17	Maria Rute Félix Feijoli	
18	José Carlos Cunha Filho	
19	Maria Lusmery Fraga	
20	Aline Maria Moraes	
21	Patricia Pope Meneguce	
22	Vanderson Braz Pope	
23	Hilda Lucia Finotti Machado	
24	Luciana Louvato Valiatti Gomes	
25	Adriana Bastos Bueno Oliveira	
26	Pedro Gomes	
27	Aurino Balbino Luna	
28	Regina Celia Monteiro Mineguce	
29	Sonia Pimentel Calixto	
30	Gilcea Lopes Machado	
31	Osvaldo Santesso Filho	

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
AKL 99664

CARTÓRIO DE REG. CIVIL E TABELIONATO
DISTRITO DE PIAÇU-MUNIZ FREIRE-ES
FONE: 7) 544-5155
A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O SEU ORIGINAL DOU FÉ.
MUNIZ FREIRE-ES 20/10/2009
EM TEST. DA VERDADE.

(certidão no verso)

24 JUN 2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CARTÓRIO "MILETO DEPS" - 1º OFÍCIO

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261/0001-21

Espírito Santo
Tel.: (28) 3544-1348
cartoriomd@ig.com.br

Henrique Deps – *Oficial*
Cristiano Afonso Gomes – *Oficial substituto*

Escreventes:
Leonora Aparecida Louzada
Décio Rocha

C E R T I F I C O e dou fé que a presente Lista de Presença foi apresentada para complementação da **AVERBAÇÃO nº 01** de ordem, às **fls. 41-D/41-D v°**, do **Registro nº 134**, no **Livro A-2**, nesta data. ////////////

Muniz Freire – ES, **21 de outubro de 2009.**

O Oficial: _____

CARTÓRIO "MILETO DEPS" 1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.261/0001-21

Registro Geral de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras

Henrique Deps
TITULAR

Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO

Praça Divino Espírito Santo, 296
Comarca de Muniz Freire - Espírito Santo

OMUNICAÇÕES
OMUNICAÇÃO ELETRONICA
ORGA DE SERVIÇOS
OCO R, ANEXO B – SALA 300
RASILIA – DF

AR

AC MUNIZ FREIRE
22 OUT 2009

752403753-3
FC092838
CORREIOS
AR MP
SEDEX
PESO (kg) 0,097
MANDOU, CHEGOU.
SO 90892133 6 BR

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 4315/09 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/09/09

Processo nº 53000.033431/08 Localidade: Muniz Freire - Distrito de Piaçu - ES.

Entidade: Ass. de Rad. Comunitária de Piaçu - ARCOP.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

24 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 108 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 108 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23 / 12 / 2009 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** —

MEMBROS FLS.

(fls. 153)

Brasília, 09 / 11 / 2009 **Analista responsável:**

SIAPE: 23127[illegible]

Célia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe da Seção de Análise de Sindicatos
Mat.: 23127[illegible]
SERAC/CORAC/DEOC/SOC

183

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038431/08 Localidade/UF: Muniz Freire - Vila Piacu/ES

Entidade: ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Não b. Não
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Antenas Ideal Ltda	c. Modelo: PT 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 / Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Indeterminado
a. Fabricante: José Wilson Rocha ME JWSAT	b. Modelo: STR 25	c. Categoria: 2H / d. Certificado: 0861-03-0580
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído. Solicitado:

1) Subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" e alínea "c" (mandou incompleta) da Norma Complementar 01/2004;

2) FIT completo constando transmissor homologado pela ANATEL.

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.038431/08			Localidade/UF:	Muniz Freire - Vila Piacu/ES		
Entidade:	ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP						
Aviso:	30	Publicação:	12/05/2009	Prazo:	26/06/2009	Canal:	200

Carlos do Amaral
(Analista)

M. das Comunicações - SCE - Fls. 184

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **0861-03-0580**

Validade: **Suspensa em 24/11/2009**

Emissão: **30/07/2003**

Fabricante:

JOSÉ WILSON ROCHA - EPP

RUA RODOLFO GUERINO ADAMI 35 FAMÍLIA ANDRADE

37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 1175/03 , emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil.** Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria **II**

Modelo(s):

STR 25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,8 a 108,0	25,0	180KF3EGN

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel antes de seu fornecimento ao usuário.

Observações:

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

SUSPENSO

Francisco Carlos Giacomini Soares
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

24 JUN 2011

Substituir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, de dezembro de 2009.

Ao Senhor
José Carlos Ferreira da Silva
Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP
Rua Nossa Senhora da Conceição , 55 - Piaçu
29.386.000/ Muniz Freire – Distrito de Piaçu/ES

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.038431/08**, na localidade de **Muniz Freire – Distrito de Piaçu - ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a planta de arruamento foi apresentada. **incompleta.**

b) declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

b.1) declaração de que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

24 JUN 2011

Substituir

b.2)declaração de que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

c) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea "a"**, no qual deverá ser corrigido o seguinte item:

> **Item 7** – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts**, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o **número completo de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado** de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, dado que o equipamento proposto encontra-se com o Certificado de Homologação SUSPENSO pela ANATEL conforme folha anexa.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 6665 /2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de dezembro de 2009.

Ao Senhor
José Carlos Ferreira da Silva
Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP
Rua Nossa Senhora da Conceição , 55 - Piaçu
29.386.000/ Muniz Freire – Distrito de Piaçu/ES

DOCUMENTO ... NESTA DATA
14 : 01 : 10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.038431/08**, na localidade de **Muniz Freire – Distrito de Piaçu - ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a planta de arruamento foi apresentada. **incompleta.**

b) declaração firmada pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "b" e subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja:

b.1) declaração de que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

14 JAN 2010

b.2)declaração de que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões.

c) Novo **Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no **subitem 12.1 alínea "a"**, no qual deverá ser corrigido o seguinte item:

> **Item 7** – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts**, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o **número completo de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado** de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004, dado que o equipamento proposto encontra-se com o Certificado de Homologação SUSPENSO pela ANATEL conforme folha anexa.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

38431/08 EXIG- 28

ARCOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU

Of. Nº 001/2010

Muniz Freire-ES, 23 de fevereiro de 2010

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme Solicitação apresentada através do Oficio 6665/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos solicitando a prorrogação do prazo por mais (30) trinta dias, devido aos tramites burocráticos da Prefeitura Municipal de Muniz Freire para fornecimento da Planta de arruamento em escala com visualização do nome das ruas.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição desse órgão para qualquer dúvida e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009277/2010-44
SEAP/ASCE
02/03/2010-09:25

24 JUN 2010

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 03 / 2010.

ELETRÔNICA

SALA 300

AC MUNIZ FREIRE
26 FEV 2010
ES

CORREIOS
AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0028

SEDEX
MANDOU, CHEGOU.

SK 31545799 1 BR

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

191

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6665/09/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/12/09

Processo nº 53000.038931/08 Localidade: Muniz Freire - Distrito de Piaçu - ES

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Tendo em vista a análise efetuada nos autos, verifica-se que o mandato da Diretoria Executiva encontra-se expirado.

24 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 108 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 108 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: __/__/__ **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

Mandato vencido em 23/12/09.

Brasília, 05/03/2010 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714

Letícia Helena Magalhães Bueno Rosa
Analista de Serviços de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

192

Ofício n° 1103 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 08 de março de 2010.

Ao Senhor
José Carlos Ferreira da Silva
Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP
Rua Nossa Senhora da Conceição, n° 55 - Piaçu
29.386-000/ Muniz Freire - Distrito de Piaçu / ES

DOCUMENTO VÁLIDO
NESTA DATA
18 03 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.038431/08**, na localidade de **Muniz Freire – Distrito de Piaçu / ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no(s) art(s) do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 03 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 23/12/2009**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004**;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

– LHMBR/SSCE-MC

38431/08 EXIG-2

13

ARCOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU

Of. Nº 002/2010

Muniz Freire-ES, 23 de março de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 015494/2010-73
SEAPA/SCE
30/03/2010-08:03

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme Solicitação apresentada através do Oficio 6665/2009/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos enviando toda documentação solicitada dentro do prazo da prorrogação.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição desse órgão para qualquer dúvida e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/04/2010

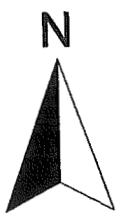

N

SEDE DO DISTRITO DE

PIAÇU

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA PRINCIPAL

CÓRREGO

LOCAL ONDE SERÁ INSTALADO A RÁDIO

CIDADE: MUNIZ FREIRE	UF: E. S
LOCAL: PIAÇU	
DESCRIÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	RESP. TÉC: Ana G. Almeyda E. Eng. Civil CREA-ES: 041777/D
Á CONST: 643,12m²	AUTOCAD: M2*ARQ
ESC: 1 / 5000	CADISTA: GUILHERME
DATA: FEVEREIRO / 2010	PRANHA: 1 / 1
E-MAIL: goliveiraferreira@ig.com.br	

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU-ARCOP

195

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº. 55 – PIAÇU– DISTRITO DE MUNIZ FREIRE/ES- CEP 29 386 000

PROCESSO Nº 53.000.038431/08

DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTEANTE LEGAL, DE QUE NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE ESSAS SEJAM SANADAS.

DECLARAÇÃO

Declaro de que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

José Carlos Ferreira da Silva
CPF 994.433.847-87 - **RG** 873.553
"DIRETOR PRESIDENTE"

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU-ARCOP

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº. 55 – PIAÇU– DISTRITO DE MUNIZ FREIRE/ES- CEP 29 386 000

196

PROCESSO Nº 53.000.038431/08

DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTEANTE LEGAL, DE QUE NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA PREJUDICIAIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, INTERROPERÁ IMEDIATAMENTE SUAS TRANSMISSÕES ATÉ QUE ESSAS SEJAM SANADAS.

DECLARAÇÃO

Declaro de que na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas;

José Carlos Ferreira da Silva
CPF 994.433.847-87 - **RG** 873.553
"DIRETOR PRESIDENTE"

24 JUN 2011

ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU-ARCOP

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº. 55 – PIAÇU– DISTRITO DE MUNIZ FREIRE/ES- CEP 29 386 000

PROCESSO Nº 53.000.038431/08

DECLARAÇÃO, ASSINADA PELO REPRESENTEANTE LEGAL, DE QUE NA OCORRÊNCIA DE INTERFERÊNCIA INDESEJÁVEIS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO, CASO ESSAS NÃO SEJAM SANADAS NO PRAZO ESTIPULADO PELA ANATEL, INTERROPERÁ SUAS TRANSMISSÕES:

DECLARAÇÃO

Declaro de que na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperá suas transmissões;

José Carlos Ferreira da Silva
CPF 994.433.847-87 – RG 873.553
"DIRETOR PRESIDENTE"

24 JUN 2011

198

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não existem aeródromos próximos da localidade pretendida para a instalação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP**.

Sem mais, firmo o presente.

Piaçu, 08 de março de 2010.

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

199

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas corretas e o endereço correto conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/2004 são:

- **Coordenadas:** Latitude: 20° 20' 10" S e Longitude: 41° 23' 31" W;
- **Endereço:** Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 – Distrito de Piaçu, no Municipio de Muniz Freire, Estado Espírito Santo – ES, CEP 29.386-000.

Sem mais, firmo o presente.

Piaçu, 08 de março de 2010.

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CGC
DE PIAÇU

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
ARCOP

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO) | BAIRRO
55 | DISTRITO DE PIAÇU

CIDADE | UF
MUNIZ FREIRE | ES

CEP | FONE | FAX
29386-000 | - | -

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NS5

BAIRRO | CIDADE
DISTRITO DE PIAÇU | MUNIZ FREIRE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS
ES | 20° 20' 30" S | 41° 23' 31" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NS5

BAIRRO | CIDADE
DISTRITO DE PIAÇU | MUNIZ FREIRE

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF
ES

24 JUN 2011

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
TECLAR TELECOMUNICAÇÕES

MODELO | POTÊNCIA | CERTIFICAÇÃO
TEC 1113 | 25,0 Watts | 0717-03/03/15

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
IDEAL IND E COMERCIO

MODELO
PT 1/4

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
10,0 dB	30,0 m	30,0 m	763,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
KMP-RFS BRASIL	RG213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	4,3 dB	1,3 dB	0,74

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,74) = -17,3 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,3) - 20 log 1 = 89,7 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
ERICK THADEU GONÇALVES MIRANDA	
REG.CREA	ENDEREÇO
ES 033535	RUA ROSA DE OURO Nº 71
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	NOVO MEXICO
CIDADE	UF
VILA VELHA	ES
CEP	TELEFONE
29104-015	27-32897921
FAX	
E-MAIL	
ERICKTHADEU@HOTMAIL	
LOCAL	DATA
VILA VELHA	08/03/2011

ASSINATURA

24 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de **91dBm da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP** não fica a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Sem mais, firmo o presente.

Piaçu, 08 de março de 2010.

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

Antena para FM Plano Terra
Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal

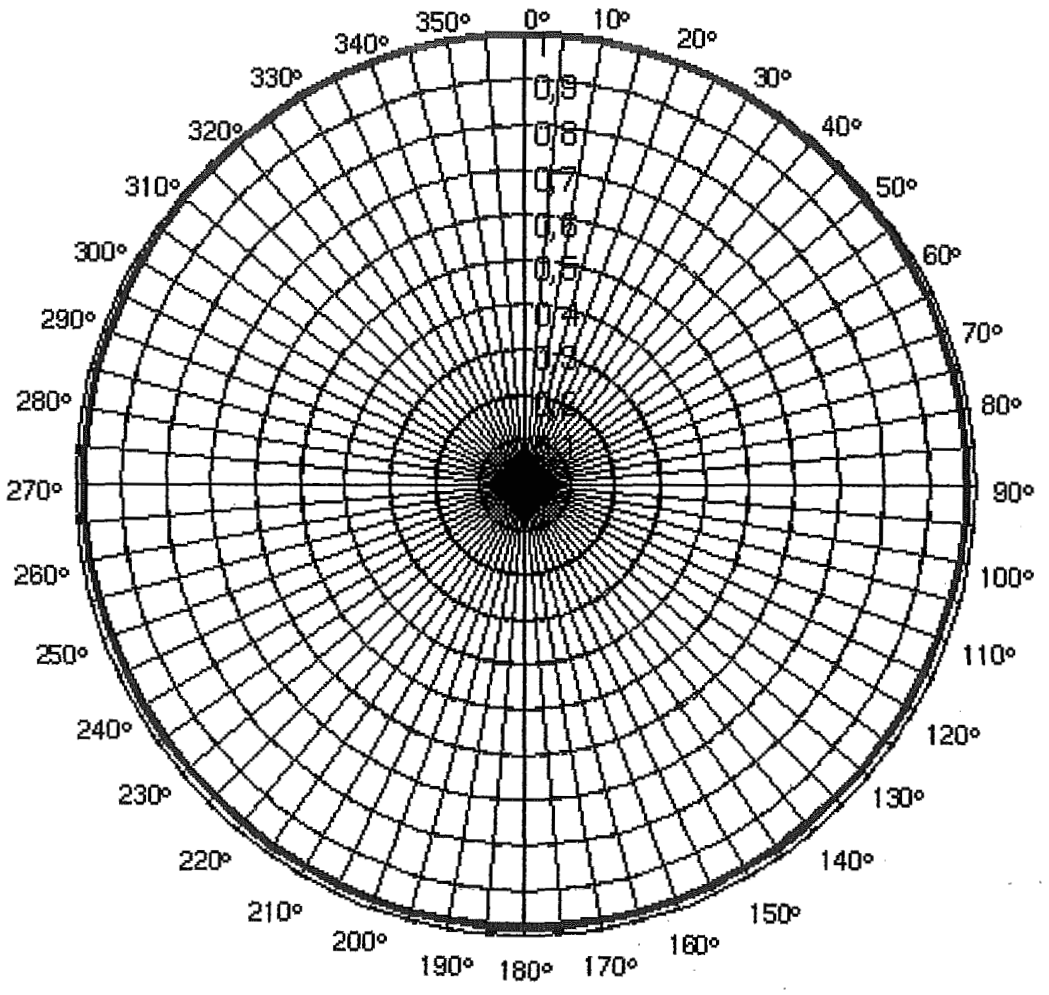

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
0°	1	0	100,00%
5°	1	0	100,00%
10°	1	0	100,00%
15°	1	0	100,00%
20°	1	-0,01	99,77%
25°	1	-0,02	99,54%
30°	1	-0,04	99,08%
35°	0,99	-0,05	98,86%
40°	0,99	-0,06	98,63%
45°	0,99	-0,08	98,17%
50°	0,99	-0,09	97,95%
55°	0,99	-0,1	97,72%
60°	0,99	-0,1	97,72%
65°	0,99	-0,11	97,50%
70°	0,99	-0,12	97,27%
75°	0,99	-0,13	97,05%
80°	0,98	-0,14	96,83%
85°	0,98	-0,15	96,61%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
90°	0,98	-0,15	96,61%
95°	0,98	-0,16	96,38%
100°	0,98	-0,17	96,16%
105°	0,98	-0,17	96,16%
110°	0,98	-0,17	96,16%
115°	0,98	-0,18	95,94%
120°	0,98	-0,18	95,94%
125°	0,98	-0,18	95,94%
130°	0,98	-0,18	95,94%
135°	0,98	-0,18	95,94%
140°	0,98	-0,18	95,94%
145°	0,98	-0,18	95,94%
150°	0,98	-0,18	95,94%
155°	0,98	-0,18	95,94%
160°	0,98	-0,17	96,16%
165°	0,98	-0,17	96,16%
170°	0,98	-0,17	96,16%
175°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
180°	0,98	-0,15	96,61%
185°	0,98	-0,16	96,38%
190°	0,98	-0,17	96,16%
195°	0,98	-0,17	96,16%
200°	0,98	-0,17	96,16%
205°	0,98	-0,18	95,94%
210°	0,98	-0,18	95,94%
215°	0,98	-0,18	95,94%
220°	0,98	-0,18	95,94%
225°	0,98	-0,18	95,94%
230°	0,98	-0,18	95,94%
235°	0,98	-0,18	95,94%
240°	0,98	-0,18	95,94%
245°	0,98	-0,18	95,94%
250°	0,98	-0,17	96,16%
255°	0,98	-0,17	96,16%
260°	0,98	-0,17	96,16%
265°	0,98	-0,16	96,38%

Graus	E/Emax	(dB)	(%)
270°	0,98	-0,15	96,61%
275°	0,98	-0,15	96,61%
280°	0,98	-0,14	96,83%
285°	0,99	-0,13	97,05%
290°	0,99	-0,12	97,27%
295°	0,99	-0,11	97,50%
300°	0,99	-0,1	97,72%
305°	0,99	-0,1	97,72%
310°	0,99	-0,09	97,95%
315°	0,99	-0,08	98,17%
320°	0,99	-0,06	98,63%
325°	0,99	-0,05	98,86%
330°	1	-0,04	99,08%
335°	1	-0,02	99,54%
340°	1	-0,01	99,77%
345°	1	0	100,00%
350°	1	0	100,00%
355°	1	0	100,00%

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o terreno proposto para a instalação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP** encontra-se em um vale a uma altitude de 763m ao nível do mar e está cidade encontra-se rodeada por diversas montanhas. Portanto para atender o item (14)2.7.1.1 da Norma Complementar, foi feito um levantamento das cotas num raio de 3,5Km, podendo ser observado no quadro abaixo, sendo assim podemos concluir que não haverá problemas quanto a propagação do sinal fora da área pretendida.

Sem mais, firmo o presente.

Tabela Distancia x Altitude (em relação ao ponto pretendido)

	100m	**300m**	**700m**	**1,0Km**	**1,5Km**	**2,0Km**	**2,5Km**	**3,0Km**	**3,5Km**
Norte	573m	575m	655m	717m	704m	764m	782m	745m	971m
Leste	570m	562m	646m	629m	673m	744m	836m	940m	962m
Sul	580m	566m	569m	595m	655m	595m	550m	623m	732m
Oeste	589m	632m	683m	734m	921m	975m	822m	805m	882m

Piaçu, 08 de março de 2010.

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

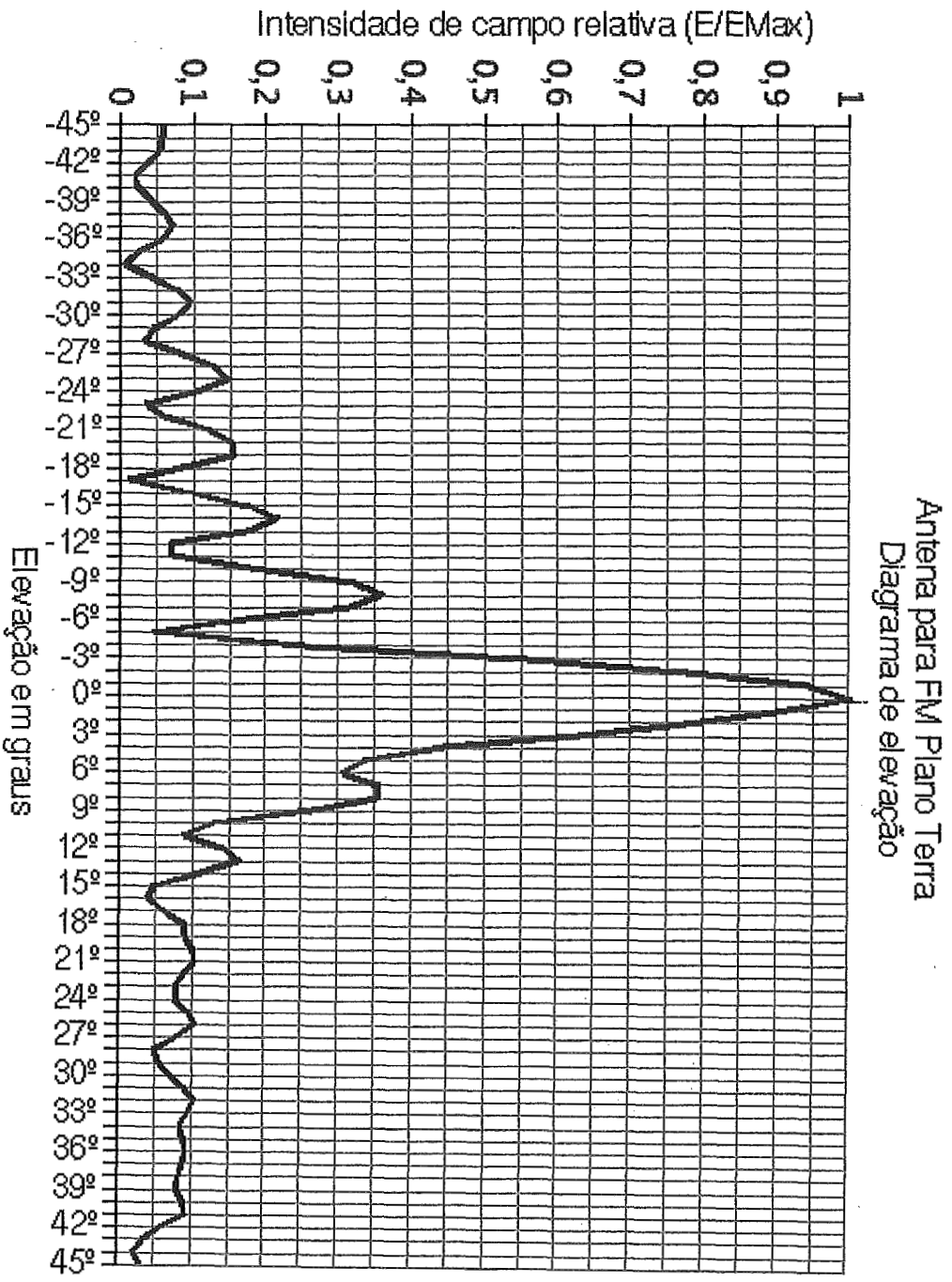

205

24 JUN 2011

Aspecto?

ICS

RESENDE

R 3º ANDAR

100

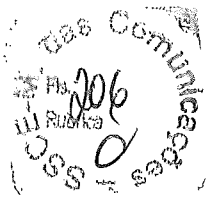

24 JUN 2010

SSCE-M. das Com. Fls. 207 Rubrica: - SSCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1.103/10/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/03/10.

Processo nº Nunes Freire - Distrito Localidade: 53000.038431/08.
de Piaçu - ES.

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Aguarda exigências do ofício 1.103/10.

24 JUN 2010

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 108 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 108 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: EXPIRADO **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

– Aguarda –

Brasília, 05/09/2010 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

25° Adz 38432/08

Fls. 208

ARCOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU

Of. Nº 005/2010

Muniz Freire-ES, 23 de abril de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021829/2010-92
SEAPA/SCE
04/05/2010-07:44

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme Solicitação apresentada através do Oficio 1103/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, que recebemos no dia **29.03.2010,** estamos solicitando a prorrogação do prazo por mais (30) trinta dias, devido o atraso na averbação da ata e os tramites burocráticos e a demanda do próprio Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Muniz Freire.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição desse órgão para qualquer dúvida e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05 / 05 / 2010.

sevex

das Co...
Fls. 209
Rubrica:

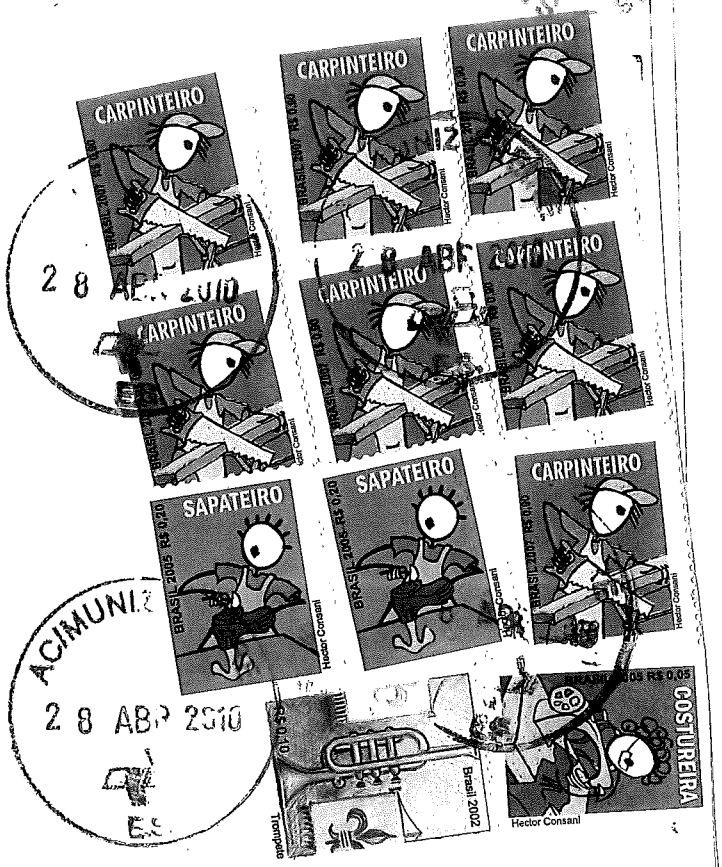

28 ABR 2010
ACIMUNI
28 ABR 2010
24 JUN 2014

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações Fls. 210

Identificação do Processo

Número: 53000.038431/08 Localidade/UF: Muniz Freire - Vila Piacu/ES

Entidade: ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Não
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Não
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Ideal Ind. e Com. de Antenas Ltda.	c. Modelo: PT 1/4
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo: TEC 113	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717030345
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

Observaram-se divergências ref. à altitude do local proposto para a instalação da antena (v. fls. 136-137 e 200-201/204 dos autos), inclusive tendo sido observado no perfil altimétrico apresentado (fl. 204), p. ex., que existiria um decréscimo de altitude de cerca de 185 metros (média) em apenas 100m de distância, o que não está coerente com a realidade da localidade e com a declaração do engenheiro de que o ponto pretendido situa-se em um vale (fl. 204). Assim, é necessário confirmar a altitude do local proposto, devendo ser enviado novo FIT, se for o caso, e nova

Ministério das Comunicações
Fls. 211
Rubrica

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038431/08 Localidade/UF: Muniz Freire - Vila Piacu/ES

Entidade: ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP

Aviso: 30 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

documentação ref. à al. "e" do subitem 12.1 da Norma.

Além disso, na planta de arruamento (fl. 14), o contorno de 91 dBu não foi traçado; as especificações da antena não foram apresentadas (fls. 203 e 205); o texto da declaração ref. à al. "e" do subitem 12.1 (fl. 204) encontra-se incorreto, além de constar o levantamento das cotas apenas até 3,5km ao invés de até 4km; e a unidade indicada na declaração ref. à al. "g" do mesmo subitem (fl. 202) se encontra incorreta.

Emitido ofício de exigência em 20/05/10 solicitando à entidade, portanto, verificar e confirmar o valor da altitude do local proposto para o sistema irradiante, e corrigir a documentação ref. às alíneas "a" (se for o caso), "c", "d", "e" e "g" do subitem 12.1 da Norma 01/2004.

** Houve alteração das coordenadas (aferição): v. fls. 01 e 108.

Letícia R. Cardoso.

Letícia Cardoso
(Analista)

Letícia Rocco Cardoso
Engenharia - Mat.: 162.675-5
SCE/RADCOM

24 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 212
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 6665 /09/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/12/2009

Processo nº 53000.038431/2008 Localidade: Distr. Piaçu - Muniz Freire/ES

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitadas correções nas alíneas "a", "c", "d", "e" e "g" do subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004, devendo inclusive ser confirmada a altitude do local proposto para a antena.

Brasília, 20/05/2010 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso

SIAPE: Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

24 JUN 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. ____ - _____

_____

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS._____ - _____

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ:____/____/_____ MANDATO:____ANOS – ART. ____

MEMBROS FLS.

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Brasília, ____/____/_____ Analista responsável:_____

SIAPE:

38431/08 ADR 28°

08

ARCOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU

Of. Nº 006/2010

Muniz Freire-ES, 13 de maio de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 028287/2010-30
SEAP/ASCE
26/05/2010 09:30

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme Solicitação apresentada através do Oficio 1103/2001/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos enviando toda documentação solicitada dentro do prazo da prorrogação.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição desse órgão para qualquer dúvida e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
26/05/2010.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Comunitário da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu, ARCOP, realizada no dia 23 de dezembro de 2009.

Aos 23 de dezembro de 2009, às 19:00 (dezenove horas), à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº55, neste Distrito de Piaçu, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os associados da Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP. Feita a primeira chamada as 19:00 (dezenove horas) não atingiu o quorum previsto no Estatuto, Em segunda chamada, às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) procedeu o inicio da Assembléia Geral Ordinária com o número de associados presentes nos termos da Estatuto e Edital de Convocação. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Presidente José Carlos Ferreira da Silva que declarou aberto os trabalhos referente ao processo eleitoral, convidando a mim, Gilcéa Lopes Machado, para secretariar os trabalhos da Assembléia, a pedido do Presidente, li a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia geral e que tem o seguinte teor c) eleição e posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Comunitário. Dando prosseguimento o sr. Presidente, informou aos presentes que de acordo com as normas estatutárias apenas uma chapa foi inscrita para concorrer a eleição, em seguida procedeu a leitura da mesma e esclareceu aos presentes que somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias. Procedendo-se, então, à eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal e Conselho Comunitário, para o período de gestão (mandato de três (03) anos). Logo após colocou a chapa inscrita e encabeça pelo Sr. José Carlos Ferreira da Silva em votação aberta e por aclamação unânime dos presentes, foi declarada eleita a e a seguir nomeados: **Diretoria Executiva:Presidente, o Sr.** José Carlos Ferreira da Silva; brasileiro, solteiro, Eclesiástico, CPF número, 994.433.847-87, Cédula de Identidade número 873353, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora da Conceição, s/nº, Distrito de Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo. **Vice-presidente:** Sr. Antônio Ronaldo Pessin; brasileiro, casado, Produtor Rural, CPF Nº 002.356.867-43, Identidade nº 1.109.203, residente na Avenida Agemiro José da Silva, s/nº, Piaçu Muniz Freire-ES. **Secretária**

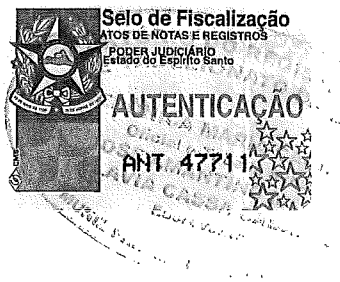
Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
ANT 47711

Geral: Senhorita Gilcéa Lopes Machado; Brasileira, solteira, Professora, CPF número 813 255 847 20, Cédula de Identidade número 702140 ES, residente e domiciliada, domiciliado à Rua Coronel Antônio Honório do Carmo, 06, Distrito de Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo. **Tesoureiro:** Sr. Osvaldo Santesso Filho; brasileiro, casado, Servidor Público Municipal (Oficial Administrativo), CPF nº 734.715.937-72, Identidade nº 611.520, residente na Rua Alberto Odorico da Silva nº 22, Piaçu Muniz Freire-ES. **Diretor Cultural e de Comunicação Social a** Senhorita Zeony Filgueiras da Silva; brasileira, divorciada, Secretária Escolar, CPF nº 881.103.467-15, Identidade nº 756.400, residente na Rua Manoel José Viana, nº 41, Piaçu Muniz Freire-ES. **Diretor Patrimônio,** Sr. Ivan dos Santos Gonçalves; brasileiro, casado, Motorista, CPF nº 015.376.697-29, Identidade nº 1.760.583, residente na Rodovia ES-181 km 16,5, Piaçu Muniz Freire-ES. **Diretor de Operações,** Sr. Hilton Gomes de Oliveira; brasileiro, casado, Motorista, CPF nº 861.391.507-87, Identidade nº 105.065, residente na Rodovia ES-181 km 17, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES. Para o **Conselho Fiscal** foram eleitos como **Membros Efetivos**: presidente o Sr. João Marcos Machado; brasileiro, casado, Agricultor, CPF Nº 947.672.897-34, Identidade nº 1.732.927, residente na Rua Alberto Odorico da Silva nº 70, Piaçu, Muniz Freire-ES, secretário o Sr. Mário Luis Areas, brasileiro, solteiro, Comerciante, CPF nº 085.317.167-05, Identidade nº 1.760.583, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 18, Piaçu, Muniz Freire-ES, a Sra. Sônia Pimentel Calixto; brasileira, casada, professora, CPF nº 978.162.307-10, Identidade nº 725.092, residente na Rua Jurandir Santesso da Silva, s/nº, Piaçu Muniz Freire-ES, o Sr. Francisco Carlos Machado, brasileiro, casado, Agricultor, CPF nº 557.585.257-15, Identidade nº 214.243, residente na Rodovia ES-181 km 16,5, Piaçu Muniz Freire-ES, Orione Tadeu Guimarães, brasileiro, solteiro, Agricultor, CPF nº 015.377.677-39, Identidade nº 1.070.7595, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES. Como suplente deste Conselho ainda eleitos, Senhorita Maria Lusmery Fraga Rocha, brasileira, casada, Secretaria, CPF Nº 016.993.687-24, Identidade nº 1.200.946, residente e domiciliada, domiciliado à Rua Coronel Antônio Honório do Carmo, s/nº, Distrito de Piaçu, Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, o Sr. João Roldão Fraga; brasileiro, casado, Pedreiro, CPF nº 752.451.327-53, Identidade nº 5.19257, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, Sr. José Carlos Cunha Filho, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 084.686.937-31, Identidade nº 1.714.783-ES,

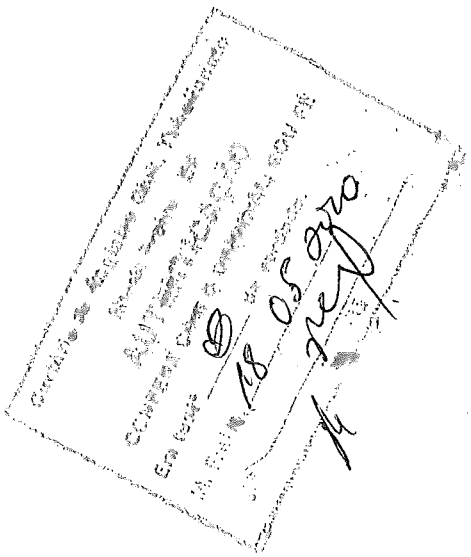

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
ANT 47710

residente na Rua Nossa Senhora da Conceição S/Nº, Piaçu Muniz Freire-ES. **Conselho Comunitário** foram indicados os seguintes membros: REPRESENTANTE DA PARÓQUIA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, o Sr. José Maria Bergamini; brasileiro, casado, Policial Militar, CPF nº 978.162.647-04, Identidade nº 13.836/7 PMES, residente na Rua Joaquim Lopes Sobrinho, s/nº, Piaçu, Muniz Freire-ES, REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MUNIZ FREIRE, a Sra. Hilda Lúcia Finotti Machado; brasileira, casada, Professora, CPF nº 616.119.567-49, Identidade nº 455.893, residente na Rodovia ES-181 km 16, Piaçu Muniz Freire-ES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MUNIZ FREIRE - APAE Sr. Fabrício Thezolin Lopes; brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 097.499.237-23, Identidade nº 1.820.627, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição nº 35, Piaçu, Muniz Freire-ES, REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ÁGUAS CLARAS E BOA ESPERANÇA, o Sr. Agmar Rodrigues da Silva; brasileiro, casado, lavrador, CPF Nº 784.672.927-68, Identidade nº 379.961, residente na Comunidade de Águas Claras, Zona Rural Distrito de Piaçu, Muniz Freire-ES, e REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ASSUNÇÃO, o Sr. Reginaldo César Guizzardi, brasileiro, casado, Agricultor, CPF Nº 079.066.797-50, Identidade nº 10.713030, residente na Comunidade de Alto Norte, Zona Rural Distrito Piaçu, Muniz Freire-ES.O Presidente, após apurados os eleitos, deu-lhes imediata posse, para suas funções e atribuições que se iniciam nesta data. - Ficando livre a palavra e como ninguém desejasse usá-la, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, o que eu fiz como secretária em uma única via original, digitadas e, após aprovada, segue assinada por mim, Gilcéa Lopes Machado – Secretária Geral, pelo Presidente da Assembléia, e por todos os associados presentes na Assembléia, conforme Lista de Presença em anexo.

Piaçu, 23 de dezembro de 2009.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

GILCÉA LOPES MACHADO
SECRETÁRIA GERAL

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
ANT 47712

(carimbos no verso)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
CARTÓRIO "MILETO DEPS"

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ: 30.966.261/0001-21
Henrique Deps - oficial
Cristiano Afonso Gomes - Oficial Substituto

Espírito Santo
Tel: (28) 3544-1348
cartorionmd@ig.com.br
Escreventes:
Leonora Aparecida Louzada
Décio Rocha

Apresentada para **AVERBAÇÃO:**

PROTOCOLADA sob nº 13 Fls. 04v° do Livro 01

AVERBADA sob nº **02** de ordem, nas **fls. 41-Dv°/41-Ev°**, do **Registro nº 134**, no Livro **A-2**..

Muniz Freire – ES, **17 de maio de 2010**

O Oficial: _____

CARTÓRIO "MILETO DEPS" 1º OFÍCIO
CNPJ 30.966.261/0001-21
Registro Geral de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras
Henrique Deps
TITULAR
Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO
Praça Divino Espírito Santo, 296
Comarca de Muniz Freire - Espírito Santo

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
ANT 47709

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
RECONHECIMENTO DE FIRMA
AEE 29066
AEE 29065

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO
PIAÇU - MUNIZ FREIRE - E.S.
Marco Antônio Severmini
Tabelião

Reconheço a Firma JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
Em test.º da verdade.
Piaçu, 26 de ABRIL de 2010
Tabelião

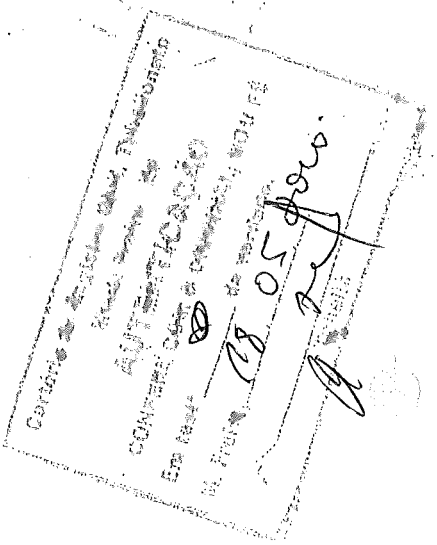

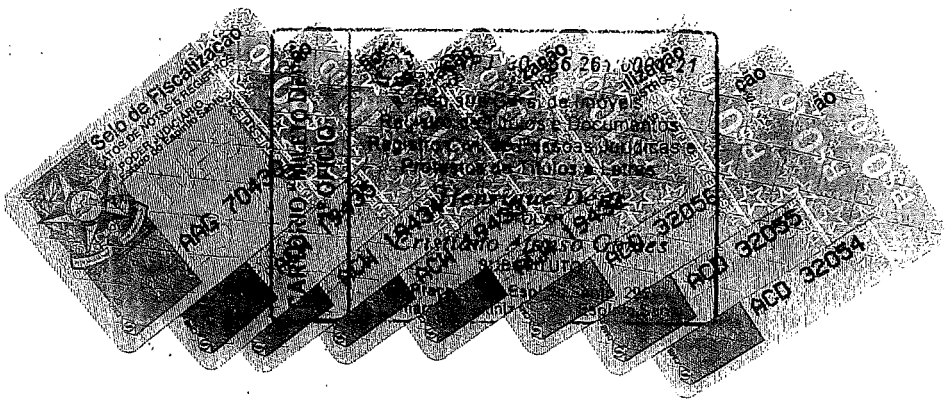

LISTA DOS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU. REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

Nº	NOME	ASSINATURA
1.	Hilda Lucia Finotti Machado	
2.	Gilcea Lopes Machado	Gilcea Lopes Machado
3.	Joelma Marchi Davoli dos Reis	Joelma marchi Dávoli dos Reis
4.	Francisco Carlos Machadoi	Francisco Carlos Machado
5.	Ivone Aparecida Gomes Mauro	Ivone Ap. Gomes Mauro
6.	José Carlos Ferreira da Silva	
7.	Evandro Guizzardi	Evandro Guizzardi
8.	João Bosco Fioresi	João Bosco Fioresi
9.	Adevair Nogueira de Carvalho	Adevair Nogueira Carvalho
10.	Reginaldo César Guizzardi	Reginaldo césar Guizzardi
11.	Natal Prefeito	natal Prefeito
12.	Antonio Ronaldo Pessin	
13.	Valtair Gonçalves dos Reis	Valtair Gonçalves dos Reis
14.	José Gregório Chagas	José Gregório Chagas
15.	Jeroncio Luiz de Amorim	Jeroncio Luiz de Amorim
16.	Agmar Rodrigues da Silva	Agmar Rodrigues da Silva

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
ANT 47713

24 JUN 2010

18 05 2010

17.	José Rodrigues da Silva Neto	José Rodrigues da Silva Neto
18.	Edilson Oaks de Araujo	Edilson Oaks de Araujo
19.	João Machado de Assis	João Machado de Assis
20.	Lauro Antonio de Castro	Lauro Antonio de Castro
21.	Carlos Alberto Herbst	Carlos Alberto Herbst
22.	Marco Antonio Herbst	Marco Antonio Herbst
23.	Marcos Antônio Bastos	Marcos Antônio Bastos
24.	Edio da Rocha	Edio da Rocha
25.	Rosane Aparecida dos Santos Rocha	Rosane Aparecida dos Santos Rocha
26.	Abel Gomes Filho	Abel Gomes Filho
27.	Rita de Cassia Cunha Vieira	Rita de Cassia Cunha Vieira
28.	Gilberto Mota Pavão	Gilberto Mota Pavão
29.	Angélica da Conceição Chaves Lopes	Angélica da Conceição Chaves Lopes
30.	José Guilherme Bicalho Gomes	
31.	Valquiria Alves dos Santos Bicalho	Valquiria Bicalho
32.	Hedilene Aparecida Areas	Hedilene Ap. Areas
33.	Daniel Araujo Machado	Daniel Araujo Machado
34.	Luiz Carlos Zanoti	Luiz Carlos Zanoti
35.	Joaquim Lopes da Silva	Joaquim Lopes da Silva

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
ANT 47714

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL NOS FÉ

36.	Leopoldino Francisco Neto	
37.	Fernando Finote Ribeiro	
38.	Marta Lucia Castelo Quintelato	
39.	David Gomes da Silva	
40.	Rozalina Alves Faria	
41.	Osvaldo Santesso Filho	
42.	José Eloizio de Moraes	
43.	Zeony Filgueiras da Silva	
44.	Ivan dos Santos Gonçalves	
45.	Hilton Gomes de Oliveira	
46.	João Marcos Machado	
47.	Mário Luis Arêas	
48.	Sônia Pimentel Calixto	
49.	Orione Tadeu Guimarães	
50.	Maria Lusmery Fraga Rocha	
51.	João Roldão Fraga	
52.	José Carlos Cunha Filho	
53.	José Maria Bergamini	
54.	Fabrício Thezolin Lopes	

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
ANT 47715

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL DOU FÉ
Em test.
Em Fe. 12.05.2010

(carimbos no verso)

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
CARTÓRIO "MILETO DEPS" – 1º OFÍCIO

Comarca de Muniz Freire
Praça Divino Espírito Santo, 296
CNPJ 30.966.261/0001-21

Espírito Santo
Tel. (28) 3544-1348
cartdeps@ig.com.br

Henrique Deps – Oficial
Cristiano Afonso Gomes – Oficial substituto

Escreventes:
Leonora Aparecida Louzada
Décio Rocha

C E R T I F I C O e dou fé que a presente Lista de Presença foi apresentada para complementação da **AVERBAÇÃO nº 02** de ordem, às **fls. 41-Dvº/41-Evº**, do **Registro nº 134**, no Livro **A-2**, nesta data. ////////////

Muniz Freire – ES, **17 de maio de 2010.**

O Oficial: _____

CARTÓRIO "MILETO DEPS" 1º OFÍCIO

CNPJ 30.966.261/0001-21
Registro Geral de Imóveis,
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas e
Protestos de Títulos e Letras
Henrique Deps
TITULAR
Cristiano Afonso Gomes
SUBSTITUTO
Praça Divino Espírito Santo, 296
Comarca de Muniz Freire - Espírito Santo

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGIST.
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Espírito Santo
AUTENTICAÇÃO
ANT 47716

Cartório ★ Oficial Geral Registro
Muniz Freire – ES
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL QUE FOI
Em Testº da verdade.
M. Freire, 18 05 2010.
Escrevente

IDAR

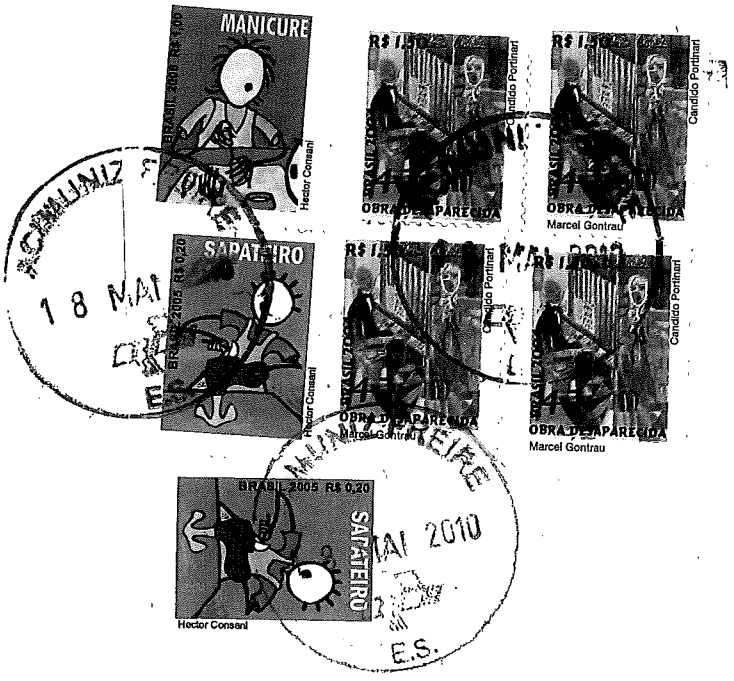

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

AR

PESO / WEIGHT (kg)
0,053

RJ 49923107 9 BR

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

MC - Com
Fl. 221
Rubrica
SSCE/MC

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1.303 / 10 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/03/10

Processo nº 53000.038431/08 Localidade: Muniz Freire – Distrito de Piaçu - ES.

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

24 JUN 2013

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 108 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 108 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23/12/2012 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

* Presidente = José Carlos Ferreira da Silva EF
* Vice-Presidente = Antônio Ronaldo Pereira EF
* Secretária = Cibele Lopes Machado EF
* Tesoureiro = Osvaldo Santana Filho EF
* Diretor Cultural e de Comunicação Social = Zeony Filgueiras da Silva EF
* Diretor Patrimônio = Joan dos Santos Gonçalves EF
* Diretor de Operações = Hilton Gomes de Oliveira EF

Brasília, 26/05/2015 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães B
Chefe de Serviço de Radiodifusão
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 2354 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Carlos Ferreira da Silva
Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP
Rua Nossa Senhora da Conceição, n° 55 – Distrito de Piaçu
29.386-000 Muniz Freire / ES

DOCUMENTO ASSINADO NESTA DATA
28/05/10
Claudia

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.038431/08**, na localidade de **Distrito de Piaçu – Muniz Freire / ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V. Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

Na documentação encaminhada em resposta ao Ofício n° 6665/2009, tanto no **Formulário de Informações Técnicas** como na declaração referente à **alínea "e" do subitem 12.1** da Norma Complementar n° 01/2004, a **altitude** do local proposto para a instalação do sistema irradiante foi informada como sendo de **763,0 metros em relação ao nível do mar**. Entretanto, no perfil altimétrico apresentado, observou-se, por exemplo, que em 100 metros a partir do sistema irradiante, a altitude seria de 573 m (ao Norte), 570 m (a Leste), 580 m (ao Sul) e 589 m (a Oeste), o que significaria um **decréscimo de altitude de cerca de 185 metros, em média, em apenas 100 metros de distância**, o que **não parece estar coerente com a realidade da localidade em questão**, inclusive **não estando de acordo com a própria informação do engenheiro responsável, que afirmou que o ponto pretendido encontra-se em um vale**. Ressalte-se ainda que, constante dos autos do processo, há um **outro Formulário de Informações Técnicas** previamente encaminhado, no qual o valor da altitude foi informado como sendo de **586,0 m, podendo, portanto, ter havido um equívoco ao ser informado o valor de 763,0 m na última documentação apresentada**.

Devido às divergências encontradas, solicitamos à entidade, desta forma, **verificar e confirmar o valor da altitude do local proposto para seu sistema irradiante**, e **encaminhar** os documentos elencados a seguir:

1) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá **retificar o seguinte item, após confirmar a altitude do local pretendido, caso seja constatado que houve equívoco ao informar a altitude do local como 763,0 m**.

- **item 8** – ANTENA/TORRE – **informar corretamente**: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e **altitude do local**.

2) **Planta de arruamento em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"**, assim como o **traçado de circunferência de até 1 (um) quilômetro de raio**, que delimita a área abrangida pelo **contorno de 91 dBμ**. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que, na última planta enviada, o contorno de 91 dBμ não foi traçado;

3) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas do sistema irradiante proposto**; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"** da Norma Complementar 01/2004, dado que a documentação apresentada referente a este item encontra-se **incompleta, não tendo sido indicadas as características da antena** a ser utilizada. Ressalte-se que as especificações devem ser correspondentes ao indicado no **item 8** do Formulário de Informações Técnicas;

4) **Estudo específico** referente à **cota do terreno** no local de instalação do sistema irradiante, **conforme determina o item 18.2.7.1.1**, ou seja, **com levantamento das cotas num raio de até quatro quilômetros**, de acordo com o disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar 01/2004, devendo ser informado o **valor correto da altitude** do local proposto para a instalação do sistema irradiante, devido às divergências encontradas. Saliente-se ainda que, na documentação apresentada em resposta ao Ofício nº 6665/2009 referente a esta alínea, o **texto encontra-se incorreto** (referencia o item "**14.2.7.1.1**" ao invés do "**18.2.7.1.1**"), além de constar o **levantamento das cotas apenas até 3,5 quilômetros** ao invés de **até 4 quilômetros**.

5) **Parecer conclusivo**, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91 dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"** da Norma Complementar 01/2004, dado que a unidade indicada na declaração apresentada em resposta ao Ofício nº 6665/2009 encontra-se **incorreta**: favor efetuar a correção de "**dBm**" para "**dBμ**".

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo**.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

38431/08 Exp. 28

ARCOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU

Of. Nº 006/2010

Muniz Freire-ES, 07 de julho de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 035603/2010-79
SEAPA/SCE
13/07/2010-09:36

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme Solicitação apresentada através do Oficio 2354/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, que recebemos no dia **08.06.2010,** estamos solicitando a prorrogação do prazo por mais (30) trinta dias, devido o atraso das informações técnicas do Engenheiro Responsável pelo Projeto.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição desse órgão para qualquer dúvida e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

24 JUN 2010

CARLOS ALBERTO FREIRE
MINISTÉRIO DAS COMUNICA
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS
BLOCO R 3º ANDAR - ANEX
SAIN 300 - CEP 70044-90
BRASILIA - DF

225

24 JUN 2011

28° EXIG.

15

ARCOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Of. Nº 007/2010

Muniz Freire-ES, 28 de julho de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 038691/2010-31
SEAP/ASCE
05/08/2010-09:08

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme Solicitação apresentada através do Oficio 2354/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos enviando toda documentação solicitada para esclarecer duvidas e divergências em relação a documentação constante do Processo nº 53000.038431/08.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição desse órgão para qualquer dúvida e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10 / 08 / 2010.

Sistema

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ARIA DE PIAGUI

CGC
09.369.830/0001-21

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
ARCOP

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NS5

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO
DISTRITO DE PIAGUI

CIDADE
MUNIZ FREIRE

UF
ES

CEP
29386-000

FONE
28 - 35449536

FAX

E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NS5

BAIRRO
DISTRITO DE PIAGUI

CIDADE
MUNIZ FREIRE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
ES

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
20° 20' 10" S 41° 23' 31" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO NS5

BAIRRO
DISTRITO DE PIAGUI

CIDADE
MUNIZ FREIRE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF
ES

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREGA EQUIPAMENTOS ELETRONIC

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
25,0 Watts

CERTIFICAÇÃO
06801/03

8 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREGA EQUIPAMENTO

MODELO
PTOB

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	30,0 m	30,0 m	578,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
AFDATALINK EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES	RG213

COMPRIMENTO(L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
30,0 m	6,8 dB	2,0 dB	0,63

Perdas na linha $(P_L) = \frac{L.A_L}{100}$ **Eficiência da linha** $(E_F) = 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1 x 1 x 0,63) = -18,06 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-18,06) - 20 log 1 = 88,94 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO	
ERICK THADEU GONÇALVES MIRANDA	
REG.CREA	ENDEREÇO
GSJ 3353	RUA ROSA DE OURO Nº 711
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO
	NOVO MEXICO
CIDADE	UF
VILA VELHA	ES
CEP	TELEFONE
29104-015	27-32891921
FAX	
27-32441002	
E-MAIL	
ERICKTHADEU@HOTMAIL.COM	
LOCAL	DATA
VILA VELHA	20/07/2010

ASSINATURA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as coordenadas geográficas corretas e o endereço correto conforme disposto no subitem 7.1, alínea "n" da Norma Complementar nº 01/2004 são:

- **Coordenadas:** Latitude: 20° 20' 10" S e Longitude: 41° 23' 31" W;
- **Endereço:** Rua Nossa Senhora da Conceição, 55 – Distrito de Piaçu, no Municipio de Muniz Freire, Estado Espírito Santo – ES, CEP 29.386-000.

Sem mais, firmo o presente.

Piaçu, 20 de julho de 2010.

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA-ES 013353/D

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não existem aeródromos próximos da localidade pretendida para a instalação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP**.

Sem mais, firmo o presente.

Piaçu, 20 de julho de 2010.

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA-ES 013353/D

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de **91dBμ da ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP** não fica a mais de um Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Sem mais, firmo o presente.

Piaçu, 20 de julho de 2010.

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA ES 013353/D

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o terreno proposto para a instalação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP** encontra-se a uma altitude de 578m ao nível do mar e está cidade encontra-se cercada por um relevo bastante irregular. Portanto para atender o item 14.2.7.1.1 da Norma Complementar, foi feito um levantamento das cotas num raio de 4,0Km, podendo ser observado no quadro abaixo, sendo assim, analisando o quadro, podemos concluir que não haverá problemas quanto à interferência do sinal fora da área pretendida.

Sem mais, firmo o presente.

Tabela Distancia x Altitude (em relação ao ponto pretendido)

	100m	**300m**	**700m**	**1,0Km**	**1,5Km**	**2,0Km**	**2,5Km**	**3,0Km**	**3,5Km**	**4,0Km**
Norte	573m	575m	667m	717m	730m	800m	822m	776m	979m	1062m
Leste	570m	562m	646m	636m	680m	756m	878m	896m	952m	818m
Sul	580m	566m	569m	584m	631m	575m	627m	567m	664m	678m
Oeste	589m	632m	683m	734m	892m	964m	799m	773m	766m	720m

Piaçu, 20 de julho de 2010.

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA-ES 013353/D

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

LAUDO CONCLUSIVO

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o Projeto da estação constante dos formulários em anexo, atende às exigências da(s):
- Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. de 27 de dezembro de 1966, alterada pelos Decretos Legislativos n.º 241 de 28 de fevereiro de 1967, n.º 620, de 11 de junho de 1969, pelo Decreto n.º 79.137 de 19 de janeiro de 1978, bem como pelas Leis n.º 6.619 de 19 de dezembro de 1978, Lei n.º 8.195 de 27 de junho de 1991 e Lei n.º 8.666 de 22 de junho de 1993;
- Lei n.º 6.442, de 26 de setembro de 1977, publicada no D.O.U. de 27 de setembro de 1977;
- Lei n.º 6.496, de 07 de dezembro de 1977, publicada no D.O.U. de 09 de dezembro de 1977;
- Portaria n.º 1.141/GM5-Maer, de 08 de dezembro de 1987;
- Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos e Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüência entre 9 kHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução n.º 303, de 2 de julho de 2002.
- Demais Legislações correlatas e pertinentes.

NOME DO ENGENHEIRO: Erick Thadeu Gonçalves Miranda
ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA: Rua Rosa de Ouro, 71 – Novo México / Vila Velha – ES
TELEFONES (DDD): 27 8879-2524
N.º DO REGISTRO OU VISTO NO CREA: ES-013353/D

Vila Velha, 20 de julho de 2010

Erick Thadeu G. Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA-ES 013353/D

Assinatura

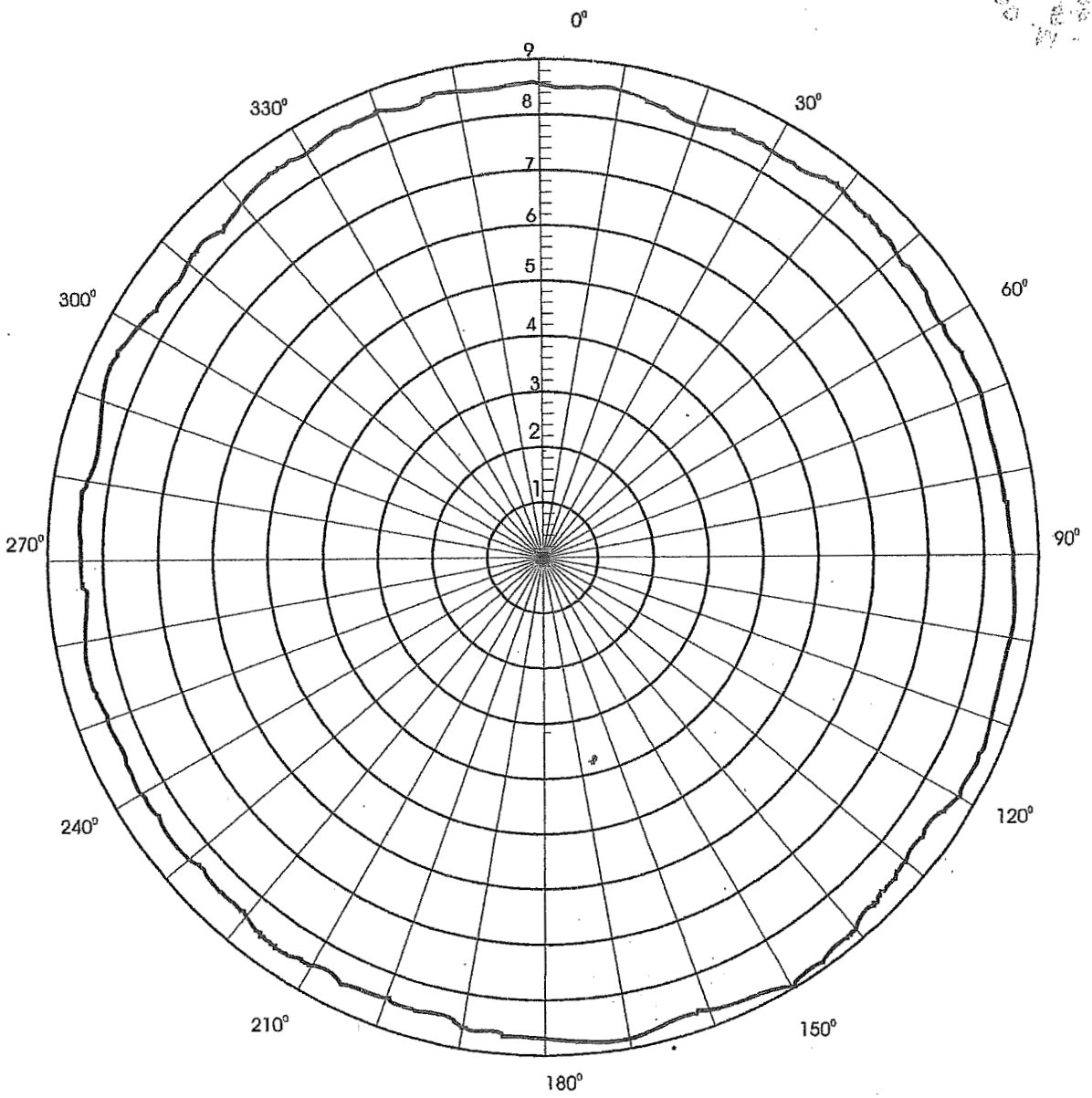

Características Técnicas e Mecânicas		
Antena/Tipo : **Plano Terra PT0dB**	Ganho : **0 dBd**	BW : **500kHz**
Freqüência : **Ajustável de 85MHz a 108 MHz**	Modelo : **PT0dB Teletronix**	Resp.Técnico :

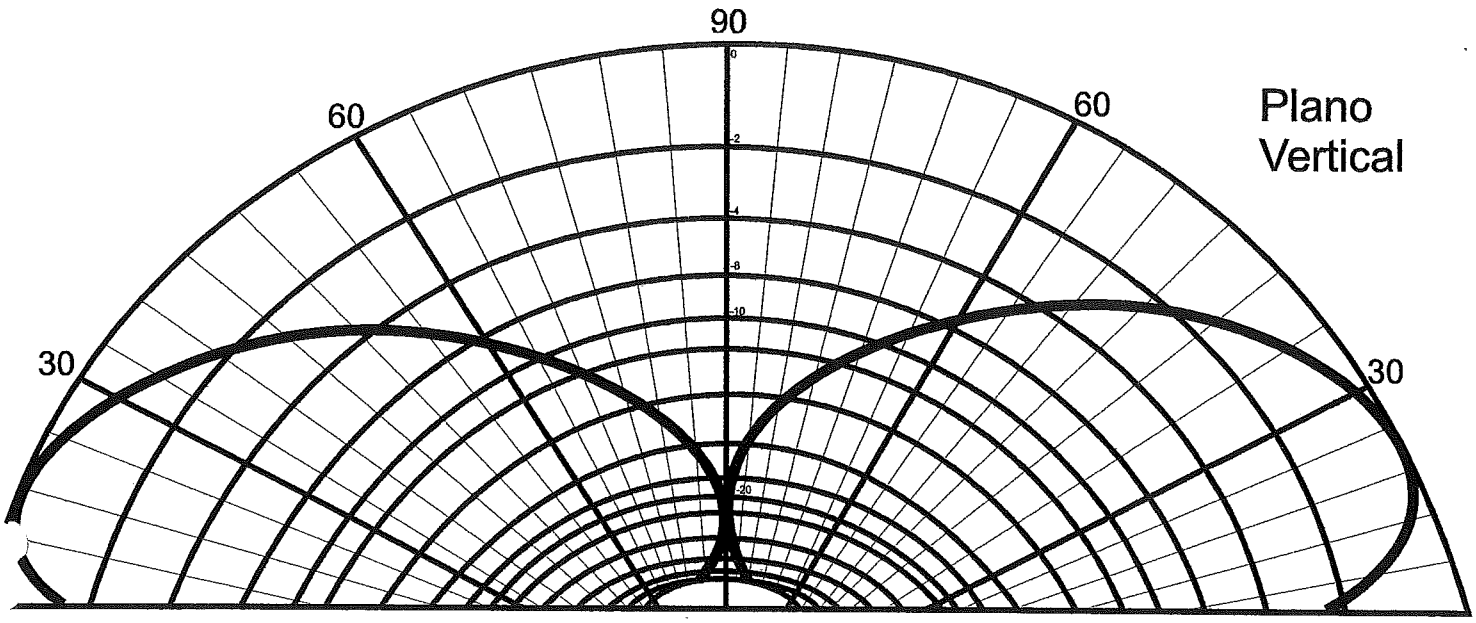
90
60
60
30
30
0
-2
-4
-8
-10
-20
Plano
Vertical

ARCOP
'47.04"
S 20°20'11.04"
W 41°23'21.12"
N
Image © 2010 DigitalGlobe
© 2010 MapLink/Tele Atlas
©2010 Google
209 m
Data das imagens: 23 de Jul de 2006
20°20'11.21"S 41°23'31.76"O elev 578 m
Altitude do ponto de visão 1.41 km

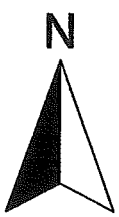

SEDE DO DISTRITO DE

PIAÇU

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA DE ABRANGENCIA DA RÁDIO. (1 KM DE RAIO)

RUA PRINCIPAL

CÓRREGO

LOCAL ONDE SERÁ INSTALADO A RÁDIO

(Residencial local da sede - 01)

A - Av. Argemiro José da Silva
B - Rua Alberto Odorico da Silva
C - Rua Cristiano J. Lopes
D - Rua Jurandir S. da Silva
E - Rua Bráulio R. Machado
F - Rua Samuel Gonçalves Bastos
G - Rua Nossa Senhora da Conceição
H - Rua Pedro Lopes da Silva
I - Rua Cel. Honório A. Carmo
J - Rua Manuel José Viana
L - Rua Nestor Machado de Ávila
M - Rua Projetada 1
N - Rua Projetada 2
O - Rua Projetada 3

CIDADE: MUNIZ FREIRE	UF: E. S
LOCAL: PIAÇU	
DESCRIÇÃO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DAS RUAS	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL	RESP. TÉC: Ana G. [illegible] E. Eng. Civil CREA-ES: 011777/D
Á CONST:	AUTOCAD: M2*ARQ
ESC: 1 / 10.000	CADISTA: GUILHERME
DATA: FEVEREIRO / 2010	PRANHA: 1 / 1
E-MAIL: goliveiraferreira@ig.com.br	

24 JUN 2010

Ministério das Comunicações
238
Rubrica

N

SEDE DO DISTRITO DE

PIAÇU

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA DE ABRANGENCIA DA RÁDIO. (1 KM DE RAIO)

RUA PRINCIPAL

CÓRREGO

LOCAL ONDE SERÁ INSTALADO A RÁDIO

A - Av. Argemiro José da Silva
B - Rua Alberto Odorico da Silva
C - Rua Cristiano J. Lopes
D - Rua Jurandir S. da Silva
E - Rua Bráulio R. Machado
F - Rua Samuel Gonçalves Bastos
G - Rua Nossa Senhora da Conceição
H - Rua Pedro Lopes da Silva
I - Rua Cel. Honório A. Carmo
J - Rua Manuel José Viana
L - Rua Nestor Machado de Ávila
M - Rua Projetada 1
N - Rua Projetada 2
O - Rua Projetada 3

24 JUN 2011

HOR

3 ALBERTO FREIRE RESENDE

ADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" – 3º ANDAR

OESTE – SALA 300 – CEP 70044-900

A - DF

AR

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

CORREIOS

AR

PESO / WEIGHT (kg)

0,321

RJ 49923394 5 BR

Ministério das Comunicações SCE Fls. 240 Rubrica

Ministério das Comunicações | Destaques do Governo

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SGCH | menu ajuda

Tela Inicial | Homologados

Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0861030580	560703WWW0580	STR 25		José Wilson Rocha - EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0802040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0916060312	1491906WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0786073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada

Registro 1 até 10 de 10 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

04 JUN 2014

Comunicações
Fls. 241
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038431/08 Localidade/UF: Muniz Freire - Vila Piacu/ES

Entidade: ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Não
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Não
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 — Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H — d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não

16. Conclusão da Análise

24 JUN 2011

Em relação à segunda análise técnica, o processo não se encontra instruído.

Em resposta ao Ofício nº 2354/2010, a documentação enviada referente à alínea "d" do subitem 12.1 da Norma 01/2004 (v. fls. 234 e 235) encontra-se incompleta, além de os diagramas apresentados divergirem dos constantes da especificação do próprio fabricante mencionado, para a antena em questão. Ainda, na declaração ref. à alínea "e" do subitem 12.1 (v. fl. 232), o texto novamente encontra-se incorreto, sendo referenciado o subitem "14.2.7.1.1" ao invés do subitem "18.2.7.1.1". O restante do projeto técnico foi encaminhado corretamente (v. fls. 144-145, 195, 197-198,

Ministério das Comunicações SCE Fls. 242 Rubrica

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número:	53000.038431/08			Localidade/UF:	Muniz Freire - Vila Piacu/ES		
Entidade:	ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP						
Aviso:	~~30~~ 28	Publicação:	12/05/2009	Prazo:	26/06/2009	Canal:	200

227-228, 231 e 237).

Emitido ofício de exigência em 29/09/10 solicitando correções nas alíneas "d" e "e" do subitem 12.1 da Norma Complementar nº 01/2004.

** Houve alteração das coordenadas (aferição): v. fls. 01 e 108.

Letícia R. Cardoso

Letícia Cardoso
Engenheira - Matr. 1083758
SCE/RADCOM

4 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações Fls 243 Rubrica 2005

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2354/10/0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/05/10

Processo nº 53000.038431/08 Localidade: Pumiz Freire - Dist. Piaçu

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
Solicitadas correções nas alíneas "d" e "e" do subitem 12.1 da Norma 01/2004.

Brasília, 29/09/2010 **Analista responsável:** Leticia R. Cardoso
Leticia Aparecida Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr.: 1629765
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

24 JUN 2010

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 108 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 108 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23/12/2012 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

(fls. 221 | verso)

Brasília, 10/08/2010 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 2312714

M. das Comunicações
Fls. 24
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício n° 5858 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 30 de setembro de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
José Carlos Ferreira da Silva
Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu – ARCOP
Rua Nossa Senhora da Conceição, n° 55 – Distrito de Piaçu
29.386-000 Muniz Freire / ES

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.038431/08**, na localidade de **Distrito de Piaçu – Muniz Freire / ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos e solicitamos a V. Sª o que se segue:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1) **Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas corretas do sistema irradiante proposto**; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"** da Norma Complementar 01/2004, dado que a documentação enviada em resposta ao Ofício n° 2354/2010 referente a este item encontra-se **incompleta, além de os diagramas apresentados divergirem dos constantes da especificação do próprio fabricante mencionado, para a antena em questão**. Ressalte-se que as especificações devem ser correspondentes ao indicado no **item 8** do **Formulário de Informações Técnicas** encaminhado;

✓ fls. 250 a 254

↳ ✓ fls. 247-a

2) **Estudo específico** referente à **cota do terreno** no local de instalação do sistema irradiante, conforme determina o subitem **18.2.7.1.1**, com levantamento das cotas num raio de até quatro quilômetros, de acordo com o disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma Complementar 01/2004. Saliente-se que, na documentação apresentada em resposta ao Ofício n° 2354/2010 referente a esta alínea, o **texto novamente encontra-se incorreto**: favor efetuar a correção, referenciando o subitem "**18.2.7.1.1**" ao invés do "**14.2.7.1.1**", que inclusive **inexiste** na Norma Complementar n° 01/2004.

✓ fl. 249

24 JUN 2011

Min. das Comunicações
Fls: 245
Rubrica

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento),** apresentar os itens solicitados, **sob pena de indeferimento do processo.**

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido. E ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada,** conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

Anacleto Rodrigues Cordeiro
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços – Substituto

24 JUN 2011

28 675

Min. das Comunicações
Fls. 246
Rubrica

ARCOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU

Of. Nº 010/2010

Muniz Freire-ES, 12 de novembro de 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 059552/2010-71
SEAPA/SCE
19/11/2010-09:15

Ao Senhor

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços – Substituto
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme Solicitação apresentada através do Oficio 5858/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos enviando toda documentação solicitada para esclarecer duvidas e divergências em relação a documentação constante do Processo nº 53000.038431/08.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição desse órgão para qualquer dúvida e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

PP

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

24 JUN 2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
23 / 11 / 10

Fls. 247

ANEXO 14 - MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO TÉCNICO OU PARA ALTERAÇÃO NA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNIT
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
ARIA DE PIAÇU
CGC
09.369.830/0001-21
DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
ARCOP

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº 55
LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)
BAIRRO
DISTRITO DE PIAÇU
CIDADE
UF
MUNIZ FREIRE
ES
CEP
FONE
FAX
29386-000
28-35445366
-
E-MAIL

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº 55
BAIRRO
DISTRITO DE PIAÇU
CIDADE
MUNIZ FREIRE
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
COORDENADAS GEOGRÁFICAS
ES
20° 20' 10" S 41° 23' 31" W

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº 55
BAIRRO
DISTRITO DE PIAÇU
CIDADE
MUNIZ FREIRE
CIDADE (CONTINUAÇÃO)
UF
ES

7 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUADO CORREA EQUIPAMENTOS ELETRONIC
MODELO
SP502S
POTÊNCIA
25,0 Watts
CERTIFICAÇÃO
06801/03

8 – ANTENA/TORRE (v. fls. 250 a 254) Cook - v. fl. 240
FABRICANTE DA ANTENA
AUADO CORREA EQUIPAMENTO
MODELO
DP0DB

24 JUN 2014

Fls. 248
Rubrica

GANHO max (Gt): 10,0 dB | ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO: 30,0 m | ALTURA DA TORRE: 30,0 m | ALTITUDE DO LOCAL: 578,0 m

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE: AFDATALINK EQUIPAMENTOS ELETRONICOS | MODELO: RG213

COMPRIMENTO(L): 30,0 m | ATENUAÇÃO EM 100 m (AL): 6,8 dB | PERDAS NA LINHA (PL): 2,0 dB | EFICIÊNCIA DA LINHA (η): 0,63

Perdas na linha (P_L) $= \frac{L \cdot A_L}{100}$ **Eficiência da linha (E_F)** $= 10^{\frac{-(PL)}{10}}$

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x 1 x 1 x0,63) = -18,06 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 +(-18,06)- 20 log 1 = 88,94 (dBμ)

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: ERICK THIAGO GOMES MIRANDA

REG.CREA: ES J33533 | ENDEREÇO: RUA ROSA DE OURO Nº 71

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: NOVO MEXICO

CIDADE: VILA VELHA | UF: ES

CEP: 29104-015 | TELEFONE: 27-32891921 | FAX: 27-32449029

E-MAIL: ERICKTHIAGO@HOTMAIL.COM

LOCAL: VILA VELHA | DATA: 10/11/2010

ASSINATURA

24 JUN 2011

Fls. 269
Rubrica:

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o terreno proposto para a instalação da **ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP** encontra-se a uma altitude de 578m ao nível do mar e está cidade encontra-se cercada por um relevo bastante irregular. Portanto para atender o item 18.2.7.1.1 da Norma Complementar, foi feito um levantamento das cotas num raio de 4,0Km, podendo ser observado no quadro abaixo, sendo assim, analisando o quadro, podemos concluir que não haverá problemas quanto à interferência do sinal fora da área pretendida.

Sem mais, firmo o presente.

Tabela Distancia x Altitude (em relação ao ponto pretendido)

	100m	**300m**	**700m**	**1,0Km**	**1,5Km**	**2,0Km**	**2,5Km**	**3,0Km**	**3,5Km**	**4,0Km**
Norte	573m	575m	667m	717m	730m	800m	822m	776m	979m	1062m
Leste	570m	562m	646m	636m	680m	756m	878m	896m	952m	818m
Sul	580m	566m	569m	584m	631m	575m	627m	567m	664m	678m
Oeste	589m	632m	683m	734m	892m	964m	799m	773m	766m	720m

(≈ um vale)

Piaçu, 29 de outubro de 2010.

Erick Thadeu G. Miranda
Eng. Eletricista
CREA-ES: ES-013353/D

24 JUN 2011

ANTENA DIPOLO DE MEIA ONDA

A antena dipolo de meia onda modelo DP0dB foi projetada para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária em freqüência modulada. Esta antena possui modo de polarização linear vertical ou horizontal de acordo com o projeto da estação. **Obs: O cabo da antena devera seguir preso ao braço desta, até o suporte como na foto a seguir.**

Antena DP 0dB *TELETRONIX* – Montada na Polarização Vertical

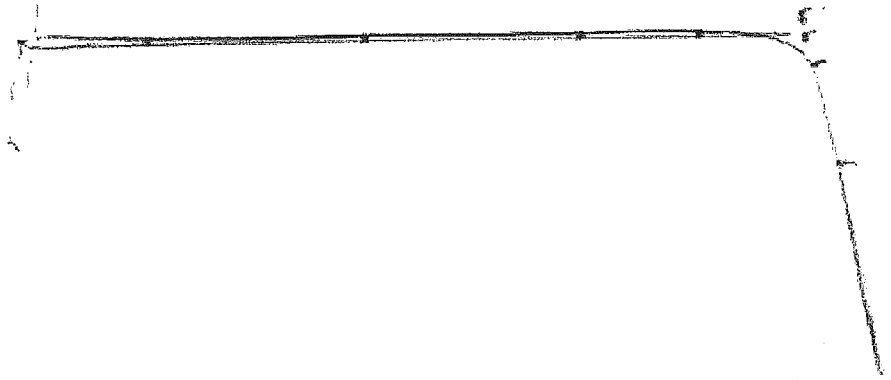

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS	
Ganho de Antena	**OdBd**
Potência Máxima de Excitação	**500W (RMS)**
Relação de Potência	**100% V/H**
Perda por retorno	**Melhor que 22 dB's**
Tipo	**Dipolo de meia onda de 0dBd**
Polarização	**Linear, Vertical ou Horizontal**
Impedância	**50Ω desbalanceado**
Conector	**UHF fêmea**
Largura de Faixa, ajustado em fábrica, com BW acima de 5 Mhz	
Gôndola	**1. ½"**
Fabricada com liga de alumínio de alta resistência mecânica	
Diâmetro do elemento irradiante	**5/8"**
Diâmetro máximo do suporte de fixação da antena	**2. ½"**
Casamento de Impedância através de Gama Match	
Diagrama de irradiação Onidirecional	

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNCIAS		
Antena/Tipo: **DIPOLO DE ½ ONDA**	Ganho: **O dBd**	BW: **Max. 2 MHz**
Freqüência: **Ajustável de 85 Mhz a 108 Mhz**	Modelo: **DP 0dB**	

Antena Dipolo de ½ onda(0dB)

Tabela de dimensionamentos da antena.

das Comunicações
Fls. 251
Rubrica

Freq(MHZ)	l(Cm)	Fio doGama(Cm)
87,9	85,1	22,0
88,1	84,9	21,9
88,3	84,8	21,9
88,5	84,6	21,8
88,7	84,4	21,7
88,9	84,2	21,6
89,1	84,0	21,6
89,3	83,9	21,5
89,5	83,7	21,4
89,7	83,5	21,3
89,9	83,4	21,3
90,1	83,2	21,2
90,3	83,0	21,1
90,5	82,8	21,0
90,7	82,7	21,0
90,9	82,5	20,9
91,1	82,3	20,8
91,3	82,2	20,7
91,5	82,0	20,7
91,7	81,8	20,6
91,9	81,7	20,5
92,1	81,5	20,4
92,3	81,4	20,4
92,5	81,2	20,3
92,7	81,0	20,2
92,9	80,9	20,1
93,1	80,7	20,1
93,3	80,6	20,0
93,5	80,4	19,9
93,7	80,2	19,8
93,9	80,1	19,8
94,1	79,9	19,7
94,3	79,8	19,6
94,5	79,6	19,5
94,7	79,5	19,5
94,9	79,3	19,4
95,1	79,2	19,3
95,3	79,0	19,2
95,5	78,8	19,2
95,7	78,7	19,1
95,9	78,5	19,0
96,1	78,4	18,9
96,3	78,2	18,9
96,5	78,1	18,8
96,7	77,9	18,7
96,9	77,8	18,6
97,1	77,7	18,6
97,3	77,5	18,5
97,5	77,4	18,4
97,7	77,2	18,3
97,9	77,1	18,3
98,1	76,9	18,2
98,3	76,7	18,1
98,5	76,5	18,0
98,7	76,3	18,0
98,9	76,0	17,9
99,1	75,8	17,8
99,3	75,6	17,7
99,5	75,4	17,7
99,7	75,2	17,6
99,9	74,9	17,5
100,1	74,7	17,4
100,3	74,5	17,4
100,5	74,3	17,3
100,7	74,1	17,2
100,9	73,9	17,1
101,1	73,6	17,1
101,3	73,4	17,0
101,5	73,2	16,9
101,7	73,0	16,8
101,9	72,8	16,8
102,1	72,7	16,7
102,3	72,5	16,6

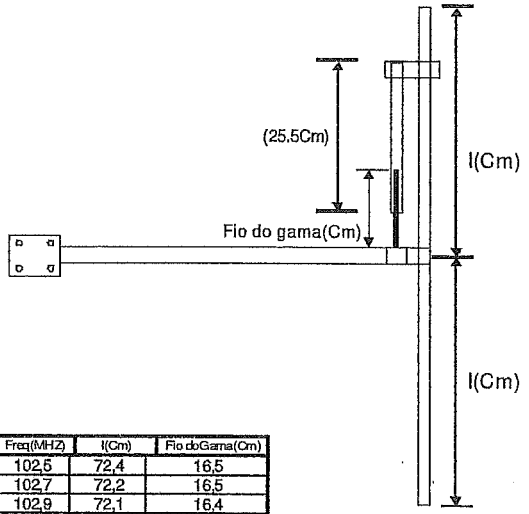

Freq(MHZ)	l(Cm)	Fio doGama(Cm)
102,5	72,4	16,5
102,7	72,2	16,5
102,9	72,1	16,4
103,1	72,0	16,3
103,3	71,8	16,2
103,5	71,7	16,2
103,7	71,5	16,1
103,9	71,4	16,0
104,1	71,3	15,9
104,3	71,1	15,9
104,5	71,0	15,8
104,7	70,9	15,7
104,9	70,7	15,6
105,1	70,6	15,6
105,3	70,4	15,5
105,5	70,3	15,4
105,7	70,2	15,3
105,9	70,1	15,3
106,1	69,9	15,2
106,3	69,8	15,1
106,5	69,7	15,0
106,7	69,5	15,0
106,9	69,4	14,9
107,1	69,3	14,8
107,3	69,1	14,7
107,5	69,0	14,7
107,7	68,9	14,6
107,9	68,8	14,5

CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS E MECÂNICAS		
Antena/Tipo: **DIPOLO DE ½ ONDA**	Ganho: **0 dBd**	BW: **Máx: 2Mhz**
Freqüência: **Ajustável de 85 Mhz a 108 Mhz**	Modelo: **DP 0dB**	

24 JUN 2011

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:DP 0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

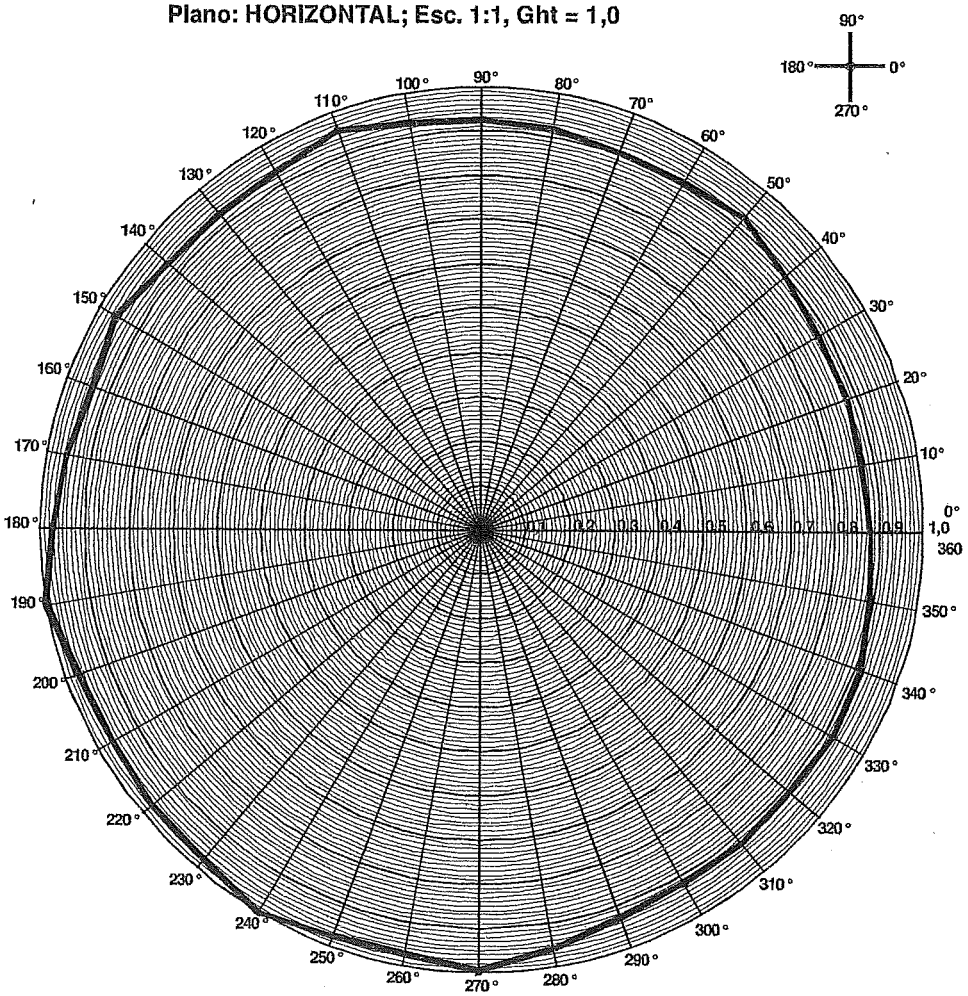

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

Fls: 253
Rubrica:

Teletronix
AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **RADCOM**

Diagrama de irradiação da antena Mod:DP0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

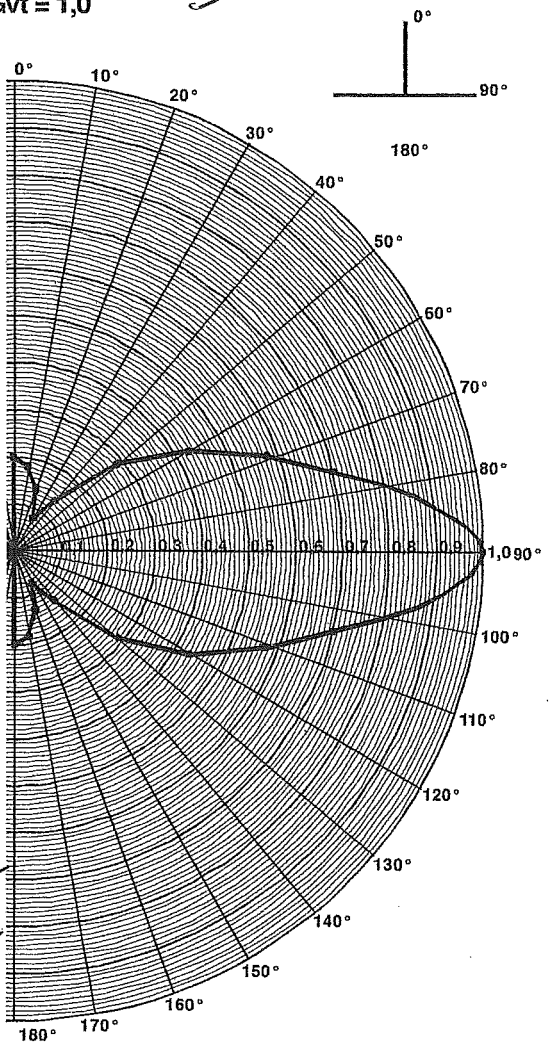

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: DP 0dB**
- **Tipo: Antena DIPOLO de 1/2 de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >18 dB´S**
- **Ganho: 0 dBd**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0**
- **Diagrama de Irradiação: Onidirecional**

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

24 JUN 2011

Perda Por Retorno x Freqüência

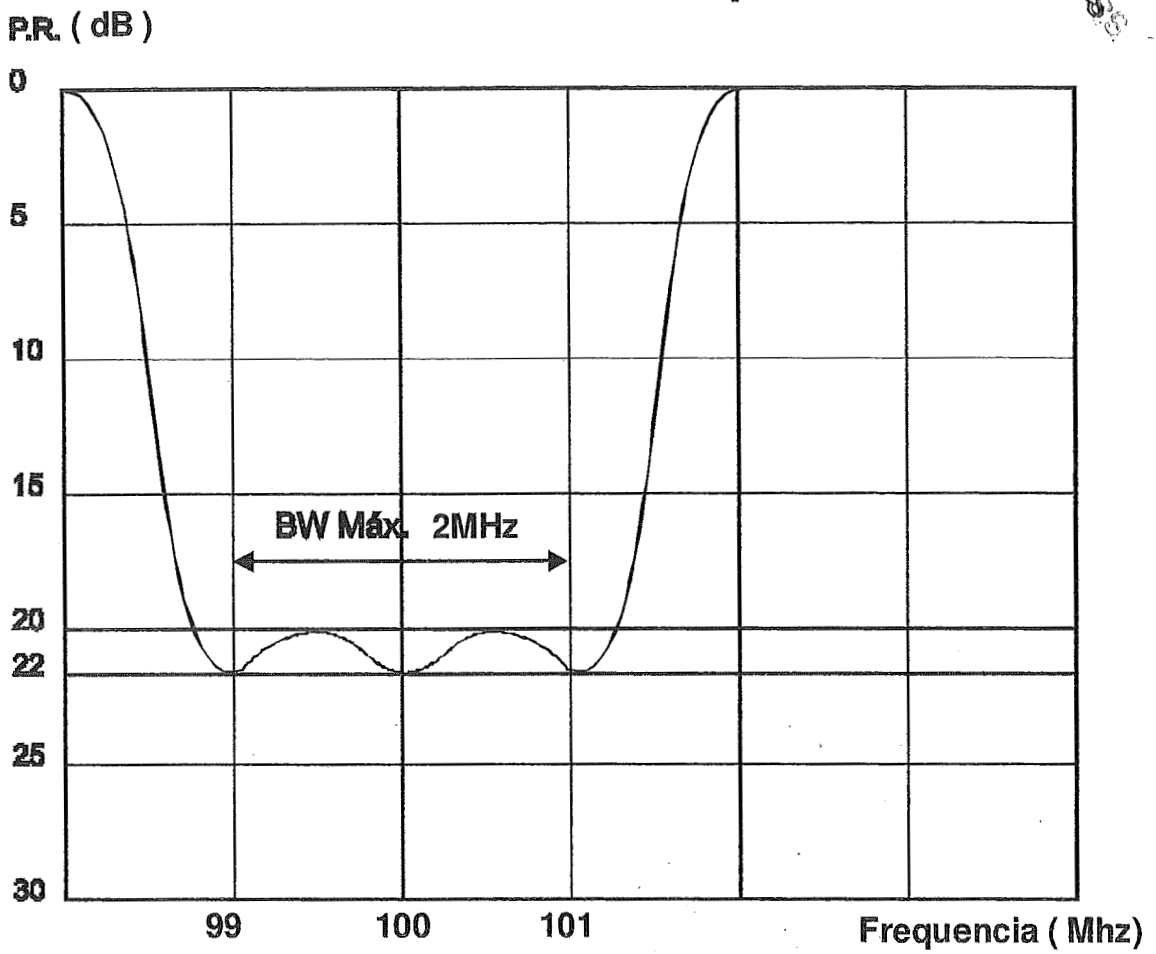

Observação: PERDA POR RETORNO X FREQUENCIA para antena ajustada para operar em 100MHz.

Diagrama de Perda por Retorno x Freqüência		
Antena/Tipo: **DIPOLO DE ½ ONDA**	Ganho: **0 dBd**	BW: **Máx: 2Mhz**
Freqüência: **Ajustável de 85 Mhz a 108 Mhz**	Modelo: **DP 0dBd**	

24 JUN 2011

SCE-M. das Comunicações
Fls. 255
Rubrica

MUNICAÇÕES

ES CORDEIRO

MENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS – SUBSTITUTO

ISTÉRIOS – BLOCO "R" – 3º ANDAR

A 300 – BRASÍLIA-DF

24 JUN 2011

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

Min. das Comunicações SCE Fls. 256 Rubrica

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, *no que couber*, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

24 JUN 2011

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 254
Rubrica

DESPACHO

Entidade: **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU – ARCOP**

Localidade: **MUNIZ FREIRE – DISTRITO DE PIAÇU**

UF: ES

Processo: 53000.038431/08

Em atendimento à Cota n° 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 255 dos autos, informo o que se segue:

Não há registro de entidades não outorgadas na localidade, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Brasília, 01 de dezembro de 2010.

Analista /SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/COFAC/DOC/SCE

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Ministério das Comunicações SCE Fls. 258 Rubrica

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº ——— /0 __/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 01/12/2010

Processo nº 53000.038435/08 Localidade: Nunz Freire - Distrito de Piacú.

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Piacú - ARCOP.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Análise pág. 244.

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(___) Cumpridas integralmente
(X) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Solicitar certidão criminais dos dirigentes.

24 JUN 2011

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 108 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 108 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 23/12/2012 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

(fls. 221 verso)

Brasília, 01/12/2010 **Analista responsável:** _____

SIAPE: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Rádio Amador Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Ministério das Comunicações
Fls 259
Rubrica
SCE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 7665 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 06 de dezembro de 2010.

Ao Senhor
José Carlos Ferreira da Silva
Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP
Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 – Distrito de Piaçu
29.386-000/ Muniz Freire / ES

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.038431/08**, na localidade de **Muniz Freire – Distrito de Piaçu- ES**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal da justiça estadual e federal dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

24 JUN 2011

– LHMBR/SSCE-MC

038431/OF 23

ARCOP

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 160
Rubrica

Of. Nº 011/2010

Muniz Freire-ES, 30 de dezembro de 2010

Ao Senhor

Carlos Alberto Freire Resende
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Ministério das Comunicações
Brasília – DF

Senhor Diretor,

Conforme Solicitação apresentada através do Oficio 7665/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, estamos enviando toda documentação solicitada para verificação da idoneidade dos dirigentes da ARCOP.

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição desse órgão para qualquer dúvida e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA ARCOP

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 001014/2011-78
SEAPA/SCE
07/01/2011-09:58

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
10/01/2011

24 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 761
Rubrica

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR

Nome: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

Nacionalidade : BRASILEIRA

CPF: 994.433.847-87

CI: 873.353

Mãe: MANOELINA FERREIRA DA SILVA

Pai: IGNORADO

CONTADORIA DO JUIZO
DAVID PINHEIRO SOARES
Contador, Distribuidor, Partidor e
Depositário Público
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
EST. DO ESP. SANTO

Natureza da Certidão: **CRIMINAL**

CERTIFICO e dou fé que, consultando o Sistema de Gerenciamento Processual de 1ª Instância (E-Jud) **NADA CONSTA** contra o solicitante acima identificado.

Muniz Freire, ES, 22 de dezembro de 2010. 13:25

DAVID PINHEIRO SOARES
Analista Judiciário Especial
Contador - mat. 203408-96

24 JUN 011

Observações:
1. Esta certidão abrange somente os processos e procedimentos distribuidos nesta comarca.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. As informações e certidão de atos judiciais, policiais e administrativos referentes a crianças e adolescentes infratores serão fornecidas exclusivamente pelas Varas da Infância e Juventude (art. 143 e 144 da Lei 8069/1990 - ECA).
4. Validade da Certidão: 30 dias
5. Certidão expedida gratuitamente (consulta feita pela INTRANET)

Endereço: Fórum Juiz Nilson Feydit - Rua Pedro Deps, 54 - 29380 000 - Muniz Freire, ES Tel: (28) 3544-1398

Ministério das Comunicações
Fls 262
Rubrica
SCE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR

Nome: ANTONIO RONALDO PESSIN

Nacionalidade : BRASILEIRA

CPF: 002.356.867-43

CI: 1.109.203-ES

Mãe: CLARINHA DESTEFANI PESSIN

Pai: ANTONIO PESSIN

CONTADORIA DO JUIZO
DAVID PINHEIRO SOARES
Contador, Distribuidor, Partidor e
Depositário Público
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
EST. DO ESP. SANTO

Natureza da Certidão: **CRIMINAL**

CERTIFICO e dou fé que, consultando o Sistema de Gerenciamento Processual de 1ª Instância (E-Jud) **NADA CONSTA** contra o solicitante acima identificado.

Muniz Freire, ES, 22 de dezembro de 2010. 13:25

DAVID PINHEIRO SOARES
Analista Judiciário Especial
Contador - mat. 203408-96

24 JUN 2011

Observações:
1. Esta certidão abrange somente os processos e procedimentos distribuidos nesta comarca.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. As informações e certidão de atos judiciais, policiais e administrativos referentes a crianças e adolescentes infratores serão fornecidas exclusivamente pelas Varas da Infância e Juventude (art. 143 e 144 da Lei 8069/1990 - ECA).
4. Validade da Certidão: 30 dias
5. Certidão expedida gratuitamente (consulta feita pela INTRANET)

Endereço: Fórum Juiz Nilson Feydit - Rua Pedro Deps, 54 - 29380 000 - Muniz Freire, ES Tel: (28) 3544-1398

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR

Nome: GILCÉA LOPES MACHADO

Nacionalidade : BRASILEIRA

CPF: 813.255.847-20

CI: 702.140-ES

Mãe: DERLI LOPES

Pai: GILSON SOARES MACHADO

Natureza da Certidão: **CRIMINAL**

CERTIFICO e dou fé que, consultando o Sistema de Gerenciamento Processual de 1ª Instância (E-Jud) **NADA CONSTA** contra o solicitante acima identificado.

Muniz Freire, ES, 22 de dezembro de 2010. 13:25

DAVID PINHEIRO SOARES
Analista Judiciário Especial
Contador - mat. 203408-96

Observações:
1. Esta certidão abrange somente os processos e procedimentos distribuidos nesta comarca.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. As informações e certidão de atos judiciais, policiais e administrativos referentes a crianças e adolescentes infratores serão fornecidas exclusivamente pelas Varas da Infância e Juventude (art. 143 e 144 da Lei 8069/1990 - ECA).
4. Validade da Certidão: 30 dias
5. Certidão expedida gratuitamente (consulta feita pela INTRANET)

Endereço: Fórum Juiz Nilson Feydit - Rua Pedro Deps, 54 - 29380 000 - Muniz Freire, ES Tel: (28) 3544-1398

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR

Nome: OSVALDO SANTESSO FILHO

Nacionalidade : BRASILEIRA

CPF: 734.715.937-72

CI: 611.520-ES

Mãe: ALDAIR FERNANDES SANTESSO

Pai: OSVALDO SANTESSO

Natureza da Certidão: CRIMINAL

CONTADORIA DO JUIZO
DAVID PINHEIRO SOARES
Contador, Distribuidor, Partidor e
Depositário Público
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
EST. DO ESP. SANTO

CERTIFICO e dou fé que, consultando o Sistema de Gerenciamento Processual de 1ª Instância (E-Jud) **NADA CONSTA** contra o solicitante acima identificado.

Muniz Freire, ES, 22 de dezembro de 2010. 13:25

DAVID PINHEIRO SOARES
Analista Judiciário Especial
Contador - mat. 203408-96

24 JUN 2011

Observações:
1. Esta certidão abrange somente os processos e procedimentos distribuidos nesta comarca.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. As informações e certidão de atos judiciais, policiais e administrativos referentes a crianças e adolescentes infratores serão fornecidas exclusivamente pelas Varas da Infância e Juventude (art. 143 e 144 da Lei 8069/1990 - ECA).
4. Validade da Certidão: 30 dias
5. Certidão expedida gratuitamente (consulta feita pela INTRANET)

Endereço: Fórum Juiz Nilson Feydit - Rua Pedro Deps, 54 - 29380 000 - Muniz Freire, ES Tel: (28) 3544-1398

Ministério das Comun. Fls. 165 Rubrica

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR

Nome: ZEONY FILGUEIRAS DA SILVA

Nacionalidade : BRASILEIRA

CONTADORIA DO JUIZO
DAVID PINHEIRO SOARES
Contador, Distribuidor, Partidor e Depositário Público
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
EST. DO ESP. SANTO

CPF: 881.103.467-15

CI: 756.400-ES

Mãe: CLEMILDA FILGUEIRAS DA SILVA

Pai: JOÃO BATISTA DA SILVA

Natureza da Certidão: **CRIMINAL**

CERTIFICO e dou fé que, consultando o Sistema de Gerenciamento Processual de 1ª Instância (E-Jud) **NADA CONSTA** contra o solicitante acima identificado.

Muniz Freire, ES, 22 de dezembro de 2010. 13:25

DAVID PINHEIRO SOARES
Analista Judiciário Especial
Contador - mat. 203408-96

24 JUN 2011

Observações:
1. Esta certidão abrange somente os processos e procedimentos distribuidos nesta comarca.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. As informações e certidão de atos judiciais, policiais e administrativos referentes a crianças e adolescentes infratores serão fornecidas exclusivamente pelas Varas da Infância e Juventude (art. 143 e 144 da Lei 8069/1990 - ECA).
4. Validade da Certidão: 30 dias
5. Certidão expedida gratuitamente (consulta feita pela INTRANET)

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 206
Rubrica

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR

Nome: IVAN DOS SANTOS GONÇALVES

Nacionalidade : BRASILEIRA

CPF: 015.376.697-29

CI: 1.760.583-ES

Mãe: ZENIR DOS SANTOS GOÇALVES

Pai: JAIR GONÇALVES

CONTADORIA DO JUIZO
DAVID PINHEIRO SOARES
Contador, Distribuidor, Partidor e
Depositário Público
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
EST. DO ESP. SANTO

Natureza da Certidão: **CRIMINAL**

CERTIFICO e dou fé que, consultando o Sistema de Gerenciamento Processual de 1ª Instância (E-Jud) **NADA CONSTA** contra o solicitante acima identificado.

Muniz Freire, ES, 22 de dezembro de 2010. 13:25

DAVID PINHEIRO SOARES
Analista Judiciário Especial
Contador - mat. 203408-96

24 JUN 2011

Observações:
1. Esta certidão abrange somente os processos e procedimentos distribuidos nesta comarca.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. As informações e certidão de atos judiciais, policiais e administrativos referentes a crianças e adolescentes infratores serão fornecidas exclusivamente pelas Varas da Infância e Juventude (art. 143 e 144 da Lei 8069/1990 - ECA).
4. Validade da Certidão: 30 dias
5. Certidão expedida gratuitamente (consulta feita pela INTRANET)

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 267
Rubrica

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
CARTÓRIO DO CONTADOR, DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR

Nome: HILTON GOMES DE OLIVEIRA

Nacionalidade : BRASILEIRA

CPF: 861.391.507-87

CI: 105.065-ES

Mãe: DIVINA MARIA GOMES

Pai: JOSÉ GOMES

CONTADORIA DO JUIZO
DAVID PINHEIRO SOARES
Contador, Distribuidor, Partidor e
Depositário Público
COMARCA DE MUNIZ FREIRE
EST. DO ESP. SANTO

Natureza da Certidão: **CRIMINAL**

CERTIFICO e dou fé que, consultando o Sistema de Gerenciamento Processual de 1ª Instância (E-Jud) **NADA CONSTA** contra o solicitante acima identificado.

Muniz Freire, ES, 22 de dezembro de 2010. 13:25

DAVID PINHEIRO SOARES
Analista Judiciário Especial
Contador - mat. 203408-96

24 JUN 2011

Observações:
1. Esta certidão abrange somente os processos e procedimentos distribuidos nesta comarca.
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. As informações e certidão de atos judiciais, policiais e administrativos referentes a crianças e adolescentes infratores serão fornecidas exclusivamente pelas Varas da Infância e Juventude (art. 143 e 144 da Lei 8069/1990 - ECA).
4. Validade da Certidão: 30 dias
5. Certidão expedida gratuitamente (consulta feita pela INTRANET)

Ministério das Comunicações
Fls 268
Rubrica
ECT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00129752

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 994.433.847-87,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (**http://www.jfes.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 29/12/2010 , às 15h49min.

24 JUN 2011

Seção de Expedição de Certidões

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 769
Rubrica

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 29/12/2010 às 15:52 h.

Número da Certidão: 2010.00129752

Nome: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA

CPF: 994.433.847-87

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em conformidade com os dados acima, em 29/12/2010 às 15:49 h.

Resultado: **NADA CONSTA.**

Página Inicial | Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade de Certidão | Imprimir Certidão já requerida

24 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls. 170
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00127107

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ANTONIO RONALDO PESSIN, ou vinculado ao **CPF: 002.356.867-43,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (**http://www.jfes.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 17/12/2010 , às 17h04min.

24 JUN 2011

Seção de Expedição de Certidões

Ministério das Comunicações
Fls. 21
Rubrica

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 17/12/2010 às 17:06 h.

Número da Certidão: 2010.00127107

Nome: ANTONIO RONALDO PESSIN

CPF: 002.356.867-43

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em conformidade com os dados acima, em 17/12/2010 às 17:04 h.

Resultado: **NADA CONSTA.**

Página Inicial | Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade de Certidão | Imprimir Certidão já requerida

24 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 172
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00127106

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

GILCÉA LOPES MACHADO, ou vinculado ao **CPF: 813.255.847-20,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (**http://www.jfes.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 17/12/2010 , às 16h57min.

24 JUN 2011

Seção de Expedição de Certidões

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 273
Rubrica

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 17/12/2010 às 17:01 h.

Número da Certidão: 2010.00127106

Nome: GILCÉA LOPES MACHADO

CPF: 813.255.847-20

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em conformidade com os dados acima, em 17/12/2010 às 16:57 h.

Resultado: **NADA CONSTA.**

Página Inicial | Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade de Certidão | Imprimir Certidão já requerida

24 JUN 2011

Ministério das Comunicações SCE Fls. 274

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00127046

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

OSVALDO SANTESSO FILHO, ou vinculado ao **CPF: 734.715.937-72,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (**http://www.jfes.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 17/12/2010 , às 15h06min.

24 JUN 2011

Seção de Expedição de Certidões

Ministério das Comun
Fls. 45
Rubrica

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 17/12/2010 às 15:15 h.

Número da Certidão: 2010.00127046

Nome: OSVALDO SANTESSO FILHO

CPF: 734.715.937-72

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em conformidade com os dados acima, em 17/12/2010 às 15:06 h.

Resultado: **NADA CONSTA.**

Página Inicial | Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade de Certidão | Imprimir Certidão já requerida

24 JUN 2011

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 246
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00127110

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

ZEONY FILGUEIRAS DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 881.103.467-15,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (**http://www.jfes.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 17/12/2010 , às 17h08min.

24 JUN 2011

Seção de Expedição de Certidões

Ministério das Comunicações
Fls. 277
Rubrica

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 17/12/2010 às 17:09 h.

Número da Certidão: 2010.00127110

Nome: ZEONY FILGUEIRAS DA SILVA

CPF: 881.103.467-15

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em conformidade com os dados acima, em 17/12/2010 às 17:08 h.

Resultado: **NADA CONSTA.**

Página Inicial | Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade de Certidão | Imprimir Certidão já requerida

24 JUN 2011

Ministério da Justiça
Fls 270
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00127117

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

HILTON GOMES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 861.391.507-87,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (**http://www.jfes.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 17/12/2010 , às 17h17min.

24 JUN 2011

Seção de Expedição de Certidões

Ministério das Com...
Fls 279
Rubrica

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 17/12/2010 às 17:19 h.

Número da Certidão: 2010.00127117

Nome: HILTON GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 861.391.507-87

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em conformidade com os dados acima, em 17/12/2010 às 17:17 h.

Resultado: **NADA CONSTA.**

Página Inicial | Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade de Certidão | Imprimir Certidão já requerida

24 JUN 2011

Ministério das Comunicações
Fls: 150
Rubrica
ASCE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza:
Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais

Nº da Certidão 2010.00127111

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra:**

IVAN DOS SANTOS GONÇALVES, ou vinculado ao **CPF: 015.376.697-29**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo.

Observações:
a) Certidão expedida gratuitamente pela **Internet**, com base na Portaria Nº 443/2004 publicada em 18/01/2005;
b) a informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Espírito Santo (**http://www.jfes.jus.br**);
d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Vitória - ES, 17/12/2010 , às 17h11min.

24 JUN 2011

Seção de Expedição de Certidões

Ministério das Comunicações - SCE
Fls 281
Rubrica

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 17/12/2010 às 17:12 h.

Número da Certidão: 2010.00127111

Nome: IVAN DOS SANTOS GONÇALVES

CPF: 015.376.697-29

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em conformidade com os dados acima, em 17/12/2010 às 17:11 h.

Resultado: **NADA CONSTA.**

Página Inicial | Emitir Certidão | Confirmar Autenticidade de Certidão | Imprimir Certidão já requerida

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS – BLOCO "R" – 3º ANDRAR

ANEXO OESTE – SALA 300 – CEP 70044-900

BRASÍLIA – DF

DH AR

AC MUNIZ FREIRE 30 DEZ 2010 ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JAN 2011

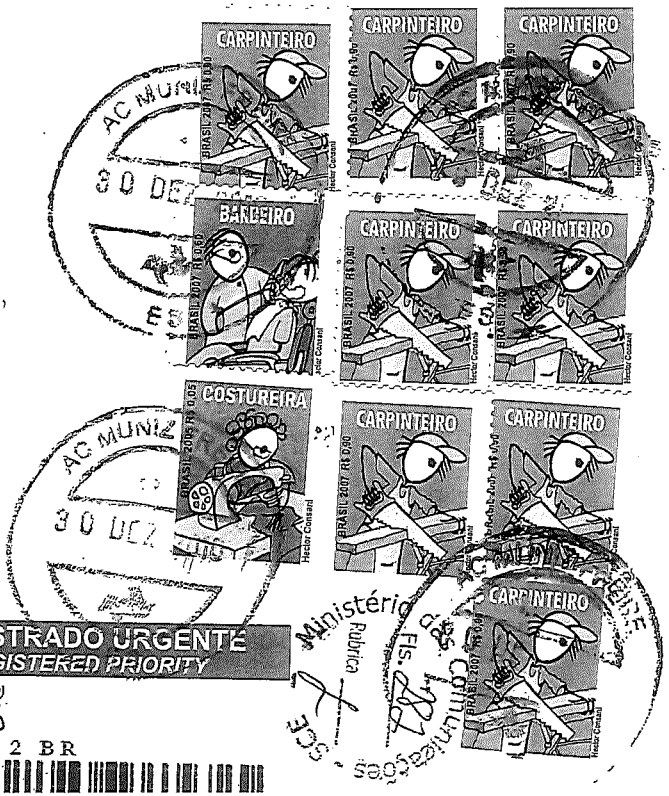

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

ASSOCIAÇÃO DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP

JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Nº 55, PIAÇU

MUNIZ FREIRE- ES

CEP 29.386-000

Ministério das Comunicações SCE 283 Rubrica

ANATEL

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: 12/01/2011 17:02:47

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: ES **Município: Muniz Freire**

Município	Canal	Freqüência
Muniz Freire	200	87,9

Usuário: - **Data: 12/01/2011** **Hora: 17:02:47**

26 JUN 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Ministério das Comunicações SCE Fls. 284 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.038431/08 Localidade/UF: Muniz Freire - Vila Piacu/ES

Entidade: ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	**IBGE (B)**
Latitude:	20S2010	20S2012
Longitude	41W2331	41W2329

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.08

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 - Distrito de Piaçu		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 - Distrito de Piaçu		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Sim
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 - Distrito de Piaçu		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Sim
12.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade apresentou corretamente a documentação referente às alíneas "m", "n" e "o" do subitem 7.1 da Norma Complementar 01/2004 (vide fls. 108/138 dos autos).
** OBS: A entidade localiza-se em um distrito: Distrito de Piaçu - v. fl. 150.
** Não tem concorrentes (v. fl. 148).

24 JUN 2011

Letícia R. Cardoso.
Letícia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829/66
SCE/RADCOM

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.038431/08 Localidade/UF: Muniz Freire - Vila Piacu/ES

Entidade: ASSOC. DE RADIODIF. COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP

Aviso: ~~30~~ 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0,0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: DP 0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,0 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H d. Certificado: 0680030528
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Não
16.	**Conclusão da Análise**	

Em relação à segunda análise técnica, o processo encontra-se instruído.
A entidade cumpriu as exigências do Ofício nº 5858/2010, estando o projeto técnico completo (v. fls. 144-145, 195, 197, 198, 231, 237 e 247-254 dos autos).
** Houve alteração das coordenadas (aferição): v. fls. 01 e 108.

Letícia R. Cardoso
Engenheira - Mat.: 1995-1

24 JUN 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 286 SCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Of. nº 5858/10 de 03/09/2010
Referente Ofício nº 7665/10/0__/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 08/12/2010

Processo nº 53000.038431/08 Localidade: Muniz Freire - ES.

Entidade: Associação de Radiodifusão Comunitária de Pinçu - ARCOP.

(X) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: ( ) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(X) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:
A entidade cumpriu as exigências, estando completo o projeto técnico. Processo instruído em 2ª fase.

Brasília, 12/01/2011 **Analista responsável:** Letícia R. Cardoso
Letícia Ribeiro Cardoso
SIAPE: Engenheira - Matr. 1628785
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:
Processo encontra-se juridicamente regular e instruído.

JUN 2011

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 108 -

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 108 -

DENOMINAÇÃO:

CNPJ - FLS.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS.

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 28 / 12 / 2012 **MANDATO:** 03 **ANOS – ART.** ____

MEMBROS FLS.

(fls. 221/verso)

Brasília, 11 / 01 / 2011 **Analista responsável:**

SIAPE: 2312714

Lídia Helena Magalhães Bueno Rôla
Chefe do Serviço de Registro Sindical Comunitário
Mat. 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SGE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

RELATÓRIO FINAL – ENTIDADE SELECIONADA E SEM CONCORRENTES

RELATÓRIO Nº 013 /2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC

REFERÊNCIA: Processo nº **53000.038431/08**, protocolizado em 02/09/08.

OBJETO: Requerimento de autorização para a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

INTERESSADO: **Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu,** município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu, Estado do Espírito Santo;

I - INTRODUÇÃO

1. A **Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu,** inscrita no CNPJ sob o número **09.636.983/0001-21,** no Estado do Espírito Santo, com **sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 – Vila de Piaçu,** município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu, **dirigiu-se** ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 25/08/08 subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como **requerente**, baseou o seu pleito nos termos do **Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/05/2009, com prazo final em 26/06/2009** que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

3. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu

interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes .

II – RELATÓRIO

- **atos constitutivos da entidade/documentos acessórios e aspectos técnicos**

4. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela **requerente**, de acordo com petição de folha 01, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, **relatar** toda a instrução do presente **processo administrativo**, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19.02.1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03.03.1998 e Norma Complementar nº 01/2004.

5. Preliminarmente, a **requerente** indicou em sua **petição** que pretendia instalar o sistema irradiante de sua estação à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 – Distrito de Piaçu, no Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo, de coordenadas geográficas em 20°20'11"S de latitude e 41°23'31"W de longitude, já transformadas para o formato exigido. **Vale salientar que, antes mesmo da realização da primeira análise, a entidade aferiu suas coordenadas, tendo mantido o endereço anteriormente indicado, conforme declaração à fl. 108 dos autos.**

6. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que **as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas**, pelo que se depreende da memória do documento de folha 151, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão.

7. Considerando a seleção desta requerente , bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "c", "o" e da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA nº

24 JUN 2011

261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 155 a 282).

8. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "**Formulário de Informações Técnicas**" – fls. 247 e 248, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 285. Ressaltamos que nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas. **Vale salientar que, ao final, a entidade aferiu suas coordenadas, tendo mantido o endereço previamente informado, conforme disposto nos itens 15 e 16 do roteiro supracitado.**

9. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, **mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 286 dos autos**, corresponde ao que se segue:

- Estatuto Social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;
- ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;
- comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;
- manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;
- Projeto Técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar 01/2004;
- declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;
- certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça

Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU;

III - CONCLUSÃO

10. **O Departamento de Outorga de Serviços**, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, **conclui** a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

- **nome : Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP**

- **quadro diretivo**

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
José Carlos Ferreira da Silva	Presidente
Antônio Ronaldo Pessin	Vice Presidente
Gilcéia Lopes Machado	Secretária
Osvaldo Santesso Filho	Tesoureiro
Zeony Figueiredo da Silva	Diretor Cultural e de Comunicação Social
Ivan dos Santos Gonçalves	Diretor de Patrimônio
Hilton Gomes de Oliveira	Diretor de Operações

- **localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio**
  Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 – Distrito de Piaçu, Município de Muniz Freire, Estado do Espírito Santo;

- **coordenadas geográficas**
  20°20'10"S de latitude e 41°23'31"W de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" - fl. 285, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 247 e 248, e que se referem à localização da estação.

11. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

Brasília, 27 de janeiro de 2011.

Relator da conclusão Jurídica

Lilian Helena Magalhães Bueno Reis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Relator da conclusão Técnica

Leticia Ribeiro Cardoso
Engenheira - Matr.: 1829765
SCE/RADCOM

De acordo.

À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

Brasília, 27 de janeiro de 2011.

GLEUCIONE ALVES TEIXEIRA JÚNIOR
Coordenador de Serviços de Radiodifusão Comunitária

De acordo.

À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 27 de janeiro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituto

Aprovo o Relatório nº 013 /2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.

GENILDO LINS ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

24 JUN 2011

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: Muniz Freire – Distrito de Piaçu	**UF: ES**
SELECIONADA: Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu	
Nº DO PROCESSO: 53000.038431/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE

Brasília, 13 de janeiro de 2011.

Responsável: _____

Siape: 2312714

Lúcia Helena Magalhães Bueno Rosa
Chefe do Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat.: 2312714
SERAC/CORAC/DEOC/SCE

Nesta data, anexei aos autos do processo de nº 53000.038431/08 a documentação a seguir descrita, com 04 folhas, que assim numerei: 293 a 296.

Data: 31 / 05 / 2011.

Nome: SENIRA

Assinatura:

CONJUR - M. Com. 293 Comunicações

PARECER Nº311/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.038431/2008
INTERESSADO: Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Muniz Freire- Distrito do Piaçu- Estado do Espírito Santo. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica, processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Muniz Freire- Distrito do Piaçu- Estado do Espírito. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2009, com termo final em 26 de junho de 2009.

2. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;*
> *IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;*
> *V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;*
> *VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:*
> *a) os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;*
> *b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".*

24 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
294
V

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

3. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade do quadro diretivo da entidade que irá obter a outorga do serviço público de radiodifusão comunitária, até pelos fins buscados pelo serviço de radiodifusão comunitária.

4. Assim, face aos mais comezinhos princípios que regulamentam o setor de radiodifusão, bem como a própria Administração Pública em si, recomendamos que fossem carreados aos autos documentos que pudessem comprovar a idoneidade dos dirigentes das entidades aptas a receber o serviço, bem como informação acerca de eventual atuação de forma clandestina.

5. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

6. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência.

7. Por sua vez, informou a Secretaria Serviços de Comunicação Eletrônica que em face da entidade e de seus dirigentes, não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina nos últimos 5 (cinco) anos.

8. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

9. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

> *"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação."*

10. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 2/98, aprovada pela Portaria nº 191, de 06 de agosto de 1998, constatou-se o que se segue.

CONJUR - M. das Comunicações
295
V

11. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço, não havendo concorrentes, segundo o item 3 do Relatório nº 013/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 287).

12. Foram juntados aos autos, os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovaram a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

13. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação juntada de acordo com as normas legais, conforme se verifica do Relatório nº 013/2011/RADCOM/DEOC/SCE/MC (fls. 287/292).

14. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras da Norma nº 2/98, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

15. Ainda foram carreados aos autos, as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através da qual se denota que em face deles não existe nenhuma demanda que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária.

16. Através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEl, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca de atividade clandestina que pudesse recair em face da entidade, bem como de seus dirigentes. O que faz com que a verificação acerca de eventual atividade clandestina, nos termos da Recomendação do D. Ministério Público Federal reste completa.

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional, deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 233 da Constituição da República Federativa do Brasil.

19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

24 JUN 2011

CONJUR - M. das Comunicações
Fls. 296
V

20. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 12 de abril de 2011.

MARIANA MONTEZ MOREIRA DE ALMEIDA
Advogada da União
Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária

De acordo. À Consideração do Senhor Consultor Jurídico.
Em, 13/04/2011.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para as providências cabíveis.
Em 13 / 04/2011

RODRIGO ZERBONE LOUREIRO
Consultor Jurídico

24 JUN 2011

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 15 / 06 / 11
Página: 61 Seção: I
ANOTADO POR:

PORTARIA Nº 233, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.038431/08, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária de Piaçu - ARCOP, com sede na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 55 – Vila de Piaçu, Município de Muniz Freire – Distrito de Piaçu, Estado do Espírito Santo, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º 20' 10" S e longitude em 41º 23' 31" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 233, de 13/06/2011, no Diário Oficial da União de 15/06/2011, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIAÇU - ARCOP** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Piaçu/ES**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.038431/08**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2011.

VALKIRIA FERREIRA MACHADO
1321450

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 16 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

vfm/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 37 /2011/GM-MC

Brasília, 02 de agosto de 2011.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00359 2011
- 53000.008052/2009

MC 00361 2011
- 53000.008950/2008

MC 00362 2011
- 53000.027411/2009

MC 00363 2011
- 53000.049256/2006

MC 00365 2011
- 53000.027919/2009

MC 00366 2011
- 53000.062722/2006

MC 00367 2011
- 53000.055864/2006

MC 00368 2011
- 53000.028793/2009

MC 00370 2011
- 53000.038431/2008

MC 00371 2011
- 53000.012420/2004

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS7